

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG, no uso de suas atribuições legais, em concordância do TAC – Termo de Ajustamento de Conduta efetivado em 28/02/2007 firmado com o Ministério Público, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado composto de provas Objetivas e Provas Práticas de caráter eliminatório, através da empresa **REIS & REIS AUDITORES ASSOCIADOS**, para contratação temporária de cargos públicos, projetos e programas mantidos pelo Poder Executivo Municipal e cadastro reserva, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os cargos, vagas, qualificação mínima exigida, jornada de trabalho, vencimento mensal inicial e valor da taxa de inscrição são os constantes do **ANEXO I** deste Edital. As atribuições específicas dos cargos constam da Lei Municipal nº 038/2007, e suas alterações e Lei Complementar 21/2005.

1.2 O Cronograma de Processo Seletivo é o constante do **ANEXO III para o cargo de Professor e ANEXO IV para os demais cargos** deste Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas.

1.3 Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Processo Seletivo são: Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e o site www.reisauditores.com.br, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos.

1.4 Este Processo Seletivo Simplificado será coordenado pela Comissão Especial do Processo Seletivo instituída pela Portaria Nº 328 de 09/01/09 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/MG.

2 – DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

2.1 – O regime jurídico único dos servidores públicos da Administração direta, das autarquias e das fundações públicas do MUNICÍPIO DE BURITIS/MG é o Estatutário, instituído pela Lei Municipal nº 02/2002 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

2.2 - Local de Trabalho: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/MG ou outras instalações no território do município, conforme necessidade da administração.

3 – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou a quem for deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436/72;

3.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais, se eleitor.

3.3 - Estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino.

3.4 - Estar em gozo dos direitos políticos.

3.5 - Possuir, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

3.6 – Aptidão física e mental, a ser comprovado por perícia médica oficial, nos termos da legislação vigente.

3.7 - Estar ciente que deverá possuir, na data da contratação, a qualificação mínima exigida para o cargo e a documentação determinada no item **10.3** deste Edital.

3.8 - Não ter sido demitido por justa causa de serviço público;

3.9 - Não registrar antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena.

3.10 – Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei 6368 de 29/10/76.

3.11 – Não estar com idade de aposentadoria compulsória.

3.12 – No ato da contratação o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público.

3.13 – Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do Trabalho indicado pela Prefeitura.

3.14 - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – PRESENCIAL:

a) **LOCAL:** Prefeitura Municipal de BURITIS, com endereço à Avenida Bandeirantes, 723 – BURITIS / MG.

b) **PERÍODO:** 15/01/2009 a 26/01/2009 (EXCETO SÁBADOS DOMINGOS E FERIADOS) .

c) **HORÁRIO:** 09:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h.

4.1.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O REQUERIMENTO DA INSCRIÇÃO:

4.1.1.1 - O candidato deverá apresentar no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração pública ou particular com firma reconhecida, os seguintes documentos:

a) Original e fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal. No caso de Inscrição por procuração, o procurador também deverá apresentar original e cópia de seu documento .

b) Comprovante Original de depósito na conta da Prefeitura Municipal de Buritis no Banco do Brasil, de acordo com o cargo optado. **(NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS EFETUADOS EM CAIXA RÁPIDO)**

DADOS PARA DEPÓSITO:

BANCO DO BRASIL

AG. 1330-7

C/C 18.204-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

Valor (De acordo com o cargo optado ANEXO I)

4.1.1.2 Após apresentação da documentação exigida, o candidato ou seu procurador, deverá assinar a ficha de inscrição, no local da inscrição, no qual declara a veracidade das informações apresentadas e que atende às condições exigidas para se inscrever e submeter-se às normas expressas neste edital.

4.1.1.3 - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implica o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar por um cargo. Não serão aceitos pedidos de alteração após a confirmação da inscrição. Podendo ser realizada inscrição para mais de um cargo desde que com horários de provas compatíveis conforme ANEXO I.

4.3 É vetada a inscrição condicional ou por correspondência.

4.4 O candidato deverá informar ao atendente, o cargo optado, bem como os números do seu documento de identidade e do CPF cujos dados, dentre outros, são de preenchimento obrigatório.

4.5 Para tal, são considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei como identidade, e Carteira de Trabalho.

4.6 O candidato ao conferir a ficha de inscrição e assiná-la, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Processo Seletivo, bem como os exigidos para a investidura no cargo escolhido pelo mesmo.

4.7 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá solicitá-la no ato da inscrição em campo específico do formulário, que serão analisadas e atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.8 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. A empresa Reis e Reis Auditores Associados não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecido pelo candidato.

4.9 A qualquer tempo, poder-se-á, anular a inscrição, as provas, e a contratação dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

4.10 O pagamento da importância relativa a taxa de inscrição deverá ser feita em dinheiro ou cheque do próprio candidato, sendo automaticamente cancelada a inscrição na hipótese de pagamento mediante cheque sem provisão de fundos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

4.11 Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas no item **4.1**.

4.12 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do Processo Seletivo por ordem da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/MG**, que fará a devolução da quantia paga a título de inscrição, no prazo de 7 (sete) dias úteis após o **comunicado oficial de cancelamento** disponibilizado no site www.reisauditores.com.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de BURITIS/MG.

4.12.1 Em caso de não realização do Processo Seletivo, a empresa Reis e Reis Auditores, divulgará os procedimentos para o ressarcimento do valor pago a título de inscrição no primeiro dia após o **comunicado oficial de cancelamento**.

5 – DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DIFICIÊNCIA

5.1 Das vagas previstas no **Anexo I**, 2% (dois por cento) das vagas existentes são destinadas a candidatos portadores de deficiência, nos termos do artigo 37, VIII, da Constituição Federal e pelo artigo 1º da Lei Municipal 1008 de 18/10/2005, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais.

5.2 Na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, a fração será desprezada.

5.3 No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Deverá, ainda, informar se necessita de condições especiais para a realização das provas, que serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.3.1 O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição e/ou não anexar o Laudo Médico, não

poderá interpor recurso em favor de sua situação. O laudo médico, emitido a no máximo 3 (três) meses da data de encerramento das inscrições, deverá dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.

5.3.2 Caso o candidato não realize a inscrição de acordo com o disposto, não será considerado como portador de deficiência apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Formulário de Inscrição.

5.4 O candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição for incompatível com o cargo pretendido, concorrerá com os demais candidatos ao cargo pretendido sem ser considerado portador de deficiência.

5.5 A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato portador de deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, arts. 43 e 44, conforme especificado a seguir.

5.6 A avaliação do potencial de trabalho do candidato portador de deficiência, frente às rotinas do emprego, será realizada pela Prefeitura Municipal de BURITIS, através de equipe multiprofissional.

5.6.1 A equipe multiprofissional emitirá parecer observando: a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do emprego a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

5.6.2 A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório, cuja realização se dará durante o período de vigência do contrato de experiência.

5.7 Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadrar nas categorias descritas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

5.8 Na hipótese de aprovação do candidato deficiente, este será submetido à Junta Médica Oficial indicada pela Prefeitura Municipal de BURITIS que decidirá:

a) se o mesmo encontra-se em condições físicas e mentais para o exercício do cargo;

b) se a deficiência alegada pelo candidato no ato da inscrição se enquadra ao disposto no Art. 4º do Decreto 3.298/99.

5.9 Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

5.10 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

5.11 Caso a Junta Médica Oficial indicada pela Prefeitura Municipal de BURITIS reconheça incompatibilidade entre a deficiência e o cargo a ser ocupado, ou ainda a não observância ao que dispõe o Art. 4º do Decreto 3.298/99, o candidato não será considerado apto à investidura no cargo.

5.13 As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.14 Os candidatos que no ato da inscrição declararem-se portadores de deficiência, e apresentarem a documentação comprobatória exigida, se aprovados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

6 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

6.1 – A partir das 16 horas do dia 28/01/2009 o candidato deverá conferir no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de BURITIS e/ou no site www.reisauditores.com.br, se fora deferido seu requerimento de inscrição. Caso haja qualquer irregularidade, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC através do telefone (31) 3213-0060, nos dias **29 e 30/01/2009**, ou protocolar recurso junto a Prefeitura Municipal de BURITIS no horário de 09 às 12 e de 14 às 17h, para verificar o ocorrido, e solicitar a correção, se for o caso.

6.2 – O candidato que não entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, no prazo mencionado no item acima, será o único responsável pelas conseqüências ocasionadas pela sua omissão.

6.3 Outras informações sobre as Inscrições

6.3.1 Somente o pagamento da taxa de inscrição não significa que o candidato esteja inscrito.

6.3.2 Não será concedida isenção da taxa de inscrição;

6.3.3 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

6.3.4 Não serão recebidas inscrições por via postal, fax-símile, condicional ou extemporânea.

6.3.5 Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.

6.3.6 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo, sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, verifique atentamente o cargo escolhido.

6.3.7 O candidato poderá concorrer a mais de um cargo, desde que haja compatibilidade de horários entre as provas aplicadas.

6.3.8 No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Reis e Reis Auditores Associados procederá a inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

6.3.9 A inclusão de que trata o item **6.3.8** será realizada de forma condicional e será confirmada pela Reis e Reis Auditores Associados, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

6.3.9.1 Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item **6.3.9**, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade.

6.3.10 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do Processo Seletivo por conveniência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/MG**, que fará a devolução da quantia paga a título de inscrição, no prazo de 7 dias úteis após o **comunicado oficial de cancelamento** disponibilizado no site www.reisauditores.com.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de BURITIS/MG.

6.3.10.1 Em caso de não realização do Processo seletivo, a empresa Reis e Reis Auditores, divulgará os procedimentos para o ressarcimento do valor pago a título de inscrição no primeiro dia após o **comunicado oficial de cancelamento**.

7 – DAS PROVAS

7.1 - O Processo Seletivo para cargos dos Trabalhadores em Educação, Quadro Geral e Projetos/Programas constará de prova Objetiva de Múltipla Escolha, contendo **30 (trinta) questões**, com quatro opções cada, para todos os cargos, **exceto os citados no item 7.1.1, sendo que**, para o cargo de **Motorista e Operador de Máquinas Pesadas**, inclui-se **prova prática** a ser realizada no mesmo dia da prova de múltipla escolha, no turno da tarde, ou seja dia **08/02/2008 às 14:00 horas** em local a ser divulgado.

7.1.1 O Processo Seletivo para cargos **Auxiliar de Limpeza, Cozinheira, Zelador de Horta, Merendeira, Magarefe, Coveiro, Gari, e lavadeira**, constará em Prova Objetiva de múltipla escolha – teste de aptidão, contendo 20 (vinte) questões) com quatro opções cada.

7.2 Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha para cada cargo/categoria são os dispostos no **ANEXO II** do presente Edital.

7.3 - A **Prova Objetiva de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada para os cargos conforme descrito

anteriormente e terá duração máxima de 3 (três) horas.

7.3.1 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, depois de decorridos 30 minutos do efetivo horário de início das provas.

7.3.2 A cada prova de múltipla escolha será atribuído um valor de 100 (cem) pontos.

7.3.3 A classificação geral dos candidatos será feita pela média aritmética dos pontos obtidos em cada prova.

7.4 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro cargo, ou anormalidade gráfica, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do Processo Seletivo, que proporá a solução imediata e registrará ocorrência para posterior análise da banca examinadora.

7.5 Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como descritas no item anterior (**7.4**), deverá manifestar-se no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

7.6 Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (Cinquenta por cento) do total geral de pontos do conjunto da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

7.7 O Programa de Prova e as Indicações bibliográficas, para as questões de múltipla escolha de **TODOS OS CARGOS** é constante do Anexo V.

7.8 - As Indicações Bibliográficas apresentadas são apenas Sugestões, não implicando na obrigatoriedade de o conteúdo das provas ater-se apenas a elas, assim como não impede que o candidato utilize de outras bibliografias em seus estudos.

7.9 As Provas Práticas, serão aplicadas para os candidatos aos cargos de **Motorista e Operador de Máquina Pesada**.

Somente os candidatos **APROVADOS** na prova objetiva de múltipla escolha terão as notas da prova prática computadas; caso o candidato não alcance 50% (Cinquenta por cento) na prova objetiva de múltipla escolha, será considerado eliminado do Processo Seletivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

7.9.1 As provas práticas para os cargos de **Motorista; Operador de Máquinas Pesada**, será através de avaliação do conhecimento e da habilidade prática e técnica de sua área de atuação, de caráter eliminatório, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver, no mínimo 50 % (Cinquenta por cento) dos pontos;

7.9.2 Será considerado eliminado da Prova Prática e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

- não alcançar o mínimo de 50 pontos;
- não comparecer para a realização da prova prática;
- não apresentar o Documento de Identidade Original;
- não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação quando exigida para o cargo (ANEXO I).

7.10 A Prova Prática para Motorista, será avaliada em veículo a ser definido pela comissão do Processo Seletivo, conforme critérios preestabelecidos, separados por tipo de falta, a seguir:

I – FALTA GRAVE – MENOS 15 PONTOS POR FALTA:

- Deixar de observar a sinalização da via, sinais de regulamentação, de advertência e indicação;
- Exceder a velocidade indicada para a via;
- Deixar de usar o cinto de segurança;
- Perder o controle da direção do veículo em movimento.

II – FALTA MÉDIA – MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:

- Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;
- Arrancar sem soltar o freio de mão;
- Não colocar o veículo na área balizada em, no máximo, três tentativas.

III – FALTA LEVE – MENOS 2,5 PONTOS POR FALTA:

- Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Engrenar as marchas de maneira incorreta;
- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- Usar incorretamente os instrumentos do painel.

7.10.1 Os candidatos deverão comparecer ao local e horário estabelecido para a prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido da Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo (Anexo I).

7.11 A Prova Prática para o cargo de Operador de Máquina Pesada constará de prática de direção e operação em máquina a ser definida pela comissão do Processo Seletivo. O candidato será avaliado por examinador habilitado, incluindo manuseio e operação do equipamento, onde serão observados cuidados com a higiene, segurança do trabalho, riscos de acidentes, cuidados e tarefas específicas de cada máquina, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, separado por tipos de faltas a seguir:

- Segurar a Máquina no freio;
- Tranco;
- Manuseio e operação do equipamento;
- Funcionamento e domínio das funções da Máquina;
- Equipamentos de segurança e noções de higiene;

Observação: Cada critério a ser observado vale 20,0 (vinte) pontos.

7.11.1 Os candidatos deverão comparecer ao local e horário estabelecido para a prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido da Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo (Anexo I).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

7.12 - A Prova de Títulos, de caráter classificatório, terá seus pontos computados apenas aos candidatos aprovados nas Provas Objetiva de Múltipla Escolha e Prática, e será valorizada em até **10(DEZ) pontos**. Serão desconsiderados os pontos que excederem a este limite, obedecendo ao critério de pontuação estabelecido a seguir:

7.12.1 - Dos Cursos

Descrição	Pontos
Pós-Graduação (Lato Sensu)	02 (DOIS) pontos por Certificado
Mestrado	03 (TRÊS) pontos por Certificado
Doutorado	04 (QUATRO) pontos por Certificado

- O Curso será considerado desde que compatível com o emprego optado pelo candidato e desde que mencione no respectivo certificado a carga horária correspondente.
- Os Títulos referentes a Cursos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada do certificado/certidão reconhecido oficialmente pelo Órgão/ Instituição competente **NO ATO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**:
- Será vedada, após entrega dos certificados, qualquer substituição, inclusão ou complementação;
- A Avaliação dos títulos será feita pela Comissão Especial do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
- Os títulos deverão ser protocolados pelos candidatos na Prefeitura Municipal de BURITIS, **NO ATO DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**.
- Somente serão aceitos e avaliados os títulos entregues no prazo estabelecido.
- Até a data definida, os títulos deverão ser entregues pela Comissão Especial do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO à REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS, com endereço à Rua da Bahia, 1004, sala 904 Centro, Belo Horizonte/MG, acompanhados de relação devidamente assinada pela Comissão Especial de Concurso contendo o número de inscrição do candidato, nome e pontuação.

8 – REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no dia **08/02/2009**, no município de BURITIS/MG, em local(is) que serão divulgados no dia **02/02/2009**, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site www.reisauditores.com.br; a serem realizadas em dois turnos conforme distribuição dos cargos definidos no Anexo I.

8.2 As Provas Práticas para todos os candidatos aos cargos de **Motorista, Operador de Máquinas Pesada**, serão realizadas no dia **08/02/2009**, no município de BURITIS, em local (is) que serão divulgados no dia **02/02/2009**, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site www.reisauditores.com.br. E serão realizadas no horário de **14:00 horas (turno da tarde)**.

8.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com, no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, portando documento de identidade original e caneta esferográfica azul ou preta, e só poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos **30 (trinta) minutos** do início das mesmas.

8.4 As provas objetivas serão aplicadas no município de **BURITIS/MG** e terão duração máxima de **03 (três) horas**.

8.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

8.6 O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

8.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

8.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 10 dias antes da data de realização das provas, bem como um outro documento que o identifique. Nesta ocasião será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio de ocorrências.

8.8.1 A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

8.9 Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, cópias e protocolos.

8.10 O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida no **subitem 8.7** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

8.11 Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado, salvo motivo força maior e decisão da Comissão do Processo Seletivo.

8.12 Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

8.13 Não será permitido ao candidato entrar ou permanecer durante a prova objetiva de múltipla escolha, com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá ser recolhido à Coordenação e devolvido ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

8.14 É expressamente proibido ao candidato entrar ou permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

Não será permitida, durante a realização das provas objetivas de múltipla escolha, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

8.15 Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados, salvo por decisão justificada da Comissão e da Coordenação do Processo Seletivo.

8.16 Os portões serão fechados no horário determinado, sem tolerância de tempo, independente do motivo alegado pelo candidato.

8.17 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

8.18 Os candidatos aos cargos não previstos no item 8.21, ao terminar da prova, entregarão ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões, exceto na situação em que concordar em **manter-se em sala**, até 30 minutos antes do horário previsto para término das provas.

8.19 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática do candidato.

8.20 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica, exceto as provas para os cargos de teste de aptidão, contendo 20 (vinte) questões) para os cargos de **Coveiro, Gari, Magarefe, Lavadeira, Auxiliar de Limpeza, Cozinheira, Merendeira, Zelador de Horta**, as quais serão corrigidas as provas devidamente assinadas e preenchidas pelos candidatos não sendo necessário o preenchimento de folha de respostas para estes cargos. **Em nenhuma hipótese haverá substituição da Prova do candidato**, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas como **ERRADAS**, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8.21 As respostas das provas objetivas para os demais cargos não citados no item acima, deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. **Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas**, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas como **ERRADAS**, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8.22 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

8.23 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

8.24 Durante a realização das provas, se necessário, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

8.25 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

8.27.1 - usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

8.27.2 - for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

8.27.3 – faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;

8.27.4 - utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou comunicar-se com outro candidato, exceto para os candidatos ao cargo de Engenheiro, que será permitido o uso de calculadora

8.27.5 - recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização, exceto na situação descrita no item **8.19**.

8.27.6 - afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item **8.3**;

8.27.7 - ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou caderno de questões, fora do horário permitido;

8.27.8 - descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital;

8.27.9 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

8.27.10 - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo;

8.27.11 - fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata.

8.27.12 - entrar ou permanecer no local de exame da prova objetiva de múltipla escolha, com vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa, com boné, com chapéu, com touca, com gorro etc). O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

8.28 Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, administrativa ou judicial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

8.29 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Processo Seletivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

9 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

9.1 A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos no somatório das provas Objetiva de Múltipla Escolha, e prova prática quando houver.

9.2 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

9.2.1- obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;

9.2.2- obtiver o maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;

9.2.4 - for o mais idoso.

9.3 O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site www.reisaudidores.com.br.

9 – DOS RECURSOS

9.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão Especial de Processo Seletivo, no prazo de **02 (dois)** dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra:

9.1.1- o Edital;

9.1.2- as inscrições,

9.1.3- questões da Prova e Gabarito oficial correspondente a pontuação atribuída por títulos e tempo de serviço, a contar do dia seguinte ao da sua divulgação;

9.1.4- resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas.

9.2 Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido, de forma legível e protocolados pelos candidatos, na sede da Prefeitura Municipal de BURITIS, no horário de **09:00 às 11:00 e 13:00 às**

17:00h, com indicação do Processo Seletivo, nome do candidato, número de inscrição e assinatura, conforme modelo **ANEXO IV** deste Edital.

9.2.1 Quanto aos recursos de questões da prova e gabarito oficial, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração.

9.2.2 Não serão apreciados os recursos que forem apresentados sem fundamentação lógica e consistente e sem identificação da bibliografia consultada.

9.3 Não serão aceitos recursos enviados por via postal, fax-símile, e-mail ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

9.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

9.5 O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

9.6 Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas;

9.7 Os pareceres contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma de Processo Seletivo, na sede da Prefeitura Municipal de BURITIS, até a data de homologação deste Processo Seletivo.

9.8 Para contagem do prazo de interposição de recursos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o dia do vencimento, desde que coincidam com dia de funcionamento normal da Prefeitura Municipal de BURITIS e da Reis e Reis Auditores Associados. Caso contrário, ou seja, se não houver expediente normal da Prefeitura ou da empresa, o período previsto, será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento normal dessas instituições.

9.9 A Comissão Especial de Processo Seletivo, devidamente assessorada pela Reis e Reis Auditores Associados é a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

10 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

10.1 Quando a contratação do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, a mesma será considerada sem efeito.

10.2 O candidato contratado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

10.3 No ato da contratação no cargo o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos a seguir relacionados, não sendo aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos. Além disso o candidato deverá apresentar o documento original para conferência e autenticação pelo Departamento Pessoal:

a) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver, comprovando ter 18 anos completos;

b) fotocópia da certidão de nascimento e cartão de vacinação dos filhos menores de 18 anos, se houver;

c) fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional (Curso Superior) e CPF;

d) cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);

e) Exames médicos solicitados a critério da administração que permitam auferir que o candidato encontra-se **apto** para o Emprego, através de Laudo Médico favorável, fornecido por junta médica indicada pelo Prefeito Municipal;;

f) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes e coloridas;

g) fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;

h) fotocópia do Comprovante de Endereço (atualizado); **no caso dos Agentes Comunitários de Saúde, comprovando a residência no local da micro-região do cargo aprovado.**

i) fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino e com idade inferior a 46 anos);

j) declaração de que não possui antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena;

k) declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;

l) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

m) declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos;

n) fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível, conforme exigido no **anexo I**.

o) Outros documentos complementares, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de BURITIS.

10.4 O candidato aprovado e nomeado submeter-se-á ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de BURITIS/MG.

10.5 No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo Simplificado, fato comprovado pela Prefeitura Municipal através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Toda informação referente à realização do Processo Seletivo será fornecida pela Prefeitura Municipal de BURITIS, através da Comissão Especial do Processo Seletivo, devidamente assessorada pelos responsáveis técnicos da empresa Reis & Reis Auditores Associados.

11.2 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado é de 01 (um) ano, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, mediante ato do Prefeito Municipal.

11.3 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

11.4 A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS e a REIS & REIS AUDITORES ASSOCIADOS não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

11.5 O candidato deverá manter junto Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de BURITIS, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

11.6 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do Processo Seletivo e limites de vagas existentes, bem como às que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que o PROCESSO SELETIVO é para preenchimento do quadro reserva da Prefeitura Municipal de Buritis.

11.7 O candidato aprovado, quando convocado, terá o prazo máximo de 03 (três) dias para se apresentar, se, por qualquer motivo, o candidato não se apresentar em tempo hábil, munido da documentação completa citada no item **10.3** ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento.

11.8 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de BURITIS, ouvida a Reis e Reis Auditores Associados, empresa responsável pela execução do Processo Seletivo.

11.9 - Também integra este Edital de Processo Seletivo Simplificado os Anexos:

- Anexo I: Cargos, Vagas, Qualificação Mínima, Jornada de Trabalho, Vencimento inicial e taxa de inscrição;
- Anexo II: Cargos, Provas e Número de Questões;
- Anexo III: Cronograma;
- Anexo IV: Modelo de Formulário para Recurso;
- Anexo V: Programa de Prova objetiva de Múltipla Escolha;
- Anexo VI : Atribuições dos Cargos.

Caberá ao Prefeito do Município de BURITIS a homologação do resultado final.

BURITIS , 14 de janeiro de 2009.

Prefeito do Município

Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo



Reis & Reis
Auditores Associados

“Credibilidade em Gestão Pública e de Negócios”



Reis & Reis
Auditores Associados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG
Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

ANEXO I – QUADRO MAGISTÉRIO

CARGOS, VAGAS, QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA,
 JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO INICIAL E TAXA DE INSCRIÇÃO.

PROVAS EM 08/02/2009 ÀS 09:00 HORAS

Cód. Do Cargo	Cargo	Vagas (Cadastro Reserva)	Vagas (deficientes físicos)	Vencimento Inicial em reais	Requisitos mínimos	Carga Horária	Taxa de Inscrição
01	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	06		415,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	25,00
02	AUXILIAR DE CRECHE	02		415,00	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40	25,00
03	INSTRUTOR DE MÚSICA	09		454,26	ENSINO MÉDIO COMPLETO	30	25,00
04	MONITOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20	01	420,20	ENSINO MÉDIO COMPLETO – FORMAÇÃO NÍVEL NORMAL	40	25,00
05	PROFESSOR DE FÍSICA PII -	01		650,00 (INCLUÍDAS AS VANTAGENS)	ENSINO SUPERIOR LICENCIATURA PLENA NA ÁREA	Até 40	35,00
06	PROFESSOR DE BIOLOGIA PII -	01		650,00 (INCLUÍDAS AS VANTAGENS)	ENSINO SUPERIOR LICENCIATURA PLENA NA ÁREA	Até 40	35,00
07	PROFESSOR DE CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE PII -	08		650,00 (INCLUÍDAS AS VANTAGENS)	ENSINO SUPERIOR LICENCIATURA PLENA NA ÁREA	Até 40	35,00
08	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA PII -	05		650,00 (INCLUÍDAS AS VANTAGENS)	ENSINO SUPERIOR LICENCIATURA PLENA NA ÁREA	Até 40	35,00
09	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PII -	06		650,00 (INCLUÍDAS AS VANTAGENS)	ENSINO SUPERIOR LICENCIATURA PLENA NA ÁREA	Até 40	35,00
10	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA PII -	05		650,00 (INCLUÍDAS AS VANTAGENS)	ENSINO SUPERIOR LICENCIATURA PLENA NA ÁREA	Até 40	35,00
11	PROFESSOR DE ESPANHOL PII -	03		650,00 (INCLUÍDAS AS VANTAGENS)	ENSINO SUPERIOR LICENCIATURA PLENA NA ÁREA	Até 40	35,00
12	PROFESSOR DE GEOGRAFIA PII -	07		650,00 (INCLUÍDAS AS VANTAGENS)	ENSINO SUPERIOR LICENCIATURA PLENA NA ÁREA	Até 40	35,00
13	PROFESSOR DE HISTÓRIA PII -	04		650,00 (INCLUÍDAS AS VANTAGENS)	ENSINO SUPERIOR LICENCIATURA PLENA NA ÁREA	Até 40	35,00
14	PROFESSOR DE INGLÊS PII -	07		650,00 (INCLUÍDAS AS VANTAGENS)	ENSINO SUPERIOR LICENCIATURA PLENA NA ÁREA	Até 40	35,00
15	PROFESSOR DE MATEMÁTICA PII -	04		650,00 (INCLUÍDAS AS VANTAGENS)	ENSINO SUPERIOR LICENCIATURA PLENA NA ÁREA	Até 40	35,00
16	PROFESSOR DE PORTUGUÊS PII -	12		650,00 (INCLUÍDAS AS VANTAGENS)	ENSINO SUPERIOR LICENCIATURA PLENA NA ÁREA	Até 40	35,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG
Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

17	PROFESSOR PII - QUÍMICA	01		650,00 (INCLUÍDAS AS VANTAGENS)	ENSINO SUPERIOR LICENCIATURA PLENA NA ÁREA	Até 40	35,00
18	PROFESSOR PI	30		650,00 (INCLUÍDAS AS VANATAGENS)	ENSINO SUPERIOR LICENCIATURA PLENA NA ÁREA	Até 40	35,00
19	SECRETÁRIA ESCOLAR	09	01	415,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO	30	25,00
20	SERVENTE ESCOLAR	12	01	415,00	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	30	25,00
TOTAL DE VAGAS		152					

ANEXO I – QUADRO GERAL

CARGOS, VAGAS, QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA,
 JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO INICIAL E TAXA DE INSCRIÇÃO.

PROVAS EM 08/02/2009 ÀS 09:00 HORAS

Cód. Do Cargo	Cargo	Vagas (cadastro reserva)	Vagas (deficientes físicos)	Vencimento Inicial em reais	Requisitos mínimos	Carga Horária	Taxa de Inscrição
21	MOTORISTA	01		473,18	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CNH "D"	40	25,00
22	VIGIA	03		415,00	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40	25,00
23	AGENTE ADMINISTRATIVO	01		651,93	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	35,00
24	AGENTE SANITÁRIO	02		651,93	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	35,00
25	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10	01	473,18	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	25,00
26	ASSISTENTE SOCIAL	02		1.051,50	ENSINO SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	20	50,00
27	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03		415,00	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40	25,00
28	COVEIRO	01		415,00	ALFABETIZADO	40	25,00
29	DENTISTA	01		1.051,50	ENSINO SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	20	50,00
30	ENFERMEIRO	02		2.407,94	ENSINO SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	40	50,00
31	FARMACEUTICO	01		1.051,50	ENSINO SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	20	50,00
32	FISCAL DE OBRAS	01		473,18	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	25,00
33	FISCAL DE POSTURAS	01		473,18	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	25,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG
Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

34	FISIOTERAPEUTA	01		1.051,50	ENSINO SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	20	50,00
35	GARI	18		415,00	ALFABETIZADO	40	25,00
36	MÉDICO	02		2.576,18	ENSINO SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	20	50,00
37	MÉDICO PLANTONISTA	04		2.576,18	ENSINO SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	24	50,00
38	MÉDICO VETERINÁRIO	01		2.407,94	ENSINO SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	40	50,00
39	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	01		546,78	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CNH "C"	40	25,00
40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	05		546,78	ENSINO MÉDIO COMPLETO + REGISTRO NO COREN	40	25,00
41	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	02		651,93	ENSINO MÉDIO COMPLETO+ REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	24	35,00
TOTAL DE VAGAS		63					

ANEXO I – PROJETOS E PROGRAMAS

CARGOS, VAGAS, QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA,
 JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO INICIAL E TAXA DE INSCRIÇÃO.

PROVAS EM 08/02/2009 ÀS 14:00 HORAS

Cód. Do Cargo	Cargo	Vagas (cadastro reserva)	Vagas (deficientes físicos)	Vencimento Inicial em reais	Requisitos mínimos	Carga Horária	Taxa de Inscrição
42	MAGAREFE	09		415,00 + insalubridade de 10%	ALFABETIZADO	40	25,00
43	LAVADEIRA	01		415,00 + INSALUBRIDADE DE 10%	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40	25,00
44	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA – BAIRRO ISRAEL PINHEIRO	05		415,00 + INSALUBRIDADE DE 10%	ENSINO MÉDIO COMPLETO+ CURSO DE CAPACITAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	25,00
45	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA – BAIRRO SÃO JOÃO	05		415,00 + INSALUBRIDADE DE 10%	ENSINO MÉDIO COMPLETO+ CURSO DE CAPACITAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	25,00
46	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA – BAIRRO VEREDAS/TABOQUINHA	06		415,00 + INSALUBRIDADE DE 10%	ENSINO MÉDIO COMPLETO+ CURSO DE CAPACITAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	25,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG
Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

47	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA - BAIRRO CENTRO	06		415,00 + INSALUBRIDADE DE 10%	ENSINO MÉDIO COMPLETO+ CURSO DE CAPACITAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	25,00
48	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA - VILA PALMEIRA (ZONA RURAL)	01		415,00 + INSALUBRIDADE DE 10%	ENSINO MÉDIO COMPLETO+ CURSO DE CAPACITAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	25,00
49	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA - VILA CORDEIRO (ZONA RURAL)	01		415,00 + INSALUBRIDADE DE 10%	ENSINO MÉDIO COMPLETO+ CURSO DE CAPACITAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	25,00
50	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA - DISTRITO DE SERRA BONITA	02		415,00 + INSALUBRIDADE DE 10%	ENSINO MÉDIO COMPLETO+ CURSO DE CAPACITAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	25,00
51	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA - DISTRITO DE SÃO PEDRO DO PASSA TRÊS	02		415,00 + INSALUBRIDADE DE 10%	ENSINO MÉDIO COMPLETO+ CURSO DE CAPACITAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	25,00
52	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA - VILA SÃO VICENTE (ZONA RURAL)	01		415,00 + INSALUBRIDADE DE 10%	ENSINO MÉDIO COMPLETO+ CURSO DE CAPACITAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	25,00
53	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA - VILA ROSA (ZONA RURAL)	01		415,00 + INSALUBRIDADE DE 10%	ENSINO MÉDIO COMPLETO+ CURSO DE CAPACITAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	25,00
54	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA - VILA MARAVILHA (ZONA RURAL)	01		415,00 + INSALUBRIDADE DE 10%	ENSINO MÉDIO COMPLETO+ CURSO DE CAPACITAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	25,00
55	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA - TAQUARIL (ZONA RURAL)	01		415,00 + INSALUBRIDADE DE 10%	ENSINO MÉDIO COMPLETO+ CURSO DE CAPACITAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	25,00
56	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA - BAIRRO CANAÃ	04		415,00 + INSALUBRIDADE DE 10%	ENSINO MÉDIO COMPLETO+ CURSO DE CAPACITAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	25,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG
Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

57	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	08		415,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO+REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	40	25,00
58	AGENTE DE ENDEMIAS	05		415,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	25,00
59	AGENTES SOCIAIS	08		490,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	25,00
60	AUXILIAR DE LIMPEZA	12		415,00	ALFABETIZADO	40	25,00
61	COZINHEIRA	13		415,00	ALFABETIZADO	40	25,00
62	FACILITADOR DE OFICINA DE ARTES CÊNICAS E DANÇAS	06		550,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	25,00
63	FACILITADOR DE OFICINA DE ARTESANATO	04		550,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	25,00
64	FACILITADOR DE OFICINA DE CANTO E CORAL	05		550,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	25,00
65	FACILITADOR DE OFICINA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	04		550,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	25,00
66	FACILITADOR DE OFICINA DE INFORMÁTICA	03		550,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	25,00
67	FACILITADOR DE OFICINA DE MARCENARIA	02		550,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	25,00
68	FACILITADOR DE OFICINA DE REFORÇO ESCOLAR	05		550,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	25,00
69	FACILITADOR DE OFICINAS NA VILA CORDEIRO	01		350,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO	20	25,00
70	FACILITADOR DE OFICINAS NA VILA SÃO VICENTE	01		350,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO	20	25,00
71	FACILITADOR DE OFICINAS VILA MARAVILHA	01		350,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO	20	25,00
72	FACILITADOR DE OFICINAS NA VILA ROSA	01		350,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO	20	25,00
73	FACILITADOR DE OFICINAS NO DISTRITO DE SÃO PEDRO DO PASSA TRÊS	01		350,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO	20	25,00
74	OPERADOR DE MAQUINA DE FRALDAS	01		550,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	25,00
75	PADEIRO	01		600,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	25,00
76	ZELADOR DE HORTA	04		415,00	ALFABETIZADO	40	25,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG
Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

77	BOLSISTAS/ESTAGIÁRIOS	26	01	300,00	ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO EDUCAÇÃO FÍSICA – ENSINO MÉDIO COMPLETO	20	25,00
78	MONITOR DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	13	01	300,00	ENSINO MÉDIO - MAGISTÉRIO	20	25,00
79	MERENDEIRA	11	01	300,00	ALFABETIZADO	20	25,00
80	FACILITADOR DE OFICINAS SERRA BONITA	01		350,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO	20	25,00
	TOTAL DE VAGAS	183					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG
Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

ANEXO II
CARGOS, PROVAS E QUANTIDADE DE QUESTÕES

Cargos	Provas/Nível	Nº de Questões
Denominação do Cargo		
COVEIRO; GARI; MAGAREFE; LAVADEIRA; AUXILIAR DE LIMPEZA; COZINHEIRA; MERENDEIRA; ZELADOR DE HORTA;	TESTE APTIDÃO Alfabetizado	20
SERVENTE ESCOLAR; AUXILIAR DE CRECHE; VIGIA; AUXILIAR ADMINISTRATIVO; PADEIRO	PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS GERAIS Ensino Fundamental e Fundamental Incompleto	10 10 10
MOTORISTA; OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS;	PORTUGUES MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PROVA PRÁTICA) Ensino Fundamental Incompleto	10 10 10 100
AUXILIAR DE BIBLIOTECA; AGENTE ADMINISTRATIVO; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; FACILITADOR DE OFICINA DE ARTES CÊNICAS E DANÇA; FACILITADOR DE OFICINA DE ARTESANATO; FACILITADOR DE OFICINA DE CANTO E CORAL; FACILITADOR DE OFICINA DE ESPORTES E RECREAÇÃO; FACILITADOR DE OFICINA DE INFORMÁTICA; FACILITADOR DE OFICINA DE MARCENARIA; FACILITADOR DE OFICINA DE REFORÇO ESCOLAR; FACILITADOR DE OFICINA NA VILA CORDEIRO; FACILITADOR DE OFICINA NA VILA SÃO VICENTE; FACILITADOR DE OFICINA NA VILA MARAVILHA; FACILITADOR DE OFICINA NO DISTRITO DE SÃO PEDRO DO PASSA TRÊS; MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL; SECRETÁRIO ESCOLAR; OPERADOR DE MAQUINA DE FRALDAS; AGENTES SOCIAIS;	PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS GERAIS E NOÇÕES DE INFORMÁTICA Ensino Médio	10 10 10
INSTRUTOR DE MÚSICA; AGENTE SANITÁRIO; FISCAL DE OBRAS; FISCAL DE POSTURAS;	PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Ensino Médio	10 10 10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG
Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

<p>TÉCNICO DE ENFERMAGEM; TÉCNICO EM RADIOLOGIA; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – TODAS AS MICRO REGIÕES; AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO; AGENTE DE ENDEMIAS;</p>	<p align="center">PORTUGUÊS CONHECIMENTOS GERAIS E NOÇÕES DE INFORMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</p> <p align="center">Ensino Médio</p>	<p align="center">10 10 10</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ PROFESSOR PII – FÍSICA; ▪ PROFESSOR PII – BIOLOGIA; ▪ PROFESSOR PII – CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE; ▪ PROFESSOR PII – EDUCAÇÃO ARTISTICA ▪ PROFESSOR PII – EDUCAÇÃO FÍSICA; ▪ PROFESSOR PII – EDUCAÇÃO RELIGIOSA; ▪ PROFESSOR PII – ESPANHOL; ▪ PROFESSOR PII – GEOGRAFIA; ▪ PROFESSOR PII – HISTÓRIA; ▪ PROFESSOR PII – INGLÊS; ▪ PROFESSOR PII – MATEMÁTICA; ▪ PROFESSOR PII – PORTUGUÊS; ▪ PROFESSOR PII – QUÍMICA; ▪ PROFESSOR PI ▪ BOLSISTAS/ESTAGIÁRIOS ▪ MONITOR DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 	<p align="center">PORTUGUÊS CONHECIMENTOS GERAIS E NOÇÕES DE INFORMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</p> <p align="center">Ensino Superior Completo</p>	<p align="center">10 10 10</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ ASSISTENTE SOCIAL; ▪ DENTISTA; ▪ ENFERMEIRO; ▪ FARMACÊUTICO; ▪ FISIOTERAPEUTA; ▪ MÉDICO; ▪ MÉDICO PLANTONISTA; ▪ MÉDICO VETERINÁRIO; 	<p align="center">PORTUGUÊS CONHECIMENTOS GERAIS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</p> <p align="center">Ensino Superior Completo</p>	<p align="center">10 10 10</p>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG
Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

ANEXO III

CRONOGRAMA – CARGOS DO MAGISTÉRIO

**CRONOGRAMA PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
14/01/2009	14:00	Publicação da íntegra do Edital	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de BURITIS e www.reisauditores.com.br
14/01/2009	-	Publicação de Extrato do Edital	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais
15/01/2009 à 26/01/2009	09:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00	Período de Inscrições Presenciais dos candidatos ao Processo Seletivo e protocolo de títulos	Prefeitura Municipal de BURITIS (exceto sábados, domingos e feriados)
28/01/2009	16:00h	Divulgação da relação de inscrições	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de BURITIS e www.reisauditores.com.br
29/01/2009 e 30/01/2009	09:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00	Prazo para protocolo de recurso sobre as inscrições	Sede da Prefeitura Municipal de BURITIS/MG
02/02/2009	16:00h	Julgamento dos recursos sobre as inscrições	Sede da Prefeitura Municipal de BURITIS/MG
02/02/2009	16:00h	Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de BURITIS e www.reisauditores.com.br
08/02/2009	-	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Prova Prática para os cargos determinados.	Local e horário de realização: a divulgar
09/02/2009	16:00h	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de BURITIS e www.reisauditores.com.br
10/02/2009 e 11/02/2009	09:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00	Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Sede da Prefeitura Municipal de BURITIS/MG
13/02/2009	16:00 hs	Disponibilização do julgamento dos recursos sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha – para os cargos de professor.	Sede da Prefeitura Municipal de BURITIS/MG
13/02/2009	16:00 hs	Divulgação do Resultado Geral contendo notas das Provas Objetivas de Múltipla Escolha – para os cargos de professor.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de BURITIS e www.reisauditores.com.br
16 e 17/02/2009	09:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00	Prazo para protocolo de recursos sobre Resultado Geral, referente às notas das Provas Objetivas de Múltipla Escolha – para os cargos de professor.	Sede da Prefeitura Municipal de BURITIS/MG
18/02/2009	16:00h	Julgamento dos recursos sobre o Resultado Geral	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de BURITIS e www.reisauditores.com.br
18/02/2009	16:00h	Divulgação do resultado final – para os cargos de professor, apto à homologação pelo prefeito.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de BURITIS e www.reisauditores.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG
Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

CRONOGRAMA DEMAIS CARGOS

CRONOGRAMA PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
14/01/2009	14:00	Publicação da íntegra do Edital	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de BURITIS e www.reisaudidores.com.br
14/01/2009	-	Publicação de Extrato do Edital	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais
15/01/2009 à 26/01/2009	09:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00	Período de Inscrições Presenciais dos candidatos ao Processo Seletivo e protocolo de títulos.	Prefeitura Municipal de BURITIS (exceto sábados, domingos e feriados)
28/01/2009	16:00h	Divulgação da relação de inscrições	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de BURITIS e www.reisaudidores.com.br
29/01/2009 e 30/01/2009	09:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00	Prazo para protocolo de recurso sobre as inscrições	Sede da Prefeitura Municipal de BURITIS/MG
02/02/2009	16:00h	Julgamento dos recursos sobre as inscrições	Sede da Prefeitura Municipal de BURITIS/MG
02/02/2009	16:00h	Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de BURITIS e www.reisaudidores.com.br
08/02/2009	-	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Prova Prática para os cargos determinados.	Local e horário de realização: a divulgar
09/02/2009	16:00h	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de BURITIS e www.reisaudidores.com.br
10/02/2009 e 11/02/2009	09:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00	Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Sede da Prefeitura Municipal de BURITIS/MG
17/02/2009	16:00 hs	Disponibilização do julgamento dos recursos sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha – para todos os cargos exceto de professor (vide cronograma específico para professor).	Sede da Prefeitura Municipal de BURITIS/MG
17/02/2009	16:00 hs	Divulgação do Resultado Geral contendo notas das Provas Objetivas de Múltipla Escolha E Prova Prática – para os todos os cargos exceto professor (vide cronograma específico para professor).	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de BURITIS e www.reisaudidores.com.br
18 e 19/02/2009	09:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00	Prazo para protocolo de recursos sobre Resultado Geral, referente às notas das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Prática – para todos os cargos, exceto de professor (vide cronograma específico para professor).	Sede da Prefeitura Municipal de BURITIS/MG
25/02/2009	16:00h	Julgamento dos recursos sobre o Resultado Geral	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de BURITIS e www.reisaudidores.com.br
25/02/2009	16:00h	Divulgação do resultado final – para os todos cargos, exceto de professor (vide cronograma específico para professor, apto à homologação pelo prefeito.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de BURITIS e www.reisaudidores.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG
Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

ANEXO IV

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO
(UM RECURSO POR FOLHA)

_____, ____ de _____ de 2009.

À
Comissão Especial de Processo Seletivo
Prefeitura do Município de BURITIS/MG

Ref: Recurso Administrativo – Processo Seletivo Simplificado Edital nº xx/2009.

- () Edital
- () Inscrições.
- () Gabarito Oficial – Revisão de Questões da Prova.
- () Resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha
- () Resultado da Prova Prática
- () Resultado Geral – Classificação

*Preencher no caso de recurso sobre questões da prova

CARGO: _____ PROVA: _____
QUESTÃO: _____
RESPOSTA GABARITO: _____ RESPOSTA CANDIDATO: _____

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) ao cargo de _____, CI nº _____, inscrito sob o nº _____, no Processo Seletivo Simplificado desta Prefeitura, venho através deste, solicitar:

Atenciosamente,

(Assinatura do Candidato)

Protocolo



Reis & Reis
Auditores Associados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG
Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

ANEXO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 01/2008

PROGRAMA DE PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGO DE NÍVEL ALFABETIZADO

COVEIRO, GARI, MAGAREFE, LAVADEIRA, AUXILIAR DE LIMPEZA, COZINHEIRA, MERENDEIRA, ZELADOR DE HORTA

TESTE DE APTIDÃO: Associação de Idéias a partir de Imagens Propostas.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL – INCOMPLETO

MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS: Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação. Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau.

Indicações Bibliográficas:

1. ANDRÉ, Hildebrando Afonso de. Gramática Ilustrada. São Paulo. Moderna.
 2. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Nacional.
 3. FARACO e MOURA. Gramática Nova. São Paulo. Ática.
 - CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. RJ, Nova Fronteira, 1985.
 2. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Saviolli - Editora Ática.
 3. Gramática da Língua Portuguesa - Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.
 4. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa
- Outros livros que abrangem o programa proposto

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS: Quantidade; Volume; Comprimento; Massa; Altura; Formas Geométricas; Relógio/Hora. Identificação de abreviatura do sistema de medida. Identificar partes fracionárias de desenhos. Problemas envolvendo dinheiro. As quatro operações simples (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números pares e ímpares. Algarismos romanos. Seqüência numérica.

Indicações Bibliográficas:

1. LIPPE, Valéria Martins. Pré-escola Pirueta – Matemática. Ed. STD, SP, 1995.
2. GIOVANNI, José Ruy. A Conquista da Matemática, método experimental. SP. FTD. 1986.
3. CASTILHO, Sônia Fiúza da Rocha, DUARTE, Ana Lúcia Amaral. Matemática Orientada. Bhte. Ed. Vigília.
4. VERONESE, Marta Miriam. Gostar de Aprender Matemática. Ed. Bagaço, 2007.
5. CARDOSO, Mário Lúcio Cardoso. Alegria de Aprender – Matemática – 2º, 3º e 4º série. Editora: Editora do Brasil. Encadernação: Brochura. Publicação: Brasil, 2004.
6. Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS OPERADOR DE MÁQUINAS: Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo.. Código Nacional de Trânsito – Lei Federal nº 9.602, de 21/01/98 (Legislação de Trânsito). Normas gerais de circulação e conduta; sinalização de trânsito; direção defensiva; primeiros socorros; meio ambiente e cidadania; noções de mecânica. Identificação dos símbolos universais de instrumentos e comandos utilizados nos tratores agrícolas; identificação dos painéis, controles e instrumentos dos tratores agrícolas; manutenções periódicas dos tratores, máquinas e implementos agrícolas; precauções de segurança com tratores, máquinas e implementos agrícolas; prática de direção

Indicações Bibliográficas:

- 1 - Segurança e Medicina do Trabalho –: Atlas (Manuais de Legislação-16) edição atualizada,
- 2 – SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural; 1999



Reis & Reis
Auditores Associados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

3 – Legislação de Trânsito

4 – www.lixo.com.br

Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MOTORISTA: Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Código Nacional de Trânsito – Lei Federal nº 9.602, de 21/01/98 (Legislação de Trânsito). Normas gerais de circulação e conduta; sinalização de trânsito; direção defensiva; primeiros socorros; meio ambiente e cidadania; noções de mecânica.

Indicações Bibliográficas:

1 - Segurança e Medicina do Trabalho –: Atlas (Manuais de Legislação-16) edição atualizada,

2 – SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural; 1999

3 – Legislação de Trânsito

4 - Outros livros que abrangem o programa proposto

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO

AUXILIAR DE CRECHE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, SERVENTE ESCOLAR E VIGIA

PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS: Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação. Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau.

Indicações Bibliográficas:

1. ANDRÉ, Hildebrando Affonso de. Gramática Ilustrada. São Paulo. Moderna.

2. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Nacional.

3. FARACO e MOURA. Gramática Nova. São Paulo. Ática.

CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. RJ, Nova Fronteira, 1985.

2. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Saviolli - Editora Ática.

3. Gramática da Língua Portuguesa - Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.

4. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

Outros livros que abrangem o programa proposto

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS: Quantidade; Volume; Comprimento; Massa; Altura; Formas Geométricas; Relógio/Hora. Identificação de abreviatura do sistema de medida. Identificar partes fracionárias de desenhos. Problemas envolvendo dinheiro. As quatro operações simples (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números pares e ímpares. Algarismos romanos. Seqüência numérica.

Indicações Bibliográficas:

1. LIPPE, Valéria Martins. Pré-escola Pirueta – Matemática. Ed. STD, SP, 1995.

2. GIOVANNI, José Ruy. A Conquista da Matemática, método experimental. SP. FTD. 1986.

3. CASTILHO, Sônia Fiúza da Rocha, DUARTE, Ana Lúcia Amaral. Matemática Orientada. Bhte. Ed. Vigília.

4. VERONESE, Marta Miriam. Gostar de Aprender Matemática. Ed. Bagaço, 2007.

5. CARDOSO, Mário Lúcio Cardoso. Alegria de Aprender – Matemática – 2º, 3º e 4º série. Editora: Editora do Brasil. Encadernação: Brochura. Publicação: Brasil, 2004.

6. Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS GERAIS - 1. Conhecimentos gerais da história e da atualidade em seus aspectos político, social, econômico, histórico e cultural. Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Geografia, História do Brasil e do Município, Organização Administrativa Municipal, atualidades locais, nacionais e internacionais, noções de cidadania, meio ambiente (ecologia), poderes executivo, legislativo e judiciário, símbolos nacionais.

Fontes de Estudo. Lei Orgânica do Município de BURITIS, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de BURITIS Constituição Federal do Brasil, , Revistas e jornais informativos em geral

CARGO DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

AUXILIAR DE BIBLIOTECA, AGENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, FACILITADOR DE OFICINA(TODAS AS ESPECIFICAÇÕES); MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL; SECRETÁRIO ESCOLAR, OPERADOR DE MÁQUINA DE FRALDAS, AGENTES SOCIAIS

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões –



Reis & Reis
Auditores Associados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

Indicações Bibliográficas:

1. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro. Nova . Fronteira, 1985.
2. KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 1999.
3. NETO, Pasquale Cipro & **INFANTE**, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Editora Scipione, 1997.
4. FARACO & MOURA. Gramática Nova. 11ª edição. São Paulo. Editora Ática, 1997.
5. Outros livros que abrangem o programa proposto
- CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. RJ, Nova Fronteira, 1985.
2. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Saviolli - Editora Ática.
3. Gramática da Língua Portuguesa - Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.
4. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS: Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítmica; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométrica; Relações de triângulos quaisquer; Geometria – Semelhança de figuras geométricas planas, Relações métricas no triângulo retângulo, Polígonos regulares inscritos na circunferência, relações métricas, Área das figuras geométricas planas, Poliedros, Prismas, Pirâmide, Cilindro, Cone, Esfera; Geometria analítica – Introdução à geometria analítica plana, Estudo da reta no plano, cartesiano, Estudo da circunferência no plano cartesiano.

Indicações Bibliográficas:

1. BIANCHINI, Edwaldo E PACCOLA Herval / Vol. Único – Ed. Moderna – 1995 / São Paulo.
2. FACCHINI, Walter – Vol. Único / Ed. Saraiva – 1997 / São Paulo.
3. GIOVANNI, José Ruy – BONJORNO, José Roberto – JUNIOR José Ruy Giovanni – Matemática Fundamental / Vol. Único – Ed. FTD – 1994 – São Paulo.
4. BEZERRA, Manoel Jairo – PUTNOKI José Castro – “JOTA” / Vol. Único – Ed. Scipione – 1994.
5. BONJORNO, José Roberto. Matemática vol. 1 segundo grau, Ed. FTD, 1992.
6. BONJORNO, José Roberto. Matemática vol. 2 segundo grau, Ed. FTD, 1992.
7. BONJORNO, José Roberto. Matemática vol. 3 segundo grau, Ed. FTD, 1998.
8. FERNANDES, Vicente Paz. Matemática para o segundo grau curso completo, Ed. Scipione, 1994.
9. GIOVANNI, José Ruy. Matemática Uma Nova Abordagem. vol. 1 e 2 – Trigonometria, Ed. FTD, 2000
10. Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS GERAIS e NOÇÕES DE INFORMÁTICA 1. Conhecimentos gerais da história e da atualidade em seus aspectos político, social, econômico, histórico e cultural. Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Geografia, História do Brasil e do Município, Organização Administrativa Municipal, atualidades locais, nacionais e internacionais, noções de cidadania, meio ambiente (ecologia), poderes executivo, legislativo e judiciário, símbolos nacionais. **NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

Fontes de Estudo. Lei Orgânica do Município de BURITIS, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de BURITIS Constituição Federal do Brasil, , Revistas e jornais informativos em geral

Manuais on-line do Sistema Operacional Windows 2000 ou XP
Manuais on-line do Microsoft Word 2000 ou XP
Manuais on-line do Microsoft Excel 2000 ou XP
Manuais on-line do Internet Explorer 6.0 ou superior
Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior
Outros livros que abrangem o programa proposto

CARGO DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

INSTRUTOR DE MÚSICA, AGENTE SANITÁRIO, FISCAL DE OBRAS, FISCAL DE POSTURAS

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de



Reis & Reis
Auditores Associados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

Indicações Bibliográficas:

1. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro. Nova . Fronteira, 1985.
2. KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 1999.
3. NETO, Pasquale Cipro & **INFANTE**, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Editora Scipione, 1997.
4. FARACO & MOURA. Gramática Nova. 11ª edição. São Paulo. Editora Ática, 1997.
5. Outros livros que abrangem o programa proposto
CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. RJ, Nova Fronteira, 1985.
2. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Saviolli - Editora Ática.
3. Gramática da Língua Portuguesa - Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.
4. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS: Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítmica; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométrica; Relações de triângulos quaisquer; Geometria – Semelhança de figuras geométricas planas, Relações métricas no triângulo retângulo, Polígonos regulares inscritos na circunferência, relações métricas, Área das figuras geométricas planas, Poliedros, Prismas, Pirâmide, Cilindro, Cone, Esfera; Geometria analítica – Introdução à geometria analítica plana, Estudo da reta no plano, cartesiano, Estudo da circunferência no plano cartesiano.

Indicações Bibliográficas:

1. BIANCHINI, Edwaldo E PACCOLA Herval / Vol. Único – Ed. Moderna – 1995 / São Paulo.
2. FACCHINI, Walter – Vol. Único / Ed. Saraiva – 1997 / São Paulo.
3. GIOVANNI, José Ruy – BONJORNO, José Roberto – JUNIOR José Ruy Giovanni – Matemática Fundamental / Vol. Único – Ed. FTD – 1994 – São Paulo.
4. BEZERRA, Manoel Jairo – PUTNOKI José Castro – “JOTA” / Vol. Único – Ed. Scipione – 1994.
5. BONJORNO, José Roberto. Matemática vol. 1 segundo grau, Ed. FTD, 1992.
6. BONJORNO, José Roberto. Matemática vol. 2 segundo grau, Ed. FTD, 1992.
7. BONJORNO, José Roberto. Matemática vol. 3 segundo grau, Ed. FTD, 1998.
8. FERNANDES, Vicente Paz. Matemática para o segundo grau curso completo, Ed. Scipione, 1994.
9. GIOVANNI, José Ruy. Matemática Uma Nova Abordagem, vol. 1 e 2 – Trigonometria, Ed. FTD, 2000
10. Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

INSTRUTOR DE MÚSICA: NOÇÕES DE INFORMÁTICA 1. 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Notação Musical - Pauta - Claves; Figuras de som - Figuras de pausas; A clave de FA na 4ª linha - Linhas e espaços suplementares - Pauta dupla; O tempo de duração - Figuras simples; O compasso - Generalidades - Unidade de tempo e de compasso - Signo de compasso - Compasso simples - Barras de compasso - Travessão duplo - Barra final; Pulsação - Andamento - Metrônomo; O compasso simples binário - generalidades - Sua formação e forma geométrica - Acentuação métrica - O compasso 2/4; O compasso simples ternário - Generalidades - Sua formação e forma geométrica - Acentuação métrica - O compasso 3/4; O compasso simples quaternário - Generalidades - Sua formação e forma geométrica - Acentuação métrica - O compasso 4/4; Ligadura - Ponto de aumento - Staccato simples; O compasso 2/2; O tético e o anacrústico; Sinais de abreviaturas; Sinais de repetição; Fermata - suspensão - Contagem de compasso; Contratempo; Síncopes; Quiéteras; Escalas diatônica de DO maior - Tons e semitons naturais - Graus de escala - Graus conjuntos e disjuntos; Sinais de alteração; Semitons cromáticos e diatônicos; Dinâmica - Andamentos; Intervalos maiores, menores e justos; Modos da escala - Maior; Modos da escala - Menor; Arnaduras de clave; Escalas maiores e menores com sustentidos e benois; Noções de acordes: perfeito maior e perfeito menor. Transposição para instrumentos.

Indicações Bibliográficas:

Manuais on-line do Sistema Operacional Windows 2000 ou XP
Manuais on-line do Microsoft Word 2000 ou XP
Manuais on-line do Microsoft Excel 2000 ou XP
Manuais on-line do Internet Explorer 6.0 ou superior
Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior
Outros livros que abrangem o programa proposto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

AGENTE SANITÁRIO: NOÇÕES DE INFORMÁTICA 1. 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail). **Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo:** Legislação Sanitária Estadual e Municipal – Saneamento básico (águas de abastecimentos, águas servidas, lixo, etc). Normas básicas sobre alimentos. Enfermidades transmitidas por alimentos. Programa de Saúde: conceito de saúde e doença, noções de higiene, limpeza e desinfecção. Métodos de conservação de alimentos. Manipulação de alimentos. Normas para colheita de amostras. Fraudes em alimentos. Leite, queijos, carnes e ovos. Peixe - Características e cuidados na sua conservação. Inspeção do bacalhau. Lei Orgânica do Município: Da Organização do Município; Da Organização dos Poderes; Da Organização Administrativa Municipal; Ato das Disposições Gerais e Transitórias. Noções Gerais de Normas Constitucionais: Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Garantias, Direitos e Garantias Fundamentais. Os Municípios. Administração Pública. Aspectos e normas gerais sobre Sistema Tributário Nacional. Os tributos, em especial os de competência municipal. Princípios gerais. Limitações ao poder de tributar. Tributos: impostos, taxas e contribuições de melhoria. Obrigação tributária. Crédito Tributário. Noções Gerais de Direito Administrativo: Princípios adotados na Administração Pública. Limites na atuação do Estado frente às atividades particulares. Poderes administrativos. O Poder de Polícia. Noções de Direito Municipal: Normas específicas da atuação do Agente Sanitário.

Indicações Bibliográficas:

1. Legislação Municipal disponível no site: www.buritis.mg.gov.br .
2. Constituição Federal e Código Tributário Nacional

Outros livros que abrangem o programa proposto

Manuais on-line do Sistema Operacional Windows 2000 ou XP
Manuais on-line do Microsoft Word 2000 ou XP
Manuais on-line do Microsoft Excel 2000 ou XP
Manuais on-line do Internet Explorer 6.0 ou superior
Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior
Outros livros que abrangem o programa proposto

FISCAL DE OBRAS: NOÇÕES DE INFORMÁTICA 1. 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail). **Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo:** Código de Postura do Município - Lei Municipal; Lei Orgânica do Município: Da Organização do Município; Da Organização dos Poderes; Da Organização Administrativa Municipal; Ato das Disposições Gerais e Transitórias. Noções Gerais de Normas Constitucionais: Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Garantias, Direitos e Garantias Fundamentais. Os Municípios. Administração Pública. Aspectos e normas gerais sobre Sistema Tributário Nacional. Os tributos, em especial os de competência municipal. Princípios gerais. Limitações ao poder de tributar. Tributos: impostos, taxas e contribuições de melhoria. Obrigação tributária. Crédito Tributário. Noções Gerais de Direito Administrativo: Princípios adotados na Administração Pública. Limites na atuação do Estado frente às atividades particulares. Poderes administrativos. O Poder de Polícia. Noções de Direito Municipal: Normas específicas da atuação do Fiscal de Posturas. Código de Obras do Município . Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município:

Indicações Bibliográficas:

1. Legislação Municipal disponível no site: www.buritis.mg.gov.br .
2. Constituição Federal e Código Tributário Nacional

Outros livros que abrangem o programa proposto

Manuais on-line do Sistema Operacional Windows 2000 ou XP
Manuais on-line do Microsoft Word 2000 ou XP
Manuais on-line do Microsoft Excel 2000 ou XP
Manuais on-line do Internet Explorer 6.0 ou superior
Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior
Outros livros que abrangem o programa proposto

FISCAL DE POSTURAS: NOÇÕES DE INFORMÁTICA 1. 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo: Código de Postura do Município; Lei Orgânica do Município: Da Organização do Município; Da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

Organização dos Poderes; Da Organização Administrativa Municipal; Ato das Disposições Gerais e Transitórias. Noções Gerais de Normas Constitucionais: Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Garantias, Direitos e Garantias Fundamentais. Os Municípios. Administração Pública. Noções Gerais de Direito Administrativo: Princípios adotados na Administração Pública. Limites na atuação do Estado frente às atividades particulares. Poderes administrativos. O Poder de Polícia. Noções de Direito Municipal: Normas específicas da atuação do Fiscal de Posturas. Código de Obras do Município. Lei de Uso e Ocupação do Solo. Plano Diretor do município .

Indicações Bibliográficas:

3. Legislação Municipal disponível no site: <http://www.buritis.mg.gov.br/>
4. Constituição Federal e Código Tributário Nacional

Manuais on-line do Sistema Operacional Windows 2000 ou XP

Manuais on-line do Microsoft Word 2000 ou XP

Manuais on-line do Microsoft Excel 2000 ou XP

Manuais on-line do Internet Explorer 6.0 ou superior

Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior

Outros livros que abrangem o programa proposto

CARGO DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO - SAÚDE

TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO; AGENTE DE ENDEMIAS

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

Indicações Bibliográficas:

1. CUNHA, Celso. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Rio de Janeiro. Nova . Fronteira, 1985.
 2. KLEIMAN, Ângela. *Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura*. Campinas, São Paulo: Pontes, 1999.
 3. NETO, Pasquale Cipro & **INFANTE**, Ulisses. *Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo. Editora Scipione, 1997.
 4. FARACO & MOURA. *Gramática Nova*. 11ª edição. São Paulo. Editora Ática, 1997.
 5. Outros livros que abrangem o programa proposto
- CUNHA, Celso. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. RJ, Nova Fronteira, 1985.
2. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Saviolli - Editora Ática.
 3. Gramática da Língua Portuguesa - Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.
 4. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

CONHECIMENTOS GERAIS e NOÇÕES DE INFORMÁTICA 1. Conhecimentos gerais da história e da atualidade em seus aspectos político, social, econômico, histórico e cultural. Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Geografia, História do Brasil e do Município, Organização Administrativa Municipal, atualidades locais, nacionais e internacionais, noções de cidadania, meio ambiente (ecologia), poderes executivo, legislativo e judiciário, símbolos nacionais. **NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

Fontes de Estudo. Lei Orgânica do Município de BURITIS, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de BURITIS Constituição Federal do Brasil, , Revistas e jornais informativos em geral

Manuais on-line do Sistema Operacional Windows 2000 ou XP

Manuais on-line do Microsoft Word 2000 ou XP

Manuais on-line do Microsoft Excel 2000 ou XP

Manuais on-line do Internet Explorer 6.0 ou superior

Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior

Outros livros que abrangem o programa proposto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ESPECÍFICA PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra-indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Doenças transmissíveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis. Assistência de enfermagem à mulher: na prevenção do Câncer cérvico-uterino e de Mama, no Pré-natal no planejamento familiar. Assistência de enfermagem à criança: no controle do crescimento e desenvolvimento, no controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia, otites, amigdalites, infecções das vias aéreas superiores), no controle das principais verminoses (ascaríase, oxioríase, estrogiloidíase, giardíase, amebíase e esquistossomose), na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame). Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias dos seguintes sistemas: Sistema cardiovascular, insuficiência cardíaca congestiva e hipertensão arterial; Sistema respiratório: asma e pneumonias; Sistema digestivo: gastrites e úlceras pépticas; Sistema endócrino: diabetes mellitus; Sistema neurológico: caracterização dos níveis de consciência e acidentes vascular cerebral; Sistema músculo-esquelético: traumatismos (distensão, entorços, subluxação e fraturas); Procedimentos básicos de enfermagem: verificação da pressão arterial, pulso, temperatura e respiração, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais); Legislação em Enfermagem: Lei do exercício profissional; Conceitos matemáticos aplicados à prática profissional. **SUS/ SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde.

Indicações Bibliográficas:

- 1- BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.
- 2- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 20/09/1990.
- 3- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 29/12/1990.
- 4- BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006*. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.
- 5- BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. *Doenças Infecciosas e Parasitárias* – Guia de Bolso, 5ª edição ampliada – série B, Textos de Saúde, 2005. (Disponível no site: www.saude.gov.br/svs – relação completa de publicação)
- 6- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. *Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização*: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília -Ministério da Saúde, 2004.
- 7- MENDES, E.V. (Org). *Distrito sanitário*: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde. São Paulo: Ed. Hucitec, 3. ed., 1995.
- 8- MERHY E.E. et al. Acolhimento: um relato da experiência de Belo Horizonte. In: CAMPOS,C.R.; MALTA D.; REIS, A. *Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte*: reescrevendo o público. São Paulo: Xamã, 1998. p. 121-142.
- 9- PINHEIRO, R. MATTOS R.A. (Org.). *Construção da Integralidade*: cotidiano, saberes e práticas em saúde. Rio de Janeiro. UERJ/MS: Abrasco, 2003.
- 10- VAUGHAN, J. P.; MORROW, R. H. *Epidemiologia para os municípios*. cap. XIII: Epidemiologia e planejamento de saúde ao nível do distrito. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.
- 11- http://www.saude.mg.gov.br/politicas_de_saude/susfacil
- 12- Outros livros que abrangem o programa proposto

Indicações Bibliográficas:

1. BRUNNER, *Enfermagem Médica Cirúrgica*. 7ª edição, Interamericana, Rio de Janeiro.
2. NEVES, Jaime. *Diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias*. 2ª edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
3. SHULL, Patrícia Dwyer. *Enfermagem básica - Teoria e prática*. 1ª edição, Rideel, São Paulo.
4. Ministério da Saúde. *Cadernos da IX Conferência Nacional da Saúde*, Brasília, 1992.
5. Ministério da Saúde. *Doenças Evitáveis por Imunização*. Brasília, 1993.
6. Ministério da Saúde. *Programa de assistência integral à saúde da mulher*. Bases de ação programática.
7. Ministério da Saúde. *Doenças infecciosas e parasitárias*. Aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e de controle-guia de bolso. Brasília – 1999.
8. ROUQUAYROL, M.C. *Epidemiologia e Saúde*. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
9. MENDES, Eugênio Vilaça. *Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde*. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
10. VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. *Epidemiologia para os municípios*.
11. *Programa nacional de vigilância sanitária*. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
12. O.P.S. *Controle das doenças transmissíveis do homem*. Washington D.C. 13ª edição, 1985.
13. Outros livros que abrangem o programa proposto

ESPECÍFICA PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA: 1) Exames radiológicos (diversos): abdome; tórax; coluna vertebral; membros; C.V.B. (com contraste). 2) Exames radiológicos do crânio: pontos de referência; linhas e planos; posições fundamentais do crânio; posições especiais do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

crânio; posições especiais da face. 3) Técnicas radiológicas do crânio: sela turca; canal óptico; seios da face; temporomandibular; cavum; arcos zigomático; órbitas; rochedo. 4) Técnicas radiológicas: articulações, pulmões, arcos costais, esterno (técnica de Cahoon), coluna cervical, coluna torácica, coluna lombar, coluna lombo-sacra, abdome simples, abdome agudo, aparelho urinário, membros inferiores e superiores, bacia (escanometria). 5) Câmara escura: componentes; manipulação; cuidados especiais; procedimentos. **SUS/ SAÚDE PÚBLICA PARA TODOS OS CARGOS:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hipertensão Mineira, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde.

Indicações Bibliográficas:

- 13- BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.
- 14- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 20/09/1990.
- 15- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 29/12/1990.
- 16- BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006*. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.
- 17- BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. *Doenças Infecciosas e Parasitárias* – Guia de Bolso, 5ª edição ampliada – série B, Textos de Saúde, 2005. (Disponível no site: www.saude.gov.br/svs – relação completa de publicação)
- 18- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. *Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização*: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília -Ministério da Saúde, 2004.
- 19- MENDES, E.V. (Org). *Distrito sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde*. São Paulo: Ed. Hucitec, 3. ed., 1995.
- 20- MERHY E.E. et al. Acolhimento: um relato da experiência de Belo Horizonte. In: CAMPOS, C.R.; MALTA D.; REIS, A. *Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte: reescrevendo o público*. São Paulo: Xamã, 1998. p. 121-142.
- 21- PINHEIRO, R. MATTOS R.A. (Org.). *Construção da Integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde*. Rio de Janeiro. UERJ/MS: Abrasco, 2003.
- 22- VAUGHAN, J. P.; MORROW, R. H. *Epidemiologia para os municípios*. cap. XIII: Epidemiologia e planejamento de saúde ao nível do distrito. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.
- 23- http://www.saude.mg.gov.br/politicas_de_saude/susfacil
- 24- Outros livros que abrangem o programa proposto

ESPECÍFICA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS: Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental. **SUS/ SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hipertensão Mineira, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde.

Indicações Bibliográficas:

- 25- BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.
- 26- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 20/09/1990.
- 27- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 29/12/1990.
- 28- BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006*. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.
- 29- BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. *Doenças Infecciosas e Parasitárias* – Guia de Bolso, 5ª edição ampliada – série B, Textos de Saúde, 2005. (Disponível no site: www.saude.gov.br/svs – relação completa de publicação)
- 30- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. *Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização*: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília -Ministério da Saúde, 2004.
- 31- MENDES, E.V. (Org). *Distrito sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde*. São Paulo: Ed. Hucitec, 3. ed., 1995.
- 32- MERHY E.E. et al. Acolhimento: um relato da experiência de Belo Horizonte. In: CAMPOS, C.R.; MALTA D.; REIS, A. *Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte: reescrevendo o público*. São Paulo: Xamã, 1998. p. 121-142.
- 33- PINHEIRO, R. MATTOS R.A. (Org.). *Construção da Integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde*. Rio de Janeiro. UERJ/MS: Abrasco, 2003.
- 34- VAUGHAN, J. P.; MORROW, R. H. *Epidemiologia para os municípios*. cap. XIII: Epidemiologia e planejamento de saúde ao nível do distrito. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.
- 35- http://www.saude.mg.gov.br/politicas_de_saude/susfacil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

36- Outros livros que abrangem o programa proposto

1. BRUNNER, Enfermagem Médica Cirúrgica. 7ª edição, Interamericana, Rio de Janeiro.
2. NEVES, Jaime. Diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. 2ª edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
3. SHULL, Patrícia Dwyer. Enfermagem básica - Teoria e prática. 1ª edição, Rideel, São Paulo.
4. Ministério da Saúde. Cadernos da IX Conferência Nacional da Saúde, Brasília, 1992.
5. Ministério da Saúde. Doenças Evitáveis por Imunização, Brasília, 1993.
6. Ministério da Saúde. Programa de assistência integral à saúde da mulher. Bases de ação programática.
7. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e de controle-guia de bolso. Brasília - 1999.
8. ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
9. MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
10. VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.
11. Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
12. O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13ª edição, 1985.
13. Outros livros que abrangem o programa proposto

ESPECÍFICA PARA AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO: HIGIENE DENTÁRIA: Doença Periodontal; Medidas de prevenção e controle das doenças bucais (cárie e doença periodontal). ODONTOLOGIA SOCIAL: Processo Saúde/Doença; Epidemiologia em Saúde Bucal; Políticas de Saúde; Organização e planejamento dos serviços de saúde. MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAL: Funcionamento, conservação e manutenção do equipamento; Materiais odontológicos; Instrumental odontológico; Ergonomia. FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM: Medidas de biossegurança em odontologia; Primeiros socorros; Anatomia bucal e dental. TÉCNICAS AUXILIARES DE ODONTOLOGIA: Radiologia dentária; Técnicas de restaurações plásticas e de proteção do processo dentina-polpa; Técnicas de laboratório em prótese dental; Teste de vitalidade pulpar. **SUS/ SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde.

Indicações Bibliográficas:

- 37- BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.
- 38- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 20/09/1990.
- 39- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 29/12/1990.
- 40- BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006*. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.
- 41- BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. *Doenças Infecciosas e Parasitárias – Guia de Bolso*, 5ª edição ampliada – série B, Textos de Saúde, 2005. (Disponível no site: www.saude.gov.br/svs – relação completa de publicação)
- 42- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. *Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização*: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília -Ministério da Saúde, 2004.
- 43- MENDES, E.V. (Org). *Distrito sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde*. São Paulo: Ed. Hucitec, 3. ed., 1995.
- 44- MERHY E.E. et al. Acolhimento: um relato da experiência de Belo Horizonte. In: CAMPOS, C.R.; MALTA D.; REIS, A. *Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte*: reescrevendo o público. São Paulo: Xamã, 1998. p. 121-142.
- 45- PINHEIRO, R. MATTOS R.A. (Org.). *Construção da Integralidade*: cotidiano, saberes e práticas em saúde. Rio de Janeiro. UERJ/MS: Abrasco, 2003.
- 46- VAUGHAN, J. P.; MORROW, R. H. *Epidemiologia para os municípios*. cap. XIII: Epidemiologia e planejamento de saúde ao nível do distrito. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.
- 47- http://www.saude.mg.gov.br/politicas_de_saude/susfacil
- 48- Outros livros que abrangem o programa proposto

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO - MAGISTÉRIO

PROFESSOR PII – TODAS AS ESPECIALIDADES, PROFESSOR PI, BOLSISTA/ESTAGIÁRIOS E MONITOR DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas –



Reis & Reis
Auditores Associados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

Indicações Bibliográficas:

1. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro. Nova . Fronteira, 1985.
2. KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 1999.
3. NETO, Pasquale Cipro & **INFANTE**, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Editora Scipione, 1997.
4. FARACO & MOURA. Gramática Nova. 11ª edição. São Paulo. Editora Ática, 1997.
5. Outros livros que abrangem o programa proposto
- CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. RJ, Nova Fronteira, 1985.
2. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Savioli - Editora Ática.
3. Gramática da Língua Portuguesa - Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.
4. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

CONHECIMENTOS GERAIS e NOÇÕES DE INFORMÁTICA 1. Conhecimentos gerais da história e da atualidade em seus aspectos político, social, econômico, histórico e cultural. Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Geografia, História do Brasil e do Município, Organização Administrativa Municipal, atualidades locais, nacionais e internacionais, noções de cidadania, meio ambiente (ecologia), poderes executivo, legislativo e judiciário, símbolos nacionais. **NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

Fontes de Estudo. Lei Orgânica do Município de BURITIS, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de BURITIS Constituição Federal do Brasil, , Revistas e jornais informativos em geral

Manuais on-line do Sistema Operacional Windows 2000 ou XP
Manuais on-line do Microsoft Word 2000 ou XP
Manuais on-line do Microsoft Excel 2000 ou XP
Manuais on-line do Internet Explorer 6.0 ou superior
Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior
Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA TODOS OS CARGOS: Legislação Educacional. Parâmetros Curriculares Nacionais. Os processos pedagógicos e o professor como profissional reflexivo. Os desafios da docência na sociedade do conhecimento. Prática Pedagógica: o professor em relação a si mesmo e o seu papel docente; o professor em relação ao aluno; o professor em relação sociedade e a escola; o professor como intelectual reflexivo e transformador. Competências e habilidades na ação docente. Competências para ensinar e para aprender. Habilidades didáticas para ação docente. Os desafios do paradigma emergente e a ação docente. Educação e Inclusão. Currículo escolar – formação do humano. Currículo por competência. Autonomia cognitiva e moral. Linguagem na escola. Alfabetização e letramento no ensino fundamental. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Reorganização do Ensino – tempo e espaços. A escola e seus sujeitos. A relação professor/aluno. Aprendizagem colaborativa baseada em projetos. Contratos didáticos num paradigma emergente ou plano consensual de aprendizagem. Avaliação da Aprendizagem: diagnóstica, somativa, formativa e a avaliação contínua por portfólios. Projeto Político Pedagógico. Planejamento Participativo. Plano de Aula. Gestão democrática. Autonomia Pedagógica da Escola.

Indicações Bibliográficas:

1. Brasil, MEC, A Nova LDB 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
2. ANTUNES, C. O paradigma emergente e a prática pedagógica. 3ed Curitiba: Champagnat, 2003.
3. MORIN, E. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez: Brasília, D.F.. UNESCO, 2000.
4. PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre. Artes Médicas Sul, 1999.
5. PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar . Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
6. PERRENOUD, P. A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002.
7. PERRENOUD, P. Avaliação – da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas. Porto Alegre: Aetmed, 1999.
8. VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico. Campinas: Papyrus, 2004.
9. ZABALA, A. Enfoque globalizador e pensamento complexo. Porto Alegre: ARTMED, 2002.
10. MORAES, Maria C. O paradigma educacional emergente. Campinas: Papyrus, 1997.
11. MUSSAK, Eugenio. Metacompetência – uma nova visão do trabalho e da realização pessoal. São Paulo: Gente, 2003.
12. MELLO, Maria C. de; RIBEIRO, Amélia E. do A. Competências e Habilidades – da teoria à prática. Rio de Janeiro: WAK, 2003.
13. COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús (orgs). Desenvolvimento psicológico e educação: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais, Vol. 3, 2 ed., Porto Alegre: ARTMED, 2004.
14. SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão. Construindo Uma Sociedade Para Todos. 3 ed. Rio de Janeiro: WVA editora, 1999.
15. BRASIL, Secretaria de educação Especial (Seesp). Educar na Diversidade. Brasília, 2005. Disponível em: www.mec.gov.br/seesp.
16. MANTOAN, M.T.E. Educação Inclusiva. Rio de Janeiro: Dp&A, 2003



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR P-I E MONITOR DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES: CONHECIMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS : Legislação Educacional. Parâmetros Curriculares Nacionais. Os processos pedagógicos e o professor como profissional reflexivo. Os desafios da docência na sociedade do conhecimento. Prática Pedagógica: o professor em relação a si mesmo e o seu papel docente; o professor em relação ao aluno; o professor em relação sociedade e a escola; o professor como intelectual reflexivo e transformador. Competências e habilidades na ação docente. Competências para ensinar e para aprender. Habilidades didáticas para ação docente. Os desafios do paradigma emergente e a ação docente. Educação e Inclusão. Currículo escolar – formação do humano. Currículo por competência. Autonomia cognitiva e moral. Linguagem na escola. Alfabetização e letramento no ensino fundamental. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Reorganização do Ensino – tempo e espaços. A escola e seus sujeitos. A relação professor/aluno. Aprendizagem colaborativa baseada em projetos. Contratos didáticos num paradigma emergente ou plano consensual de aprendizagem. Avaliação da Aprendizagem: diagnóstica, somativa, formativa e a avaliação contínua por portfólios. Projeto Político Pedagógico. Planejamento Participativo. Plano de Aula. Gestão democrática. Autonomia Pedagógica da Escola.

Indicações Bibliográficas:

1. Brasil, MEC, A Nova LDB 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
2. ANTUNES, C. O paradigma emergente e a prática pedagógica. 3ed Curitiba: Champagnat, 2003.
3. MORIN, E, Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez: Brasília, D.F.. UNESCO, 2000.
4. PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre. Artes Médicas Sul, 1999.
5. PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
6. PERRENOUD, P. A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002.
7. PERRENOUD, P. Avaliação – da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas. Porto Alegre: Aetmed, 1999.
8. VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico. Campinas: Papirus, 2004.
9. ZABALA, A. Enfoque globalizador e pensamento complexo. Porto Alegre: ARTMED, 2002.
10. MORAES, Maria C. O paradigma educacional emergente. Campinas: Papirus, 1997.
11. MUSSAK, Eugenio. Metacompetência – uma nova visão do trabalho e da realização pessoal. São Paulo: Gente, 2003.
12. MELLO, Maria C. de; RIBEIRO, Amélia E. do A. Competências e Habilidades – da teoria à prática. Rio de Janeiro: WAK, 2003.
13. COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús (orgs). Desenvolvimento psicológico e educação: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais, Vol. 3, 2 ed., Porto Alegre: ARTMED, 2004.
14. SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão, Construindo Uma Sociedade Para Todos, 3 ed. Rio de Janeiro: WVA editora, 1999.
15. BRASIL, Secretaria de educação Especial (Seesp). Educar na Diversidade. Brasília, 2005. Disponível em: www.mec.gov.br/seesp.
16. MANTOAN, M.T.E. Educação Inclusiva. Rio de Janeiro:Dp&A, 2003

PROFESSOR PII – FÍSICA CONHECIMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS : Legislação Educacional. Parâmetros Curriculares Nacionais. Os processos pedagógicos e o professor como profissional reflexivo. Os desafios da docência na sociedade do conhecimento. Prática Pedagógica: o professor em relação a si mesmo e o seu papel docente; o professor em relação ao aluno; o professor em relação sociedade e a escola; o professor como intelectual reflexivo e transformador. Competências e habilidades na ação docente. Competências para ensinar e para aprender. Habilidades didáticas para ação docente. Os desafios do paradigma emergente e a ação docente. Educação e Inclusão. Currículo escolar – formação do humano. Currículo por competência. Autonomia cognitiva e moral. Linguagem na escola. Alfabetização e letramento no ensino fundamental. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Reorganização do Ensino – tempo e espaços. A escola e seus sujeitos. A relação professor/aluno. Aprendizagem colaborativa baseada em projetos. Contratos didáticos num paradigma emergente ou plano consensual de aprendizagem. Avaliação da Aprendizagem: diagnóstica, somativa, formativa e a avaliação contínua por portfólios. Projeto Político Pedagógico. Planejamento Participativo. Plano de Aula. Gestão democrática. Autonomia Pedagógica da Escola. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**: **1. Mecânica**: 1.1. Cinemática; 1.2. Vetores; 1.3. Leis de Newton; 1.4. Gravitação Universal; 1.5. Hidrostática; 1.6. Leis de conservação: energia, momento linear e angular; 1.7. Oscilações. **2. Termodinâmica**: 2.1. Temperatura e calor: conceitos e medida; 2.2. Dilatação Térmica; 2.3. Transferência de calor; 2.4. Mudança de Fase; 2.5. Comportamento dos Gases Ideais; 2.6. Primeira Lei da Termodinâmica; 2.7. Entropia e Segunda lei da Termodinâmica; 2.8. Teoria cinética dos gases. **3. Eletromagnetismo**: 3.1. Carga Elétrica – Lei de Coulomb; 3.2. Campo Elétrico; 3.3. Potencial Elétrico; 3.4. Força Eletromotriz e Circuitos Elétricos; 3.5. Campo Magnético; 3.6. Indução Eletromagnética. **4. Ondas e Óptica**: 4.1. Natureza e propagação do som; 4.2. Natureza e propagação da luz; 4.3. Fenômenos ondulatórios: reflexão, refração, dispersão, interferência, difração, polarização, e efeito Doppler; 4.4. Formação de imagens através de espelhos e lentes. **5. Física Moderna**: 5.1. Noções da Teoria da Relatividade, radiações e suas aplicações, fusão e fissão nuclear e suas aplicações.

Sugestões Bibliográficas:

- ALVARENGA, Beatriz e Máximo, Antônio. **Curso de Física**. São Paulo: Harper, 1992.3 v.
HALLIDAY & RESNICK. **Física**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1992.4 v.
IMAGENS DA FÍSICA - Volume único - Ugo Amaldi – editora Scipione.
FÍSICA - Volume Único – Gualter e André – editora Saraiva.
OS ALICERCES DA FÍSICA - Volumes I, II e III – Kazuhito, Fuke e Carlos – editora Saraiva.
1. Brasil, MEC, A Nova LDB 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
 2. ANTUNES, C. O paradigma emergente e a prática pedagógica. 3ed Curitiba: Champagnat, 2003.
 3. MORIN, E, Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez: Brasília, D.F.. UNESCO, 2000.
 4. PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre. Artes Médicas Sul, 1999.
 5. PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
 6. PERRENOUD, P. A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002.
 7. PERRENOUD, P. Avaliação – da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas. Porto Alegre: Aetmed, 1999.
 8. VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico. Campinas: Papirus, 2004.
 9. ZABALA, A. Enfoque globalizador e pensamento complexo. Porto Alegre: ARTMED, 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

10. MORAES, Maria C. O paradigma educacional emergente. Campinas: Papyrus, 1997.
11. MUSSAK, Eugenio. Metacompetência – uma nova visão do trabalho e da realização pessoal. São Paulo: Gente, 2003.
12. MELLO, Maria C. de; RIBEIRO, Amélia E. do A. Competências e Habilidades – da teoria à prática. Rio de Janeiro: WAK, 2003.
13. COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús (orgs). Desenvolvimento psicológico e educação: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais, Vol. 3, 2 ed., Porto Alegre: ARTMED, 2004.
14. SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão, Construindo Uma Sociedade Para Todos. 3 ed. Rio de Janeiro: WVA editora, 1999.
15. BRASIL, Secretaria de educação Especial (Seesp). Educar na Diversidade. Brasília, 2005. Disponível em: www.mec.gov.br/seesp.
16. MANTOAN, M.T.E. Educação Inclusiva. Rio de Janeiro: Dp&A, 2003

PROFESSOR PII – BIOLOGIA CONHECIMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS : Legislação Educacional. Parâmetros Curriculares Nacionais. Os processos pedagógicos e o professor como profissional reflexivo. Os desafios da docência na sociedade do conhecimento. Prática Pedagógica: o professor em relação a si mesmo e o seu papel docente; o professor em relação ao aluno; o professor em relação sociedade e a escola; o professor como intelectual reflexivo e transformador. Competências e habilidades na ação docente. Competências para ensinar e para aprender. Habilidades didáticas para ação docente. Os desafios do paradigma emergente e a ação docente. Educação e Inclusão. Currículo escolar – formação do humano. Currículo por competência. Autonomia cognitiva e moral. Linguagem na escola. Alfabetização e letramento no ensino fundamental. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Reorganização do Ensino – tempo e espaços. A escola e seus sujeitos. A relação professor/aluno. Aprendizagem colaborativa baseada em projetos. Contratos didáticos num paradigma emergente ou plano consensual de aprendizagem. Avaliação da Aprendizagem: diagnóstica, somativa, formativa e a avaliação contínua por portfólios. Projeto Político Pedagógico. Planejamento Participativo. Plano de Aula. Gestão democrática. Autonomia Pedagógica da Escola. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**: Trabalhando o corpo: Modificações externas do corpo; Alimentação; Atividades físicas do indivíduo e suas reações para o desenvolvimento harmônico do organismo; Relações entre saúde e nutrição; Higiene e saúde - abordagem biológica, social, política e econômica; Células/Tecidos/Órgãos/Aparelhos-Sistema; Célula animal e vegetal; Condições de vida determinante do estado de saúde. Organismo saudável/doente: Transformação e manutenção dos alimentos em energia básica; Importância e evolução da genética. Hereditariedade: Transmissão dos caracteres hereditários; Cromossomos; Gens recessivos e dominantes; Primeira lei de Mendel; Herança e meio; Herança ligada ao sexo; Grupos sanguíneos; Fator RH - Eristoblastose fetal; Casamento consanguíneo; Doenças sexualmente transmissíveis - abordagem biológica, social, política e econômica. O meio e suas inter-relações. Relações ecológicas; Cadeia e teia alimentar; Flora e fauna do estado e do país; Utilização adequada dos recursos; Matéria; Transformações da energia no meio ambiente e suas aplicações; Força/movimento dos corpos; Segurança/primeiros socorros; Plantas tóxicas e medicinais; Vícios sociais; Animais peçonhentos; Microorganismos; Doenças causadas e ou transmitidas por: vírus, bactérias, protozoários, vermes, artrópodes. Matéria: Propriedades físicas e mudanças de estado da matéria; Estrutura da matéria; Substância simples e composta; Misturas e métodos de separação; Fenômenos físicos e químicos; Reações químicas; Ligações químicas - Valência; Funções químicas: óxidos, ácidos, sais e bases. Energia: Força/movimento dos corpos; Equilíbrio dos corpos; Trabalho e energia; Calor de temperatura; Ondas; Luz; Som; Eletricidade; Magnetismo. Explorando o universo: Viagem pelo espaço; As descobertas espaciais e suas influências; Desenvolvimento da astronáutica e suas implicações sociais, políticas, econômicas; Medidas: tempo, espaço, velocidade; Recursos usados para medidas a grandes distâncias; Importância dos satélites espaciais; Evolução de tempo e fenômenos meteorológicos; Exploração Aero-fotogramétrica; Gravitação; Movimentos dos corpos celestes; Força de interação no movimento dos astros. Reinos: Animal, Vegetal e mineral.

Sugestões Bibliográficas:

- PIAGET, J. e Garcia, R. Psicogênese e História das Ciências. Lisboa: Publicações Don Quixote, 1987;
- REIGOTA, M. Meio Ambiente e Representação Social, SP, Cortez, 1995.
- ALVARENGA, Beatriz – Coleção Física – 2º grau- volumes 1, 2 e 3- Editora Harbra
- CLEFFI, Norma maria . Curso de Biologia – Ecologia – Editora Harbra –1985
- FELTRE, Ricardo, Química geral – Editora Moderna – 1993. 3ª edição.
- SOARES, José Luiz, Programas de Saúde- 2ª edição- Editora Scipione – São Paulo. 1994
- _____, Fundamentos de Biologia – Volumes 1, 2 e 3 - 2º grau- Editora Scipione, São Paulo. 1998.
- SANTOS, Maria Angela – Biologia Educacional – Editora Ática – SP. 15ª edição. 1997.
- AMABIS, José Mariano e MARTHO, Gilberto – Biologia dos Organismos – volumes 1, 2 e 3 – Editora Moderna – SP. 1995.
- CÉSAR E SEZAR – Coleção de Biologia – volumes 1, 3 e 3 - - Editora Saraiva – 4ª edição – 1997.
- CLEFFI, Norma maria . Curso de Biologia – Ecologia – Editora Harbra –1985
- CURTIS, Helena – Biologia – Segunda edição – Guanabara Koogan1977.
1. **Brasil, MEC**, A Nova LDB 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
 2. ANTUNES, C. O paradigma emergente e a prática pedagógica. 3ed Curitiba: Champagnat, 2003.
 3. MORIN, E. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez: Brasília, D.F.. UNESCO, 2000.
 4. PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre. Artes Médicas Sul, 1999.
 5. PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar . Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
 6. PERRENOUD, P. A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002.
 7. PERRENOUD, P. Avaliação – da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas. Porto alegre: Aetmed, 1999.
 8. VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico. Campinas: Papyrus, 2004.
 9. ZABALA, A. Enfoque globalizador e pensamento complexo. Porto Alegre: ARTMED, 2002.
 10. MORAES, Maria C. O paradigma educacional emergente. Campinas: Papyrus, 1997.
 11. MUSSAK, Eugenio. Metacompetência – uma nova visão do trabalho e da realização pessoal. São Paulo: Gente, 2003.
 12. MELLO, Maria C. de; RIBEIRO, Amélia E. do A. Competências e Habilidades – da teoria à prática. Rio de Janeiro: WAK, 2003.
 13. COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús (orgs). Desenvolvimento psicológico e educação: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais, Vol. 3, 2 ed., Porto Alegre: ARTMED, 2004.
 14. SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão, Construindo Uma Sociedade Para Todos. 3 ed. Rio de Janeiro: WVA editora, 1999.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

15. BRASIL, Secretaria de educação Especial (Seesp). Educar na Diversidade. Brasília, 2005. Disponível em: www.mec.gov.br/seesp.
16. MANTOAN, M.T.E. Educação Inclusiva. Rio de Janeiro:Dp&A, 2003

PROFESSOR PII – CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE; CONHECIMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS : Legislação Educacional. Parâmetros Curriculares Nacionais. Os processos pedagógicos e o professor como profissional reflexivo. Os desafios da docência na sociedade do conhecimento. Prática Pedagógica: o professor em relação a si mesmo e o seu papel docente; o professor em relação ao aluno; o professor em relação sociedade e a escola; o professor como intelectual reflexivo e transformador. Competências e habilidades na ação docente. Competências para ensinar e para aprender. Habilidades didáticas para ação docente. Os desafios do paradigma emergente e a ação docente. Educação e Inclusão. Currículo escolar – formação do humano. Currículo por competência. Autonomia cognitiva e moral. Linguagem na escola. Alfabetização e letramento no ensino fundamental. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Reorganização do Ensino – tempo e espaços. A escola e seus sujeitos. A relação professor/aluno. Aprendizagem colaborativa baseada em projetos. Contratos didáticos num paradigma emergente ou plano consensual de aprendizagem. Avaliação da Aprendizagem: diagnóstica, somativa, formativa e a avaliação contínua por portfólios. Projeto Político Pedagógico. Planejamento Participativo. Plano de Aula. Gestão democrática. Autonomia Pedagógica da Escola.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Trabalhando o corpo: Modificações externas do corpo; Alimentação; Atividades físicas do indivíduo e suas reações para o desenvolvimento harmônico do organismo; Relações entre saúde e nutrição; Higiene e saúde - abordagem biológica, social, política e econômica; Células/Tecidos/Órgãos/Aparelhos-Sistema; Célula animal e vegetal; Condições de vida determinante do estado de saúde. Organismo saudável/doente: Transformação e manutenção dos alimentos em energia básica; Importância e evolução da genética. Hereditariedade: Transmissão dos caracteres hereditários; Cromossomos; Gens recessivos e dominantes; Primeira lei de Mendel; Herança e meio; Herança ligada ao sexo; Grupos sanguíneos; Fator RH - Eristoblastose fetal; Casamento consanguíneo; Doenças sexualmente transmissíveis - abordagem biológica, social, política e econômica. O meio e suas inter-relações. Relações ecológicas; Cadeia e teia alimentar; Flora e fauna do estado e do país; Utilização adequada dos recursos; Matéria; Transformações da energia no meio ambiente e suas aplicações; Força/movimento dos corpos; Segurança/primeiros socorros; Plantas tóxicas e medicinais; Vícios sociais; Animais peçonhentos; Microorganismos; Doenças causadas e ou transmitidas por: vírus, bactérias, protozoários, vermes, antrópodes. Matéria: Propriedades físicas e mudanças de estado da matéria; Estrutura da matéria; Substância simples e composta; Misturas e métodos de separação; Fenômenos físicos e químicos; Reações químicas; Ligações químicas - Valência; Funções químicas: óxidos, ácidos, sais e bases. Energia: Força/movimento dos corpos; Equilíbrio dos corpos; Trabalho e energia; Calor de temperatura; Ondas; Luz; Som; Eletricidade; Magnetismo. Explorando o universo: Viagem pelo espaço; As descobertas espaciais e suas influências; Desenvolvimento da astronáutica e suas implicações sociais, políticas, econômicas; Medidas: tempo, espaço, velocidade; Recursos usados para medidas a grandes distâncias; Importância dos satélites espaciais; Evolução de tempo e fenômenos meteorológicos; Exploração Aero-fotogramétrica; Gravitação; Movimentos dos corpos celestes; Força de interação no movimento dos astros. Reinos: Animal, Vegetal e mineral.

Sugestões Bibliográficas:

- PIAGET, J. e Garcia, R. Psicogênese e História das Ciências. Lisboa: Publicações Don Quixote, 1987;
REIGOTA, M. Meio Ambiente e Representação Social, SP, Cortez, 1995.
ALVARENGA, Beatriz – Coleção Física – 2º grau- volumes 1, 2 e 3- Editora Harbra
CLEFFI, Norma maria . Curso de Biologia – Ecologia – Editora Harbra –1985
FELTRE, Ricardo, Química geral – Editora Moderna – 1993. 3ª edição.
SOARES, José Luiz, Programas de Saúde- 2ª edição- Editora Scipione – São Paulo. 1994
_____. Fundamentos de Biologia – Volumes 1, 2 e 3 - 2ª grau- Editora Scipione, São Paulo. 1998.
SANTOS, Maria Angela – Biologia Educacional – Editora Ática – SP, 15ª edição. 1997.
AMABIS, José Mariano e MARTHO, Gilberto – Biologia dos Organismos – volumes 1, 2 e 3 – Editora Moderna – SP. 1995.
CÉSAR E SEZAR – Coleção de Biologia – volumes 1, 3 e 3 - - Editora Saraiva – 4ª edição – 1997.
CLEFFI, Norma maria . Curso de Biologia – Ecologia – Editora Harbra –1985
CURTIS, Helena – Biologia – Segunda edição – Guanabara Kooogan1977.
1. Brasil, MEC, A Nova LDB 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
2. ANTUNES, C. O paradigma emergente e a prática pedagógica. 3ed Curitiba: Champagnat, 2003.
3. MORIN, E, Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez: Brasília, D.F.. UNESCO, 2000.
4. PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre. Artes Médicas Sul, 1999.
5. PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar . Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
6. PERRENOUD, P. A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002.
7. PERRENOUD, P. Avaliação – da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas. Porto alegre: Aetmed, 1999.
8. VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico. Campinas: Papyrus, 2004.
9. ZABALA, A. Enfoque globalizador e pensamento complexo. Porto Alegre: ARTMED, 2002.
10. MORAES, Maria C. O paradigma educacional emergente. Campinas: Papyrus, 1997.
11. MUSSAK, Eugenio. Metacompetência – uma nova visão do trabalho e da realização pessoal. São Paulo: Gente, 2003.
12. MELLO, Maria C. de; RIBEIRO, Amélia E. do A. Competências e Habilidades – da teoria à prática. Rio de Janeiro: WAK, 2003.
13. COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús (orgs). Desenvolvimento psicológico e educação.: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais, Vol. 3, 2 ed., Porto Alegre: ARTMED, 2004.
14. SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão, Construindo Uma Sociedade Para Todos. 3 ed. Rio de Janeiro: WVA editora, 1999.
15. BRASIL, Secretaria de educação Especial (Seesp). Educar na Diversidade. Brasília, 2005. Disponível em: www.mec.gov.br/seesp.
16. MANTOAN, M.T.E. Educação Inclusiva. Rio de Janeiro:Dp&A, 2003

PROFESSOR PII – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: CONHECIMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS : Legislação Educacional. Parâmetros Curriculares Nacionais. Os processos pedagógicos e o professor como profissional reflexivo. Os desafios da docência na sociedade do conhecimento. Prática Pedagógica: o professor em relação a si mesmo e o seu papel docente; o professor em relação ao aluno; o professor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

em relação sociedade e a escola; o professor como intelectual reflexivo e transformador. Competências e habilidades na ação docente. Competências para ensinar e para aprender. Habilidades didáticas para ação docente. Os desafios do paradigma emergente e a ação docente. Educação e Inclusão. Currículo escolar – formação do humano. Currículo por competência. Autonomia cognitiva e moral. Linguagem na escola. Alfabetização e letramento no ensino fundamental. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Reorganização do Ensino – tempo e espaços. A escola e seus sujeitos. A relação professor/aluno. Aprendizagem colaborativa baseada em projetos. Contratos didáticos num paradigma emergente ou plano consensual de aprendizagem. Avaliação da Aprendizagem: diagnóstica, somativa, formativa e a avaliação contínua por portfólios. Projeto Político Pedagógico. Planejamento Participativo. Plano de Aula. Gestão democrática. Autonomia Pedagógica da Escola. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** A) Os elementos básicos da linguagem visual. Relações compositivas e espaço, superfície, volume, forma, ponto, linha, plano, textura, cor, ritmo, movimento e equilíbrio. B) A arte e a modernidade do impressionismo aos movimentos artísticos contemporâneos. C) Arte Brasileira barroco e neoclássico e o modernismo e contemporaneidade. D) Manifestações artísticas do folclore brasileiro. As artes e a comunicação na vida contemporânea. A Arte e educação: tendências no ensino de Arte no Brasil. Fundamentos de ensino da arte. Procedimentos pedagógicos em Arte: conteúdos e materiais e critérios de avaliação. Expressividade e representação da criação infantil e do adolescente.

Indicações Bibliográficas:

1. BARBOSA, Ana Mãe. *A imagem do ensino da arte nos anos oitenta e novos tempos*. Ed. Perspectiva. SP, 1994.
 2. *Teoria e Prática da educação artística*. SP, 1994.
 3. REIS, Sandra Loureira de Freitas Reis. *Educação Artística – introdução a história da Arte*. Ed. UFMG, 1993.
- Outros livros que abrangem o programa proposto.

1. **Brasil, MEC**, A Nova LDB 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
2. ANTUNES, C. *O paradigma emergente e a prática pedagógica*. 3ed Curitiba: Champagnat, 2003.
3. MORIN, E. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. São Paulo: Cortez: Brasília, D.F.. UNESCO, 2000.
4. PERRENOUD, P. *Construir as competências desde a escola*. Porto Alegre. Artes Médicas Sul, 1999.
5. PERRENOUD, P. *Dez novas competências para ensinar*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
6. PERRENOUD, P. *A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica*. Porto Alegre: Artmed, 2002.
7. PERRENOUD, P. *Avaliação – da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas*. Porto Alegre: Artmed, 1999.
8. VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. *Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico*. Campinas: Papyrus, 2004.
9. ZABALA, A. *Enfoque globalizador e pensamento complexo*. Porto Alegre: ARTMED, 2002.
10. MORAES, Maria C. *O paradigma educacional emergente*. Campinas: Papyrus, 1997.
11. MUSSAK, Eugenio. *Metacompetência – uma nova visão do trabalho e da realização pessoal*. São Paulo: Gente, 2003.
12. MELLO, Maria C. de; RIBEIRO, Amélia E. do A. *Competências e Habilidades – da teoria à prática*. Rio de Janeiro: WAK, 2003.
13. COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús (orgs). *Desenvolvimento psicológico e educação: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais*, Vol. 3, 2 ed., Porto Alegre: ARTMED, 2004.
14. SASSAKI, Romeu Kazumi. *Inclusão, Construindo Uma Sociedade Para Todos*, 3 ed. Rio de Janeiro: WVA editora, 1999.
15. BRASIL, Secretaria de Educação Especial (Seesp). *Educar na Diversidade*. Brasília, 2005. Disponível em: www.mec.gov.br/seesp.
16. MANTOAN, M.T.E. *Educação Inclusiva*. Rio de Janeiro:Dp&A, 2003

PROFESSOR PII – EDUCAÇÃO FÍSICA: CONHECIMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS : Legislação Educacional. Parâmetros Curriculares Nacionais. Os processos pedagógicos e o professor como profissional reflexivo. Os desafios da docência na sociedade do conhecimento. Prática Pedagógica: o professor em relação a si mesmo e o seu papel docente; o professor em relação ao aluno; o professor em relação sociedade e a escola; o professor como intelectual reflexivo e transformador. Competências e habilidades na ação docente. Competências para ensinar e para aprender. Habilidades didáticas para ação docente. Os desafios do paradigma emergente e a ação docente. Educação e Inclusão. Currículo escolar – formação do humano. Currículo por competência. Autonomia cognitiva e moral. Linguagem na escola. Alfabetização e letramento no ensino fundamental. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Reorganização do Ensino – tempo e espaços. A escola e seus sujeitos. A relação professor/aluno. Aprendizagem colaborativa baseada em projetos. Contratos didáticos num paradigma emergente ou plano consensual de aprendizagem. Avaliação da Aprendizagem: diagnóstica, somativa, formativa e a avaliação contínua por portfólios. Projeto Político Pedagógico. Planejamento Participativo. Plano de Aula. Gestão democrática. Autonomia Pedagógica da Escola. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Educação Física no contexto da Educação; Educação Física, esporte e sociedade; História da Educação Física no Brasil; Função social da Educação Física; Papel do professor de Educação Física; Metodologia do ensino da Educação Física; Atletismo; Basquetebol; Ginástica Olímpica; Handebol; Voleibol e outros; Educação Física e lazer; Corporeidade; Aprendizagem motora; Fisiologia do exercício; Teoria do treinamento esportivo; Psicologia da aprendizagem; Psicologia do esporte; Avaliação em Educação Física; Metabolismo no exercício; Respostas Cardiorespiratórias ao exercício; Crescimento, desenvolvimento e atividade física. Planejamento do ensino de Educação Física: Concepções; Objetivos; Conteúdos.

Indicações Bibliográficas:

1. BETTI, Mauro. *Educação Física e sociedade*. São Paulo: Editora Movimento, 1991.
2. BRACHT, Valter. *Educação Física e aprendizagem Social*. Porto Alegre: Magister, 1992.
3. CASTELANI FILHO, Lino. *Educação Física no Brasil: uma história que não se conta*. São Paulo: Papyrus, 1998.
4. COLETIVO DE AUTORES. *Metodologia do ensino da Educação Física*. São Paulo: Cortez Autores Associados, 1992.
5. MAC ARDLE, W. D; KATCH, v. 1. *Fisiologia do exercício: energia, nutrição e desempenho humano*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.
6. SAMULSKI, D. *Psicologia do esporte: teoria e aplicação prática*. Belo Horizonte: Imprensa universitária / UFMG, 1993.
7. ZAKHAROV, Andrei. *Ciência do treinamento esportivo*. Rio de Janeiro: Grupo Palestra, 1992.
8. SCHMIDT, R. *Aprendizagem e performance motora*. São Paulo: Movimento, 1993.
9. KUNZ, Elenor. *Transformação didático-pedagógica do esporte*. Ijuí: Unijuí, 1994.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

10. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1997, 96 p.

11. Outros livros que abrangem o programa proposto

1. Brasil, MEC, A Nova LDB 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
2. ANTUNES, C. O paradigma emergente e a prática pedagógica. 3ed Curitiba: Champagnat, 2003.
3. MORIN, E. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez: Brasília, D.F.. UNESCO, 2000.
4. PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre. Artes Médicas Sul, 1999.
5. PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
6. PERRENOUD, P. A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002.
7. PERRENOUD, P. Avaliação – da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 1999.
8. VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico. Campinas: Papirus, 2004.
9. ZABALA, A. Enfoque globalizador e pensamento complexo. Porto Alegre: ARTMED, 2002.
10. MORAES, Maria C. O paradigma educacional emergente. Campinas: Papirus, 1997.
11. MUSSAK, Eugenio. Metacompetência – uma nova visão do trabalho e da realização pessoal. São Paulo: Gente, 2003.
12. MELLO, Maria C. de; RIBEIRO, Amélia E. do A. Competências e Habilidades – da teoria à prática. Rio de Janeiro: WAK, 2003.
13. COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús (orgs). Desenvolvimento psicológico e educação: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais, Vol. 3, 2 ed., Porto Alegre: ARTMED, 2004.
14. SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão, Construindo Uma Sociedade Para Todos, 3 ed. Rio de Janeiro: WVA editora, 1999.
15. BRASIL, Secretaria de educação Especial (Seesp). Educar na Diversidade. Brasília, 2005. Disponível em: www.mec.gov.br/seesp.
16. MANTOAN, M.T.E. Educação Inclusiva. Rio de Janeiro: Dp&A, 2003

PROFESSOR PII – EDUCAÇÃO RELIGIOSA CONHECIMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS : Legislação Educacional. Parâmetros Curriculares Nacionais. Os processos pedagógicos e o professor como profissional reflexivo. Os desafios da docência na sociedade do conhecimento. Prática Pedagógica: o professor em relação a si mesmo e o seu papel docente; o professor em relação ao aluno; o professor em relação sociedade e a escola; o professor como intelectual reflexivo e transformador. Competências e habilidades na ação docente. Competências para ensinar e para aprender. Habilidades didáticas para ação docente. Os desafios do paradigma emergente e a ação docente. Educação e Inclusão. Currículo escolar – formação do humano. Currículo por competência. Autonomia cognitiva e moral. Linguagem na escola. Alfabetização e letramento no ensino fundamental. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Reorganização do Ensino – tempo e espaços. A escola e seus sujeitos. A relação professor/aluno. Aprendizagem colaborativa baseada em projetos. Contratos didáticos num paradigma emergente ou plano consensual de aprendizagem. Avaliação da Aprendizagem: diagnóstica, somativa, formativa e a avaliação contínua por portfólios. Projeto Político Pedagógico. Planejamento Participativo. Plano de Aula. Gestão democrática. Autonomia Pedagógica da Escola. formação ética e moral, psicossocial, afetivo e religioso. As Ciências da religião e sua relação com o Ensino Religioso. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Fenômeno religioso: características, teorias sobre a origem da religião, pluralismo religioso e modernidade, diálogo inter-religioso, diversidade religiosa no Brasil. As religiões e suas principais características; Religiosidade; A Legislação que trata da Educação Religiosa; A bíblia como base dos ensinamentos cristãos; A educação religiosa e sua pedagogia.

Indicações Bibliográficas:

1. A Bíblia Sagrada.
2. CISALPINO, Murilo. Religiões. São Paulo; Editora Scipione, 1994.
3. CRUZ, Therezinha. Didática de Ensino Religioso. São Paulo: FTD, 1997.
4. GRUEN, Wolfgang. O Ensino Religioso na escola – Petrópolis: Vozes, 1995.
5. ANDRADE, Rosamaria Calaes de; OLIVEIRA Laice Calaes de; OLIVEIRA, Maria da Conceição de, Ética, Religiosidade e Cidadania: subsídios psicopedagógicos para professores, Belo Horizonte, MG: Lê, 1997.
6. FERREIRA, Amauri Carlos. Ensino Religioso nas fronteiras da ética. Petrópolis: Vozes, 2001 (ISBN 85-326-2520-7) - [Coleção Subsídios pedagógicos/ 03], 63 pp.
7. Simões, Cultura Religiosa: O Homem e o Fenômeno Religioso. São Paulo, SP: Loyola, 2 ed 1998.
8. SANCHEZ, Wagner Lopes. Pluralismo religioso - As religiões no mundo atual. São Paulo, SP: Paulinas, 2005.
9. SENA, Luzia (Org.). Ensino Religioso e formação docente. Ciências da Religião e Ensino Religioso em diálogo. São Paulo, SP: Paulinas, 2006 (ISBN 85-356-1844-9-), 148 pp.
10. Constituição da República Federativa do Brasil – 1988.
11. Lei nº 9394/96 (LDB)
12. Lei nº 15.434 de 05/01/05
13. Outros livros que abrangem o programa proposto

1. Brasil, MEC, A Nova LDB 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
2. ANTUNES, C. O paradigma emergente e a prática pedagógica. 3ed Curitiba: Champagnat, 2003.
3. MORIN, E. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez: Brasília, D.F.. UNESCO, 2000.
4. PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre. Artes Médicas Sul, 1999.
5. PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
6. PERRENOUD, P. A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002.
7. PERRENOUD, P. Avaliação – da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 1999.
8. VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico. Campinas: Papirus, 2004.
9. ZABALA, A. Enfoque globalizador e pensamento complexo. Porto Alegre: ARTMED, 2002.
10. MORAES, Maria C. O paradigma educacional emergente. Campinas: Papirus, 1997.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

11. MUSSAK, Eugenio. Metacompetência – uma nova visão do trabalho e da realização pessoal. São Paulo: Gente, 2003.
12. MELLO, Maria C. de; RIBEIRO, Amélia E. do A. Competências e Habilidades – da teoria à prática. Rio de Janeiro: WAK, 2003.
13. COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús (orgs). Desenvolvimento psicológico e educação: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais, Vol. 3, 2 ed., Porto Alegre: ARTMED, 2004.
14. SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão, Construindo Uma Sociedade Para Todos. 3 ed. Rio de Janeiro: WVA editora, 1999.
15. BRASIL, Secretaria de educação Especial (Seesp). Educar na Diversidade. Brasília, 2005. Disponível em: www.mec.gov.br/seesp.
16. MANTOAN, M.T.E. Educação Inclusiva. Rio de Janeiro: Dp&A, 2003

PROFESSOR PII – ESPANHOL; CONHECIMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS : Legislação Educacional. Parâmetros Curriculares Nacionais. Os processos pedagógicos e o professor como profissional reflexivo. Os desafios da docência na sociedade do conhecimento. Prática Pedagógica: o professor em relação a si mesmo e o seu papel docente; o professor em relação ao aluno; o professor em relação sociedade e a escola; o professor como intelectual reflexivo e transformador. Competências e habilidades na ação docente. Competências para ensinar e para aprender. Habilidades didáticas para ação docente. Os desafios do paradigma emergente e a ação docente. Educação e Inclusão. Currículo escolar – formação do humano. Currículo por competência. Autonomia cognitiva e moral. Linguagem na escola. Alfabetização e letramento no ensino fundamental. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Reorganização do Ensino – tempo e espaços. A escola e seus sujeitos. A relação professor/aluno. Aprendizagem colaborativa baseada em projetos. Contratos didáticos num paradigma emergente ou plano consensual de aprendizagem. Avaliação da Aprendizagem: diagnóstica, somativa, formativa e a avaliação contínua por portfólios. Projeto Político Pedagógico. Planejamento Participativo. Plano de Aula. Gestão democrática. Autonomia Pedagógica da Escola. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**: Concepções metodológicas da Língua Espanhola; Compreensão escrita em Língua Espanhola; Compreensão de textos; Domínio do vocabulário e expressões idiomáticas; Elementos de linguagem: fonéticos, léxicos, sintáticos e semânticos.

Sugestões Bibliográficas:

- ALLARCOS LLORACH, Emilio. Gramática de la lengua española. Madrid: Espasa-Calpe, 1994
- BELLO, P. Et alli. Didáctica de las segundas lenguas: estrategias y recursos básicos. España: Santillana, 1990.
- BOHN, H. Et VANDRESSEN, P. (org.). Tópicos de Lingüística Aplicada: o ensino de línguas estrangeiras. UFSC, Florianópolis, SC, 1998.
- Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- CELANI, M. A.A. (coord.) Ensino de 2ª Língua: redescobrimo as origens. São Paulo, SP: EDUC, 1997.
- GILI GAYA, Samuel. Curso Superior de Sintaxis Española. Barcelona: BiblioGRAF, 1990.
- MATTE BON, Francisco. Gramática Comunicativa del Español. Tomo 1, 2 Madrid: Edelsa, 2000.
- MOITA LOPES, L. P. Oficina de Lingüística Aplicada: A natureza social e educacional dos processos de ensino/aprendizagem de Línguas. Campinas, SP: Mercado das Letras, 1996.
- RICHARDS, J. C. et RODGERS, T. Enfoques y métodos en la enseñanza de idiomas. Madrid. Cambridge V. Press, 1998.
1. Brasil, MEC, A Nova LDB 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
 2. ANTUNES, C. O paradigma emergente e a prática pedagógica. 3ed Curitiba: Champagnat, 2003.
 3. MORIN, E. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez: Brasília, D.F. UNESCO, 2000.
 4. PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre. Artes Médicas Sul, 1999.
 5. PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
 6. PERRENOUD, P. A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002.
 7. PERRENOUD, P. Avaliação – da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 1999.
 8. VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico. Campinas: Papyrus, 2004.
 9. ZABALA, A. Enfoque globalizador e pensamento complexo. Porto Alegre: ARTMED, 2002.
 10. MORAES, Maria C. O paradigma educacional emergente. Campinas: Papyrus, 1997.
 11. MUSSAK, Eugenio. Metacompetência – uma nova visão do trabalho e da realização pessoal. São Paulo: Gente, 2003.
 12. MELLO, Maria C. de; RIBEIRO, Amélia E. do A. Competências e Habilidades – da teoria à prática. Rio de Janeiro: WAK, 2003.
 13. COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús (orgs). Desenvolvimento psicológico e educação: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais, Vol. 3, 2 ed., Porto Alegre: ARTMED, 2004.
 14. SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão, Construindo Uma Sociedade Para Todos. 3 ed. Rio de Janeiro: WVA editora, 1999.
 15. BRASIL, Secretaria de educação Especial (Seesp). Educar na Diversidade. Brasília, 2005. Disponível em: www.mec.gov.br/seesp.
 16. MANTOAN, M.T.E. Educação Inclusiva. Rio de Janeiro: Dp&A, 2003

PROFESSOR PII – GEOGRAFIA; CONHECIMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS : Legislação Educacional. Parâmetros Curriculares Nacionais. Os processos pedagógicos e o professor como profissional reflexivo. Os desafios da docência na sociedade do conhecimento. Prática Pedagógica: o professor em relação a si mesmo e o seu papel docente; o professor em relação ao aluno; o professor em relação sociedade e a escola; o professor como intelectual reflexivo e transformador. Competências e habilidades na ação docente. Competências para ensinar e para aprender. Habilidades didáticas para ação docente. Os desafios do paradigma emergente e a ação docente. Educação e Inclusão. Currículo escolar – formação do humano. Currículo por competência. Autonomia cognitiva e moral. Linguagem na escola. Alfabetização e letramento no ensino fundamental. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Reorganização do Ensino – tempo e espaços. A escola e seus sujeitos. A relação professor/aluno. Aprendizagem colaborativa baseada em projetos. Contratos didáticos num paradigma emergente ou plano consensual de aprendizagem. Avaliação da Aprendizagem: diagnóstica, somativa, formativa e a avaliação contínua por portfólios. Projeto Político Pedagógico. Planejamento Participativo. Plano de Aula. Gestão democrática. Autonomia Pedagógica da Escola. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**: Integração entre sociedade e natureza no espaço imediato de vida do aluno: As transformações desse espaço, via trabalho, considerando o aproveitamento político-econômico dos elementos naturais. A produção do Espaço Geográfico Brasileiro: O processo de industrialização na produção do espaço urbano, suas implicações na produção do espaço rural e na sociedade. O processo de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

produção do espaço geográfico brasileiro: A regionalização como resultado da apropriação econômico-social politicamente diferenciada. Os grandes conjuntos regionais: Centro-sul, Nordeste e Amazônia: O processo de industrialização, a produção do espaço urbano-rural e suas interações; A questão da terra; O problema do abastecimento; Os problemas urbanos e rurais; A realidade social nordestina. A relação sociedade/natureza no mundo contemporâneo: A apropriação diferenciada dos fatores de produção, a divisão internacional do trabalho e a construção de um espaço mundial também diferenciado. O mundo capitalista subdesenvolvido: As relações de dependência de tecnologia e de capitais; A urbanização e as alterações na relação cidade-campo; A questão ambiental. O mundo de economia planejado: A abordagem das relações políticas, econômicas e sociais; A produção do espaço urbano industrial; A produção do espaço agrário; A crise do socialismo; A transformação do leste europeu; A criação da comunidade dos Estados Independentes; A apropriação e a desagregação da natureza.

Indicações Bibliográficas:

1. LACOSTE, Y. A Geografia – isso serve, em primeiro lugar, para fazer guerra.
 2. SANTOS, M. Souza, M^a e Silveira, M. A. Território – globalização e fragmentação, SP, Hucitec, 1994.
 3. RUA, João e outros. Para Ensinar Geografia. RJ, Access Editora, 1993.
 4. SIMIELLE, Maria Helena. Primeiros mapas: como entender e constituir, SP, Ática, 1993.
 5. MOREIRA, Ruy. O que é geografia? SP, Brasiliense, 1986.
 6. ANDRADE, Manoel Correia de. Geografia, ciência da sociedade: uma introdução à análise do pensamento geográfico. SP, Atlas, 1987.
 7. CORREA, Roberto Lobato. Região e organização especial, SP, Ática, 1986.
- Outros Livros que abrangem o programa proposto.
1. **Brasil, MEC**, A Nova LDB 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
 2. ANTUNES, C. O paradigma emergente e a prática pedagógica. 3ed Curitiba: Champagnat, 2003.
 3. MORIN, E. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez: Brasília, D.F.. UNESCO, 2000.
 4. PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre. Artes Médicas Sul, 1999.
 5. PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
 6. PERRENOUD, P. A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002.
 7. PERRENOUD, P. Avaliação – da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas. Porto Alegre: Aetmed, 1999.
 8. VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico. Campinas: Papyrus, 2004.
 9. ZABALA, A. Enfoque globalizador e pensamento complexo. Porto Alegre: ARTMED, 2002.
 10. MORAES, Maria C. O paradigma educacional emergente. Campinas: Papyrus, 1997.
 11. MUSSAK, Eugenio. Metacompetência – uma nova visão do trabalho e da realização pessoal. São Paulo: Gente, 2003.
 12. MELLO, Maria C. de; RIBEIRO, Amélia E. do A. Competências e Habilidades – da teoria à prática. Rio de Janeiro: WAK, 2003.
 13. COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús (orgs). Desenvolvimento psicológico e educação: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais, Vol. 3, 2 ed., Porto Alegre: ARTMED, 2004.
 14. SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão, Construindo Uma Sociedade Para Todos. 3 ed. Rio de Janeiro: WVA editora, 1999.
 15. BRASIL, Secretaria de Educação Especial (Seesp). Educar na Diversidade. Brasília, 2005. Disponível em: www.mec.gov.br/seesp.
 16. MANTOAN, M.T.E. Educação Inclusiva. Rio de Janeiro: Dp&A, 2003

PROFESSOR PII – HISTÓRIA; CONHECIMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS : Legislação Educacional. Parâmetros Curriculares Nacionais. Os processos pedagógicos e o professor como profissional reflexivo. Os desafios da docência na sociedade do conhecimento. Prática Pedagógica: o professor em relação a si mesmo e o seu papel docente; o professor em relação ao aluno; o professor em relação sociedade e a escola; o professor como intelectual reflexivo e transformador. Competências e habilidades na ação docente. Competências para ensinar e para aprender. Habilidades didáticas para ação docente. Os desafios do paradigma emergente e a ação docente. Educação e Inclusão. Currículo escolar – formação do humano. Currículo por competência. Autonomia cognitiva e moral. Linguagem na escola. Alfabetização e letramento no ensino fundamental. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Reorganização do Ensino – tempo e espaços. A escola e seus sujeitos. A relação professor/aluno. Aprendizagem colaborativa baseada em projetos. Contratos didáticos num paradigma emergente ou plano consensual de aprendizagem. Avaliação da Aprendizagem: diagnóstica, somativa, formativa e a avaliação contínua por portfólios. Projeto Político Pedagógico. Planejamento Participativo. Plano de Aula. Gestão democrática. Autonomia Pedagógica da Escola.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O homem e a sociedade: agente social, agente da história. Conceito de História. A história e o ofício do historiador. Importância da história e o caráter globalizante do processo histórico: As fontes históricas e o tempo histórico. As comunidades primitivas: Os caçadores e coletores; Os pastores e agricultores; A natureza das comunidades primitivas. As comunidades antigas: O modo de produzir, organizar-se e pensar dos incas e egípcios; O modo de produzir, organizar-se e pensar dos gregos e romanos. A transição do escravismo para o feudalismo: A decadência do Império Romano do Ocidente: a crise do escravismo; As penetrações bárbaras e a formação dos Impérios bárbaros (germanos); O oriente bizantino e árabe: contribuições para a cultura ocidental. As novas relações de trabalho na Europa Ocidental e o feudalismo: Economia, sociedade e organização política; A cultura medieval; A igreja; A transição do feudalismo para o capitalismo: A crise feudal; A modernidade europeia; O sistema colonial. A consolidação do capitalismo: O capitalismo: conceito e característica; A luta política da burguesia europeia; A revolução industrial; As lutas do proletariado europeu; A conjuntura europeia. A crise do sistema colonial. A expansão capitalista e a divisão internacional do trabalho (século XIX e início do XX): A abertura de novos mercados separa o capitalismo europeu ocidental - o imperialismo; A expansão territorial e a consolidação do capitalismo norte-americano; A estruturação do estado na América Latina - o caudilhismo; O império brasileiro, trabalho e economia brasileira no século XIX; A república brasileira (1889/1920). O capitalismo financeiro e monopolista, a suas crises estruturais: o Neo-Imperialismo e a vida socialista: A introdução ao mundo contemporâneo: quadro geral; A conjuntura europeia do início do século XX; A disputa e o enfrentamento entre o capitalismo e o socialismo; O Neo-Imperialismo e a América Latina; O Neo-Imperialismo e a luta de libertação da Ásia e da África; O Brasil (1920/1960). O capitalismo dependente, o subdesenvolvimento e as vias de superação: revolução e alinhamento internacional: Processos revolucionários; Alinhamento; O Brasil de 1960 aos dias atuais; O mundo contemporâneo - questões atuais.

Indicações Bibliográficas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

1. BITENCOURT, Circe (org.). O saber histórico na sala de aula. SP, Contexto, 1997.
2. ANDERSON, Perry. Passagens da Antiguidades ao Feudalismo. Lisboa, Afrontamento, 1982.
3. HOBSBAWN, Eric. A Era das Revoluções (1789-1848) RJ, Paz e Terra, 1972.
4. LE GOFF, Jacques, A Civilização do Ocidente Medieval. Lisboa, Editora Estampa, 1984.

1. Brasil, MEC, A Nova LDB 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
2. ANTUNES, C. O paradigma emergente e a prática pedagógica. 3ed Curitiba: Champagnat, 2003.
3. MORIN, E, Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez: Brasília, D.F.. UNESCO, 2000.
4. PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre. Artes Médicas Sul, 1999.
5. PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
6. PERRENOUD, P. A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002.
7. PERRENOUD, P. Avaliação – da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas. Porto Alegre: Aetmed, 1999.
8. VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico. Campinas: Papyrus, 2004.
9. ZABALA, A. Enfoque globalizador e pensamento complexo. Porto Alegre: ARTMED, 2002.
10. MORAES, Maria C. O paradigma educacional emergente. Campinas: Papyrus, 1997.
11. MUSSAK, Eugenio. Metacompetência – uma nova visão do trabalho e da realização pessoal. São Paulo: Gente, 2003.
12. MELLO, Maria C. de; RIBEIRO, Amélia E. do A. Competências e Habilidades – da teoria à prática. Rio de Janeiro: WAK, 2003.
13. COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús (orgs). Desenvolvimento psicológico e educação: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais, Vol. 3, 2 ed., Porto Alegre: ARTMED, 2004.
14. SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão. Construindo Uma Sociedade Para Todos. 3 ed. Rio de Janeiro: WVA editora, 1999.
15. BRASIL, Secretaria de educação Especial (Seesp). Educar na Diversidade. Brasília, 2005. Disponível em: www.mec.gov.br/seesp.
16. MANTOAN, M.T.E. Educação Inclusiva. Rio de Janeiro: Dp&A, 2003

PROFESSOR PII – INGLÊS; CONHECIMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS : Legislação Educacional. Parâmetros Curriculares Nacionais. Os processos pedagógicos e o professor como profissional reflexivo. Os desafios da docência na sociedade do conhecimento. Prática Pedagógica: o professor em relação a si mesmo e o seu papel docente; o professor em relação ao aluno; o professor em relação sociedade e a escola; o professor como intelectual reflexivo e transformador. Competências e habilidades na ação docente. Competências para ensinar e para aprender. Habilidades didáticas para ação docente. Os desafios do paradigma emergente e a ação docente. Educação e Inclusão. Currículo escolar – formação do humano. Currículo por competência. Autonomia cognitiva e moral. Linguagem na escola. Alfabetização e letramento no ensino fundamental. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Reorganização do Ensino – tempo e espaços. A escola e seus sujeitos. A relação professor/aluno. Aprendizagem colaborativa baseada em projetos. Contratos didáticos num paradigma emergente ou plano consensual de aprendizagem. Avaliação da Aprendizagem: diagnóstica, somativa, formativa e a avaliação contínua por portfólios. Projeto Político Pedagógico. Planejamento Participativo. Plano de Aula. Gestão democrática. Autonomia Pedagógica da Escola. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**: Interpretation of Text. Preposition. Verb Tenses. Conhecimento léxico-gramatical da língua, sob a perspectiva funcional – Discursos direto e indireto. Voz ativa e passiva. Usos do presente e do futuro. Efeitos de sentido conferidos pelos modais. O uso dos gerúndios e dos infinitivos. Efeitos de sentido conferidos pelo uso das preposições. Frases condicionais.

Indicações Bibliográficas

- ALEXANDER, L.G. *Right word wrong word: words and structures confused and misused by learners of English*. England: Longman, 1994.
- AZAR, B.S. *Understanding and using English grammar*. 2. ed. Englewood Cliffs, New Jersey: Prentice Hall Regents, 1989.
- HORNBY, A.S. *Oxford advanced learner's dictionary of current English*. 3. ed. Oxford: OUP, 1974.
- MURPHY, R. *English grammar in use*. 6. ed. **Cambridge: CUP, 1993**.

Outros livros que abrangem o programa proposto

1. Brasil, MEC, A Nova LDB 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
2. ANTUNES, C. O paradigma emergente e a prática pedagógica. 3ed Curitiba: Champagnat, 2003.
3. MORIN, E, Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez: Brasília, D.F.. UNESCO, 2000.
4. PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre. Artes Médicas Sul, 1999.
5. PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
6. PERRENOUD, P. A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002.
7. PERRENOUD, P. Avaliação – da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas. Porto Alegre: Aetmed, 1999.
8. VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico. Campinas: Papyrus, 2004.
9. ZABALA, A. Enfoque globalizador e pensamento complexo. Porto Alegre: ARTMED, 2002.
10. MORAES, Maria C. O paradigma educacional emergente. Campinas: Papyrus, 1997.
11. MUSSAK, Eugenio. Metacompetência – uma nova visão do trabalho e da realização pessoal. São Paulo: Gente, 2003.
12. MELLO, Maria C. de; RIBEIRO, Amélia E. do A. Competências e Habilidades – da teoria à prática. Rio de Janeiro: WAK, 2003.
13. COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús (orgs). Desenvolvimento psicológico e educação: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais, Vol. 3, 2 ed., Porto Alegre: ARTMED, 2004.
14. SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão. Construindo Uma Sociedade Para Todos. 3 ed. Rio de Janeiro: WVA editora, 1999.
15. BRASIL, Secretaria de educação Especial (Seesp). Educar na Diversidade. Brasília, 2005. Disponível em: www.mec.gov.br/seesp.
16. MANTOAN, M.T.E. Educação Inclusiva. Rio de Janeiro: Dp&A, 2003



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

PROFESSOR PII – MATEMÁTICA; CONHECIMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS : Legislação Educacional. Parâmetros Curriculares Nacionais. Os processos pedagógicos e o professor como profissional reflexivo. Os desafios da docência na sociedade do conhecimento. Prática Pedagógica: o professor em relação a si mesmo e o seu papel docente; o professor em relação ao aluno; o professor em relação sociedade e a escola; o professor como intelectual reflexivo e transformador. Competências e habilidades na ação docente. Competências para ensinar e para aprender. Habilidades didáticas para ação docente. Os desafios do paradigma emergente e a ação docente. Educação e Inclusão. Currículo escolar – formação do humano. Currículo por competência. Autonomia cognitiva e moral. Linguagem na escola. Alfabetização e letramento no ensino fundamental. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Reorganização do Ensino – tempo e espaços. A escola e seus sujeitos. A relação professor/aluno. Aprendizagem colaborativa baseada em projetos. Contratos didáticos num paradigma emergente ou plano consensual de aprendizagem. Avaliação da Aprendizagem: diagnóstica, somativa, formativa e a avaliação contínua por portfólios. Projeto Político Pedagógico. Planejamento Participativo. Plano de Aula. Gestão democrática. Autonomia Pedagógica da Escola.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Matemática Aplicada à Realidade - Conjuntos Numéricos: Números naturais; números inteiros; números racionais; números reais. Relações e funções: Noções sobre relação e funções; função do 1º grau; função do 2º grau. Matemática Comercial: Razão; proporção; médias; grandezas proporcionais; regra de três; juros; porcentagem; câmbio. Equações, inequações e sistemas: Equação do 1º grau; equação do 2º grau; sistema de equações do 1º grau. Cálculo Algébrico: Polinômios e operações; produtos notáveis; fatoração; operações com frações algébricas. Geometria: Ponto, reta, plano; semi-reta e segmento de reta; polígono; ângulo; triângulo; quadrilátero; circunferência e círculo; segmentos proporcionais; Teorema de Tales; Teorema das bimetrizas; semelhança de triângulos; relações métricas no triângulo retângulo; aplicação do Teorema de Pitágoras. Unidades de medidas: Comprimento; Superfície; Volume; Capacidade e massa.

Indicações Bibliográficas:

1. CARRAHER, T.N. Aprender pensando. SP, Vozes, 1984.
 2. BARBOSA, M. G. G. Matemática e Escola. Belo Horizonte: UFMG, 1996.
 3. D'AMBROSIO, U. Educação Matemática: da teoria a prática. São Paulo: Papirus, 1998.
 4. D'AMBROSIO, U. Da Realidade à Ação: Reflexões sobre Educação (e) Matemática. São Paulo: Sumus Editorial, 1998.
 5. CARNEIRO, V. C. Conceitos Fundamentais da Matemática. Porto Alegre: UFRGS, 1993.
 6. HAZZAN, S. Fundamentos da Matemática Elementar. Vol. 5. São Paulo: Atual, 1993.
 7. DO CARMO, M. P., MORGADO, A. C. e WAGNER E. Trigonometria. Números Complexos. Coleção do Professor de Matemática, nº. 6. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática, 1992
 8. MACHADO N. J. ; CUNHA, M.O. (orgs). Linguagens e conhecimentos matemático: ensaios de epistemologia e didática. São Paulo: Escrituras Editora, 2003.
 9. BICUDO, Maria Aparecida V. Pesquisa em educação matemática: concepções e perspectivas. São Paulo: UNESP, 1999.
 10. CARVALHO, dione L. Metodologia do ensino de Matemática. São Paulo: Cortez, 2001.
- Outros Livros que abrangem o programa proposto.

1. **Brasil, MEC**, A Nova LDB 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
2. ANTUNES, C. O paradigma emergente e a prática pedagógica. 3ed Curitiba: Champagnat, 2003.
3. MORIN, E. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez: Brasília, D.F.. UNESCO, 2000.
4. PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre. Artes Médicas Sul, 1999.
5. PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
6. PERRENOUD, P. A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002.
7. PERRENOUD, P. Avaliação – da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 1999.
8. VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico. Campinas: Papirus, 2004.
9. ZABALA, A. Enfoque globalizador e pensamento complexo. Porto Alegre: ARTMED, 2002.
10. MORAES, Maria C. O paradigma educacional emergente. Campinas: Papirus, 1997.
11. MUSSAK, Eugenio. Metacompetência – uma nova visão do trabalho e da realização pessoal. São Paulo: Gente, 2003.
12. MELLO, Maria C. de; RIBEIRO, Amélia E. do A. Competências e Habilidades – da teoria à prática. Rio de Janeiro: WAK, 2003.
13. COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús (orgs). Desenvolvimento psicológico e educação: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais, Vol. 3, 2 ed., Porto Alegre: ARTMED, 2004.
14. SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão, Construindo Uma Sociedade Para Todos. 3 ed. Rio de Janeiro: WVA editora, 1999.
15. BRASIL, Secretaria de educação Especial (Seesp). Educar na Diversidade. Brasília, 2005. Disponível em: www.mec.gov.br/seesp.
16. MANTOAN, M.T.E. Educação Inclusiva. Rio de Janeiro: Dp&A, 2003

PROFESSOR PII – PORTUGUÊS; CONHECIMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS : Legislação Educacional. Parâmetros Curriculares Nacionais. Os processos pedagógicos e o professor como profissional reflexivo. Os desafios da docência na sociedade do conhecimento. Prática Pedagógica: o professor em relação a si mesmo e o seu papel docente; o professor em relação ao aluno; o professor em relação sociedade e a escola; o professor como intelectual reflexivo e transformador. Competências e habilidades na ação docente. Competências para ensinar e para aprender. Habilidades didáticas para ação docente. Os desafios do paradigma emergente e a ação docente. Educação e Inclusão. Currículo escolar – formação do humano. Currículo por competência. Autonomia cognitiva e moral. Linguagem na escola. Alfabetização e letramento no ensino fundamental. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Reorganização do Ensino – tempo e espaços. A escola e seus sujeitos. A relação professor/aluno. Aprendizagem colaborativa baseada em projetos. Contratos didáticos num paradigma emergente ou plano consensual de aprendizagem. Avaliação da Aprendizagem: diagnóstica, somativa, formativa e a avaliação contínua por portfólios. Projeto Político Pedagógico. Planejamento Participativo. Plano de Aula. Gestão democrática. Autonomia Pedagógica da Escola.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Estudo de texto informativo e/ou literário. Conhecimentos lingüísticos: Ortografia; O nome e seu emprego; O verbo: flexão, emprego de tempos e modos; o pronome e seu emprego; Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Estrutura da oração e do período; aspectos sintáticos e semânticos, processo de coordenação e subordinação. Figuras de linguagem. Séries



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

sinonímicas, homonímicas e paronímicas. Pontuação: A variação lingüística: as diversas modalidades do uso da língua. Formação de palavras. Literatura: Literatura contemporânea. Alfabetização e Lingüística.

Indicações Bibliográficas:

1. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. RJ, Nova Fronteira, 1985.
 2. CHIAPPINI, Lígia (coord. Geral) e GEREALDINI, João Wanderley (coord.). Aprender e Ensinar com Textos dos Alunos. SP, Cortez, 1997.
 3. FERREIRO, Emília e PALÁCIO, Margarita Gomes (org.) Os processos de Leitura e Escrita: Novas Perspectivas, Porto Alegre, Artes Médicas, 1987.
 4. TEBEROSKY, Ana. Aprendendo a escrever. Editora Ática, SP, 1994.
- Outros Livros que abrangem o programa proposto.
1. **Brasil, MEC**, A Nova LDB 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
 2. ANTUNES, C. O paradigma emergente e a prática pedagógica. 3ed Curitiba: Champagnat, 2003.
 3. MORIN, E. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez: Brasília, D.F., UNESCO, 2000.
 4. PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre. Artes Médicas Sul, 2000.
 5. PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
 6. PERRENOUD, P. A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002.
 7. PERRENOUD, P. Avaliação – da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas. Porto Alegre: Aetmed, 1999.
 8. VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico. Campinas: Papyrus, 2004.
 9. ZABALA, A. Enfoque globalizador e pensamento complexo. Porto Alegre: ARTMED, 2002.
 10. MORAES, Maria C. O paradigma educacional emergente. Campinas: Papyrus, 1997.
 11. MUSSAK, Eugenio. Metacompetência – uma nova visão do trabalho e da realização pessoal. São Paulo: Gente, 2003.
 12. MELLO, Maria C. de; RIBEIRO, Amélia E. do A. Competências e Habilidades – da teoria à prática. Rio de Janeiro: WAK, 2003.
 13. COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús (orgs). Desenvolvimento psicológico e educação: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais, Vol. 3, 2 ed., Porto Alegre: ARTMED, 2004.
 14. SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão, Construindo Uma Sociedade Para Todos. 3 ed. Rio de Janeiro: WVA editora, 1999.
 15. BRASIL, Secretaria de educação Especial (Seesp). Educar na Diversidade. Brasília, 2005. Disponível em: www.mec.gov.br/seesp.
 16. MANTOAN, M.T.E. Educação Inclusiva. Rio de Janeiro: Dp&A, 2003

PROFESSOR PII – QUÍMICA; CONHECIMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS : Legislação Educacional. Parâmetros Curriculares Nacionais. Os processos pedagógicos e o professor como profissional reflexivo. Os desafios da docência na sociedade do conhecimento. Prática Pedagógica: o professor em relação a si mesmo e o seu papel docente; o professor em relação ao aluno; o professor em relação sociedade e a escola; o professor como intelectual reflexivo e transformador. Competências e habilidades na ação docente. Competências para ensinar e para aprender. Habilidades didáticas para ação docente. Os desafios do paradigma emergente e a ação docente. Educação e Inclusão. Currículo escolar – formação do humano. Currículo por competência. Autonomia cognitiva e moral. Linguagem na escola. Alfabetização e letramento no ensino fundamental. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Reorganização do Ensino – tempo e espaços. A escola e seus sujeitos. A relação professor/aluno. Aprendizagem colaborativa baseada em projetos. Contratos didáticos num paradigma emergente ou plano consensual de aprendizagem. Avaliação da Aprendizagem: diagnóstica, somativa, formativa e a avaliação contínua por portfólios. Projeto Político Pedagógico. Planejamento Participativo. Plano de Aula. Gestão democrática. Autonomia Pedagógica da Escola

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Propriedades gerais da matéria: 1 – Estados físicos e mudanças de estados. Variação de energia e estado de agregação das partículas; 2 – Propriedades dos materiais: temperatura de fusão e ebulição, densidade e solubilidade; 3 – Transformações físicas e químicas; 4 – Misturas homogêneas e heterogêneas. Processos de separação de misturas; 5 - Substâncias puras e critérios de pureza. Substâncias elementares e compostas. **II – Estrutura atômica da matéria – constituição dos átomos:** 1 – Modelos atômicos Dalton descrição e aplicações; 2 – Natureza elétrica da matéria e existência do elétron. Massa e carga do elétron; 3 – Modelo atômico de Rutherford e núcleo atômico. Massas e cargas de prótons e neutrons; 4 – Número atômico e número de massa: conceitos e cálculos; 5 – Modelo atômico de Bohr: níveis de energia. Aplicação do modelo de Bohr e fissão nuclear – radiação; 6 – Configuração eletrônica por subníveis e subníveis de energia. **III – Classificação periódica dos elementos:** 1 – Classificação periódica moderna; 2 – Grupos e períodos. Elétrons de valência e localização e classificação dos elementos. Símbolos; 3 – Propriedade dos elementos. **IV – Ligações químicas:** 1 - Estabilidade atômica e modelos de ligações interatômicas e intermoleculares; 2 - Substâncias iônica, covalente e metálicas. Fórmulas moleculares e eletrônicas: representação e aplicações; 3 – Eletronegatividade e polaridade de ligações. Repulsão de pares de elétrons e geometria molecular. Número de oxidação; 4 – Energia em processos de formação ou rompimento de ligações. **V – Funções químicas:** 1 – Conceitos ácido-base de Arrhenius; 2 – Funções da química inorgânicas: óxidos ácidos e óxidos básicos, ácidos, bases e sais notação e nomenclatura. 3 – Óxidos e a poluição atmosférica e minerais mais comuns. **VI – Reações químicas e estequiometria:** 1 – Reações químicas: tipos e evidências; 2 – Equações químicas; balanceamento por tentativa e oxi-redução, uso na representação de reações químicas comuns; 3 – Conceitos e cálculos: massa atômica, mol e massa molar. Cálculos estequiométricos. **VII – Gases:** 1 – Lei dos gases: relação entre pressão, volume e temperatura; 2 – Equação geral dos gases e equação de Clapeyron; 3 – Volume molar dos gases. **VIII – Soluções:** 1 – Soluções e solubilidade. Soluções saturadas. Curvas de solubilidade. Efeitos da temperatura; 2 – Concentração de soluções: g/L, mol/L e percentuais. Cálculos; 3 – Relação entre as unidades de concentração; 4 – Mistura e diluição de soluções. **IX – Propriedades coligativas:** 1 – Propriedades: tonoscopia, ebuliometria, crioscopia, osmose; 2 – Diagrama de fases. **X – Termoquímica:** 1 – Reações químicas e energia. Calor de reação e variação de entalpia; 2 – Reações endotérmicas e exotérmicas. Conceitos e representações; 3 – Lei de Hess: Cálculos. **XI – Cinética química:** 1 – Evidências de ocorrência de reações químicas, variação de propriedade em função do tempo; 2 – Colisões moleculares: frequência e energia. Energia de ativação e complexo ativado: conceitos, construção e interpretação de diagramas; 3 – Efeito do contato entre os reagentes, de sua concentração, da temperatura, da pressão e da adição de catalisadores na rapidez de reações químicas. **XII – Equilíbrio químico:** 1 – Constante de equilíbrio: conceitos, aplicações e cálculos; 2 – Deslocamento do estado de equilíbrio: efeitos provocados pela alteração da concentração dos reagentes, da pressão e da temperatura. O princípio de Le Chatelier: aplicações. 3 – Equilíbrio iônico da água: pH e pOH. Indicadores ácido-base e medidor de pH; **XIII – Eletroquímica:** 1 – Oxidação e redução: conceito, identificação e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

representação de semi-reações; 2 – Equações de reações de oxidação/redução: balanceamento e obtenção a partir das semi-reações; 3 – Potencial de redução e cálculos de força eletromotriz; 4 – Células eletroquímicas: componentes e funcionamento. **XIV – Química orgânica:** 1 – Reconhecimento por grupos funcionais e fórmulas condensadas de hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, funções oxigenadas e nitrogenadas. Cálculo e nomenclatura de fórmulas empíricas e moleculares; 2 – Isomeria estrutural e estereoisomeria; 3 – Implicações na solubilidade e nas temperaturas de fusão e ebulição de substâncias orgânicas por ramificação e aumento de cadeia carbônica, introdução de halogênios e de grupos funcionais oxigenados e nitrogenados; 4 – Reações orgânicas: evidências experimentais e equações das reações de substituição, adição, eliminação e oxidação de álcoois e aldeídos;

Sugestões Bibliográficas:

- Química na abordagem do cotidiano. Tito Miragaia Peruzzo e Eduardo Leite do Canto. Volumes I, II e III. Editora Moderna - Edição 1998.
Química Realidade e contexto. Antônio Lembo. Volume I, II e III. Editora Ática - Edição 1999
Química. Vera Novais. Volume I, II e III. Editora Atual - Edição 1999.
Química. João Usberco e Edgard Salvador. Volume I, II e III. Editora Saraiva - Edição 2000.
Química. Ricardo Feltre - Volume I, II e III. Editora Moderna - Edição 2000.
1. Brasil, MEC, A Nova LDB 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
 2. ANTUNES, C. *O paradigma emergente e a prática pedagógica*. 3ed Curitiba: Champagnat, 2003.
 3. MORIN, E. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. São Paulo: Cortez: Brasília, D.F. UNESCO, 2000.
 4. PERRENOUD, P. *Construir as competências desde a escola*. Porto Alegre. Artes Médicas Sul, 1999.
 5. PERRENOUD, P. *Dez novas competências para ensinar*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
 6. PERRENOUD, P. *A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica*. Porto Alegre: Artmed, 2002.
 7. PERRENOUD, P. *Avaliação – da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas*. Porto Alegre: Artmed, 1999.
 8. VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. *Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico*. Campinas: Papyrus, 2004.
 9. ZABALA, A. *Enfoque globalizador e pensamento complexo*. Porto Alegre: ARTMED, 2002.
 10. MORAES, Maria C. *O paradigma educacional emergente*. Campinas: Papyrus, 1997.
 11. MUSSAK, Eugenio. *Metacompetência – uma nova visão do trabalho e da realização pessoal*. São Paulo: Gente, 2003.
 12. MELLO, Maria C. de; RIBEIRO, Amélia E. do A. *Competências e Habilidades – da teoria à prática*. Rio de Janeiro: WAK, 2003.
 13. COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús (orgs). *Desenvolvimento psicológico e educação: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais*, Vol. 3, 2 ed., Porto Alegre: ARTMED, 2004.
 14. SASSAKI, Romeu Kazumi. *Inclusão. Construindo Uma Sociedade Para Todos*. 3 ed. Rio de Janeiro: WVA editora, 1999.
 15. BRASIL, Secretaria de educação Especial (Seesp). *Educar na Diversidade*. Brasília, 2005. Disponível em: www.mec.gov.br/seesp.
 16. MANTOAN, M.T.E. *Educação Inclusiva*. Rio de Janeiro: Dp&A, 2003

BOLSISTAS/ESTAGIÁRIOS : CONHECIMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS : Legislação Educacional. Parâmetros Curriculares Nacionais. Os processos pedagógicos e o professor como profissional reflexivo. Os desafios da docência na sociedade do conhecimento. Prática Pedagógica: o professor em relação a si mesmo e o seu papel docente; o professor em relação ao aluno; o professor em relação sociedade e a escola; o professor como intelectual reflexivo e transformador. Competências e habilidades na ação docente. Competências para ensinar e para aprender. Habilidades didáticas para ação docente. Os desafios do paradigma emergente e a ação docente. Educação e Inclusão. Currículo escolar – formação do humano. Currículo por competência. Autonomia cognitiva e moral. Linguagem na escola. Alfabetização e letramento no ensino fundamental. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Reorganização do Ensino – tempo e espaços. A escola e seus sujeitos. A relação professor/aluno. Aprendizagem colaborativa baseada em projetos. Contratos didáticos num paradigma emergente ou plano consensual de aprendizagem. Avaliação da Aprendizagem: diagnóstica, somativa, formativa e a avaliação contínua por portfólios. Projeto Político Pedagógico. Planejamento Participativo. Plano de Aula. Gestão democrática. Autonomia Pedagógica da Escola.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Educação Física no contexto da Educação; Educação Física, esporte e sociedade; História da Educação Física no Brasil; Função social da Educação Física; Papel do professor de Educação Física; Metodologia do ensino da Educação Física: Atletismo; Basquetebol; Ginástica Olímpica; Handebol; Voleibol e outros; Educação Física e lazer; Corporeidade; Aprendizagem motora; Fisiologia do exercício; Teoria do treinamento esportivo; Psicologia da aprendizagem; Psicologia do esporte; Avaliação em Educação Física; Metabolismo no exercício; Respostas Cardiorespiratórias ao exercício; Crescimento, desenvolvimento e atividade física. Planejamento do ensino de Educação Física: Concepções; Objetivos; Conteúdos.

Indicações Bibliográficas:

1. BETTI, Mauro. *Educação Física e sociedade*. São Paulo: Editora Movimento, 1991.
2. BRACHT, Valter. *Educação Física e aprendizagem Social*. Porto Alegre: Magister, 1992.
3. CASTELANI FILHO, Lino. *Educação Física no Brasil: uma história que não se conta*. São Paulo: Papyrus, 1998.
4. COLETIVO DE AUTORES. *Metodologia do ensino da Educação Física*. São Paulo: Cortez Autores Associados, 1992.
5. MAC ARDLE, W. D; KATCH, v. 1. *Fisiologia do exercício: energia, nutrição e desempenho humano*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.
6. SAMULSKI, D. *Psicologia do esporte: teoria e aplicação prática*. Belo Horizonte: Imprensa universitária / UFMG, 1993.
7. ZAKHAROV, Andrei. *Ciência do treinamento esportivo*. Rio de Janeiro: Grupo Palestra, 1992.
8. SCHMIDT, R. *Aprendizagem e performance motora*. São Paulo: Movimento, 1993.
9. KUNZ, Elenor. *Transformação didático-pedagógica do esporte*. Ijuí: Unijuí, 1994.
10. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO. Secretaria da Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física*. Brasília: MEC/SEF, 1997, 96 p.
11. Outros livros que abrangem o programa proposto

1. Brasil, MEC, A Nova LDB 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

2. ANTUNES, C. O paradigma emergente e a prática pedagógica. 3ed Curitiba: Champagnat, 2003.
3. MORIN, E. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez: Brasília, D.F.. UNESCO, 2000.
4. PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre. Artes Médicas Sul, 1999.
5. PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
6. PERRENOUD, P. A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002.
7. PERRENOUD, P. Avaliação – da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas. Porto Alegre: Aetmed, 1999.
8. VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico. Campinas: Papyrus, 2004.
9. ZABALA, A. Enfoque globalizador e pensamento complexo. Porto Alegre: ARTMED, 2002.
10. MORAES, Maria C. O paradigma educacional emergente. Campinas: Papyrus, 1997.
11. MUSSAK, Eugenio. Metacompetência – uma nova visão do trabalho e da realização pessoal. São Paulo: Gente, 2003.
12. MELLO, Maria C. de; RIBEIRO, Amélia E. do A. Competências e Habilidades – da teoria à prática. Rio de Janeiro: WAK, 2003.
13. COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús (orgs). Desenvolvimento psicológico e educação.: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais, Vol. 3, 2 ed., Porto Alegre: ARTMED, 2004.
14. SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão, Construindo Uma Sociedade Para Todos. 3 ed. Rio de Janeiro: WVA editora, 1999.
15. BRASIL, Secretaria de educação Especial (Seesp). Educar na Diversidade. Brasília, 2005. Disponível em: www.mec.gov.br/seesp.
16. MANTOAN, M.T.E. Educação Inclusiva. Rio de Janeiro:Dp&A, 2003

CARGO DE SUPERIOR COMPLETO - GERAL

ASSISTENTE SOCIAL, DENTISTA, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO VETERINÁRIO

PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação – tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

Indicações Bibliográficas:

1. KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 1999.
2. NETO, Pasquale Cipro ; INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Editora Scipione, 1997.
3. FARACO & MOURA. Gramática Nova. 11ª edição. São Paulo. Editora Ática, 1997.
4. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 30. ed. São Paulo: Nacional, 1998.
5. ROCHA LIMA. Gramática normativa da língua portuguesa. 31 ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1992.
6. SACCONI, Luiz Antônio. Nossa gramática contemporânea. São Paulo: Escala Educacional, 2004.
7. Outros livros que abrangem o programa proposto
- CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. RJ, Nova Fronteira, 1985.
2. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Savioli - Editora Ática.
3. Gramática da Língua Portuguesa - Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.
4. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

CONHECIMENTOS GERAIS e NOÇÕES DE INFORMÁTICA 1. Conhecimentos gerais da história e da atualidade em seus aspectos político, social, econômico, histórico e cultural. Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Geografia, História do Brasil e do Município, Organização Administrativa Municipal, atualidades locais, nacionais e internacionais, noções de cidadania, meio ambiente (ecologia), poderes executivo, legislativo e judiciário, símbolos nacionais. **NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

Fontes de Estudo. Lei Orgânica do Município de BURITIS, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de BURITIS Constituição Federal do Brasil, , Revistas e jornais informativos em geral

Manuais on-line do Sistema Operacional Windows 2000 ou XP
Manuais on-line do Microsoft Word 2000 ou XP
Manuais on-line do Microsoft Excel 2000 ou XP
Manuais on-line do Internet Explorer 6.0 ou superior
Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior
Outros livros que abrangem o programa proposto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

ESPECÍFICA PARA ASSISTENTE SOCIAL: O Serviço Social nas relações sociais no Brasil. Seguridade Social. Política Social da Assistência: uma interpretação institucional. Participação popular e Conselhos. Políticas de saúde - saúde mental. Relação indivíduo e sociedade. Constituição Federal – Da Ordem Social. LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social. Trabalho Profissional e Formação Profissional na Contemporaneidade; Trabalho com comunidades: desenvolvimento, participação, processo metodológico; Serviço Social: História, objetivos e grupos sociais; A Prática do Serviço Social: referência teórico-prática; Código Ética do Assistente Social; SUAS – Sistema Único da Assistência Social; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso; Lei Maria da Penha. **SUS/ SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde.

Indicações Bibliográficas:

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 5/10/88. Título VIII- Da Ordem Social- Capítulos I e II.
 2. Elias Norbert. Mudanças na balança Nós-Eu. In "A sociedade dos indivíduos". Rio de Janeiro, Zahar, 1994.
 3. Faleiros, Vicente de Paula. Saber Profissional e Poder Institucional. São Paulo, Cortez, 1991.
 4. Iamamoto, Marilda Vilela & Carvalho, Raul. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico – metodológica. São Paulo, Cortez, Celats, 1985.
 5. Lei 3657, de 1989. (Do Deputado Paulo Delgado)
 6. LOAS- Lei Orgânica de Assistência Social- nº 8742/93- objetivo, princípios, organização, gestão, benefícios, programa e financiamento.
 7. Ministério da Saúde- Centro de Documentação e Informação - Espanada dos Ministérios- bloco G-Brasília - SUS e o Controle Social- Guia de referência para Conselheiros Municipais. Eugênia Lacerda et al. 1998.
 8. Sposati, Aldaiza de Oliveira et alii. Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão de análise. São Paulo, Cortez, 1985.
 9. Sposati, Aldaiza de Oliveira et alii. O direito (dos desassistidos) social. São Paulo, Cortez, 1989.
 10. Raichelis, Raquel. Esfera Pública e Conselhos de Assistência Social : caminhos da construção democrática. São Paulo, Cortez, 1998.
 16. Vieira, Balbina Ottoni – História do Serviço Social – Editora Agir.
 17. Faleiros, Vicente de Paula – Estratégia em Serviço Social- Editora Cortez.
 18. LEI Nº 8.662, DE 07 DE JUNHO DE 1993 – Código de Ética Profissional do Assistente Social Aprovado em 13 de março de 1993 – que dispõe sobre a profissão do Assistente Social.
 19. LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.
 20. LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006.
 21. LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003
- BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.
BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 20/09/1990.
BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 29/12/1990.
BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006*. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.
BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. *Doenças Infecciosas e Parasitárias* – Guia de Bolso, 5ª edição ampliada – série B, Textos de Saúde, 2005. (Disponível no site: www.saude.gov.br/svs – relação completa de publicação)
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. *Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS* – 2ª edição Brasília -Ministério da Saúde, 2004.
MENDES, E.V. (Org). *Distrito sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde*. São Paulo: Ed. Hucitec, 3. ed., 1995.
MERHY E.E. et al. Acolhimento: um relato da experiência de Belo Horizonte. In: CAMPOS, C.R.; MALTA D.; REIS, A. *Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte: reescrevendo o público*. São Paulo: Xamã, 1998. p. 121-142.
PINHEIRO, R. MATTOS R.A. (Org.). *Construção da Integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde*. Rio de Janeiro. UERJ/MS: Abrasco, 2003.
VAUGHAN, J. P.; MORROW, R. H. *Epidemiologia para os municípios*. cap. XIII: Epidemiologia e planejamento de saúde ao nível do distrito. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.
http://www.saude.mg.gov.br/politicas_de_saude/susfacil
Outros livros que abrangem o programa proposto

ESPECÍFICA PARA DENTISTA: Biosegurança: controle de infecção no trabalho odontológico, ergonomia doenças ocupacionais. Epidemiologia: conceitos, aspectos biológicos e sociais, investigação epidemiológico, índices epidemiológicos. Modelos de atenção odontológica; a promoção de saúde bucal como estratégia de organização de serviços. Promoção: de saúde bucal: métodos e técnicas; flúor; mecanismo de ação, uso e toxicologia. Cariologia: diagnóstico, patologia e desenvolvimento de cárie dental. Prótese – Prótese total e prótese parcial removível. Soluções: ficha clínica, métodos e técnicas de exame. Estomatologia: diagnóstico e tratamento das manifestações na cavidade bucal. Cirurgia: procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio portes. Urgências e emergências. Radiologia: técnicas, equipamentos interpretação. Oclusão: princípios, diagnóstico e tratamento. Radioproteção. Anestesiologia: técnicas, soluções anestésicas, prevenção e tratamento de acidentes anestésicos. Terapêutica: mecanismo de ação e uso dos principais grupos farmacológicos na clínica odontológica, pacientes com necessidades especiais. Dentística: princípios gerais, técnicas restauradoras e materiais dentários. Endodontia: conceitos,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

diagnóstico e tratamento das lesões pulpares, traumatismos. Periodontia: epidemiologia, etiopatogenia das enfermidades periodontais, tratamento. Odontopediatria: diagnóstico e tratamento do paciente infantil; manejo do paciente; crescimento e desenvolvimento, prevenção de maloclusões. **SUS/ SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde.

Sugestões Bibliográficas:

1. SAMARANAYAKE, L et all. Controle de infecção para equipe odontológica, São Paulo, Santos, 1993.
 2. THYLSSTRUP, A & FEJERSKOV, O. Cariologia Clínica. 2ª ed. São Paulo, Santos, 1984.
 3. KRASSE, B. Risco de Cárie, Rio de Janeiro, Quintessence, 1996.
 4. DE DEUS, Q. D., Endodontia, 5ª ed. Medsi, 1996.
 5. LINDLE, J. Tratado de Periodontia Clínica, 4ª ed. Rio de Janeiro, Interamericana, 1994.
 6. GOIRIS, F.A. J. Oclusão: Conceitos e discussões fundamentais, São Paulo, Quintessence, 1992.
 7. WUEHRMANN, A. H. Radiologia dentária, 5ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1985.
 8. NEDER, A.C. & ARRUDA J. V. Anestesiologia odontológica, São Paulo, Santos, 1985.
 9. BOWEN, W.H. & TABAK L. A. Cariologia para a década de 90. São Paulo, Santos, 1995.
 10. TOMMASI, A.F. Diagnóstico bucal. São Paulo, Santos, 1995.
 11. KRIGER, I & org. Promoção de saúde bucal, Rio de Janeiro. Artes médicas/ ABOPREV, Rio de Janeiro, 1995.
 12. BARATIÉRI, L. N. Procedimentos Preventivos e Restauradores. São Paulo, Quintessence, 1989.
 13. GUEDES-PINTO, A. C. Odontopediatria, 4ª ed. São Paulo, Santos, 1993.
 14. TOLEDO, O.A. Odontopediatria, fundamentos para a prática odontológica. 2ª ed. São Paulo, Premier, 1996.
 15. SONIS, S.T. & all. Princípios e prática de Medicina Oral. 2ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1984.
 16. GRAZIANE, Mário. Cirurgia buco maxilo facial. 5ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1987.
 17. SHAW, L. Perguntas e respostas em odontologia, 4ª ed. São Paulo, 1996.
 18. RICHARD, E.I. & TORABINEGAD, M. Princípios práticas em Odontologia. São Paulo, Santos, 1997.
 19. TROWBRIDGE, O. H. EMLING, C.R. Inflamação : uma revisão do processo. 4ª ed. São Paulo, Quintessence, 1996.
 20. WANNMACHER, L. & FERREIRA, C. Maria Beatriz. Farmacologia clínica para dentistas. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1995.
 21. FIORI, R. SÉRGIO. Atlas de Prótese Parcial Removível. 3ª ed. São Paulo, Pancast, 1989.
 22. SIQUEIRA, JR JOSÉ FREITAS. Tratamento das infecções endodônticas. Rio de Janeiro, Medsi, 1997.
 23. MONDELLI, José et all. Dentística restauradora. Tratamentos clínicos integrados. São Paulo, Santos, 1984.
- Outros livros que abrangem o programa proposto
- BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 20/09/1990.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 29/12/1990.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006*. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.
- BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. *Doenças Infecciosas e Parasitárias – Guia de Bolso*, 5ª edição ampliada – série B, Textos de Saúde, 2005. (Disponível no site: www.saude.gov.br/svs – relação completa de publicação)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. *Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição* Brasília -Ministério da Saúde, 2004.
- MENDES, E.V. (Org). *Distrito sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde*. São Paulo: Ed. Hucitec, 3. ed., 1995.
- MERHY E.E. et al. Acolhimento: um relato da experiência de Belo Horizonte. In: CAMPOS, C.R.; MALTA D.; REIS, A. *Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte: reescrevendo o público*. São Paulo: Xamã, 1998. p. 121-142.
- PINHEIRO, R. MATTOS R.A. (Org.). *Construção da Integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde*. Rio de Janeiro. UERJ/MS: Abrasco, 2003.
- VAUGHAN, J. P.; MORROW, R. H. *Epidemiologia para os municípios*. cap. XIII: Epidemiologia e planejamento de saúde ao nível do distrito. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.
- http://www.saude.mg.gov.br/politicas_de_saude/susfacil
- Outros livros que abrangem o programa proposto

ESPECÍFICA PARA ENFERMEIRO: Técnicas básicas de enfermagem. Assistência de enfermagem na atenção integral à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem na atenção integral à criança. Crescimento e desenvolvimento. Controle das infecções respiratórias agudas. Controle das doenças diarreicas e prevenção a acidentes e intoxicações. Assistência de Enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas de patologias: insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão arterial, infarto agudo do miocárdio, asma, pneumonias, hemorragias digestivas, diabetes mellitus, acidentes vascular cerebral. Traumatismos. Imunização. Cadeia de Frio. Doenças Transmissíveis, doenças sexualmente transmissíveis, doenças parasitárias, doenças transmissíveis imunizáveis e não imunizáveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica. Primeiros Socorros. Lei do Exercício profissional **SUS/ SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde.

Sugestões Bibliográficas:

- 1- BRUNNER, Enfermagem Médica Cirúrgica 7ª edição, Interamericana, Rio de Janeiro.
- 2- NEVES, Jaime. Diagnóstico e Tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. 2ª edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
- 3- SHULL, Patricia Dwyer. Enfermagem básica teoria e prática. 1ª edição, Rideel, São Paulo.
- 4- Sociedade Brasileira de Pediatria. Manual de acidentes e intoxicações na infância e adolescência. Rio de Janeiro.
- 5- Ministério da Saúde. Cadernos da 9ª Conferência Nacional de Saúde. Brasília, 1992.
- 6- Ministério da Saúde. Doenças Evitáveis por Imunização. Brasília, 1993.
- 7- Ministério da Saúde. Capacitação de Enfermeiros em Saúde Pública para o S.U.S: Controle das Doenças Transmissíveis. Brasília, 1990.
- 8- Ministério da Saúde. Programa de assistência integral à saúde da criança. Assistência e controle das doenças diarreicas. Brasília, 1987.
- 9- Ministério da Saúde. Programa de assistência integral à saúde da mulher. Bases de ação programática.
- 10- Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Guia de bolso. Brasília, 2006 6ª ed.
- 11- ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
- 12- MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
- 13- VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.
- 14- Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
- 15- O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13ª edição, 1985.
- 16- Manual de normas de vacinação. Ministério da Saúde. Brasília, 2001
- 17- Manual da rede de frio. Ministério da Saúde. Brasília, 2001
- 18- Falando sobre câncer do colo do útero. Ministério da Saúde, Rio de Janeiro, 2000
- 19- Linhas guias – www.saude.mg.gov.br
 - (1) Atenção a saúde do adulto - Hanseníase
 - (2) Atenção a saúde do adulto - Hipertensão e Diabetes
 - (3) Atenção a saúde do adulto – Tuberculose
 - (4) Atenção a saúde do adolescente –
 - (5) Atenção a saúde do idoso
 - (6) Atenção a saúde mental
 - (7) Atenção a saúde da criança
 - (8) Atenção ao pré-natal, parto e puerpério

Outros livros que abrangem o programa proposto

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 20/09/1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 29/12/1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006*. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.

BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. *Doenças Infecciosas e Parasitárias* – Guia de Bolso, 5ª edição ampliada – série B, Textos de Saúde, 2005. (Disponível no site: www.saude.gov.br/svs – relação completa de publicação)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. *Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização*: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília -Ministério da Saúde, 2004.

MENDES, E.V. (Org). *Distrito sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde*. São Paulo: Ed. Hucitec, 3. ed., 1995.

MERHY E.E. et al. Acolhimento: um relato da experiência de Belo Horizonte. In: CAMPOS, C.R.; MALTA D.; REIS, A. *Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte*: reescrevendo o público. São Paulo: Xamã, 1998. p. 121-142.

PINHEIRO, R. MATTOS R.A. (Org.). *Construção da Integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde*. Rio de Janeiro. UERJ/MS: Abrasco, 2003.

VAUGHAN, J. P.; MORROW, R. H. *Epidemiologia para os municípios*. cap. XIII: Epidemiologia e planejamento de saúde ao nível do distrito. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.

http://www.saude.mg.gov.br/politicas_de_saude/susfacil

Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO: 1) Farmacologia. Farmacocinética: absorção, distribuição e eliminação de drogas. Farmacodinâmica: mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração das drogas e efeito - drogas que atuam no sistema nervoso autônomo: agonistas e antagonistas colinérgicos; agonistas e antagonistas adrenérgicos. Drogas que atuam no sistema nervoso central: hipnóticos, sedativos e ansiolíticos. Drogas anticonvulsivantes; hipnoanalgésicos; drogas antidepressivas; analgésicos e antiinflamatórios (esteroidais e não esteroidais); drogas diuréticas; drogas cardiovasculares; anti-hipertensivos, antiarrítmicos. Drogas que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

atuam no sistema gastro intestinal: farmacos que controlam a acidez gástrica - droga. Drogas antiparasitárias: anti-helmínticos. Drogas antimicrobianas: penicilinas, cefalosporinas, sulfonamidas, cloranfenicol, eritromicina, tetraciclina, aminoglicosídeos. Interações farmacológicas: interação medicamento - medicamento e medicamento-alimento. 2) **Análise Farmacêutica.** Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol. Concentração de soluções em molaridade, normalidade, molalidade, peso/peso, peso/volume, volume/volume, ppm. Ensaio limite de ferro, metais pesados, cloreto, sulfato e arsênico. Análise volumétrica por neutralização, oxidação, precipitação e complexação. 3) **Preparações Farmacêuticas e suas Elaboraões.** Formas farmacêuticas sólidas, líquidas de uso oral e parenteral, cremes e pomadas - preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração. **SUS/ SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hipertensão Mineira, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde.

Indicações Bibliográficas:

1. Princípios de Bioquímica - Albert L. Lehninger - 1ª edição - São Paulo - 1986 - Brasil - Editora Sarvier.
 2. Bioquímica Celular e Biologia Molecular - Enio Cardillo Vieira G. Gazzinelli e Marcos Mares Guia - 2ª edição - São Paulo 1991 - Brasil - Editora Atheneu.
 3. Bioquímica - Lubert Stryer - 3ª edição - Rio de Janeiro - 1988 - Brasil - Editora Guanabara.
 4. Experimentos and Methods in Biochemistry - David C. Wharton, Richard E. Mc Carty - 1ª edição - USA - 1972 - Editor Richard A. Goldsby.
- BRASIL. Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.
BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 20/09/1990.
BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 29/12/1990.
BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006*. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.
BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. *Doenças Infecciosas e Parasitárias – Guia de Bolso*, 5ª edição ampliada – série B, Textos de Saúde, 2005. (Disponível no site: www.saude.gov.br/svs – relação completa de publicação)
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. *Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição* Brasília -Ministério da Saúde, 2004.
MENDES, E.V. (Org.). *Distrito sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde*. São Paulo: Ed. Hucitec, 3. ed., 1995.
MERHY E.E. et al. Acolhimento: um relato da experiência de Belo Horizonte. In: CAMPOS, C.R.; MALTA D.; REIS, A. *Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte: reescrevendo o público*. São Paulo: Xamã, 1998. p. 121-142.
PINHEIRO, R. MATTOS R.A. (Org.). *Construção da Integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde*. Rio de Janeiro. UERJ/MS: Abrasco, 2003.
VAUGHAN, J. P.; MORROW, R. H. *Epidemiologia para os municípios*. cap. XIII: Epidemiologia e planejamento de saúde ao nível do distrito. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.
http://www.saude.mg.gov.br/politicas_de_saude/susfacil
Outros livros que abrangem o programa proposto

ESPECÍFICA PARA FISIOTERAPEUTA:FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA. Traumatismo Raqui Medular. Traumatismo Crânio Encefálico. Acidente Vascular Cerebral. Síndromes Neurológicas. Encefalopatia Crônica da Infância. Paralisias Centrais e Periféricas. Mielomeningocele. Hidrocefalia. Recursos Fisioterápicos. Técnicas Fisioterápicas de Tratamentos. Orientação Postural. FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA. Síndrome de Coluna Vertebral. Patologias Inflamatórias. Patologias Degenerativas. Lesões Traumáticas Fundamentais. Torcicolos Musculares. Alterações das Curvas da Coluna. Luxações Congênitas. Patologias e Reabilitação de membros. Amputações. Linfedemas. Recursos Fisioterápicos. Técnicas de Tratamento Fisioterápicos. Orientação Postural. **SUS/ SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hipertensão Mineira, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde.

Sugestões Bibliográficas:

1. SALGADO, Afonso Shigueni Inoue: Reeducação funcional proprioceptiva do joelho e tornozelo Ed. Lovise 1995.
2. D'AMBROGIO, Kerry J. : Positional Release Therapy Ed. Mosby, 1997.
3. THOMSON, Ann: Fisioterapia de Tidy Livraria Santos e editora, 1994.
4. GOULD III, James A. Fisioterapia na ortopedia e na medicina do esporte. Ed. Manole. 1993.
5. KNOPLICH, José. Enfermidades da coluna vertebral. Ed. Panamed. 1986
6. GUYTON, Arthur C. Fisiologia humana e mecanismo das doenças. Ed. Guanabara. 1989
7. LEHMANN, Justus F. Krusen: Tratado de medicina física e reabilitação Ed. Manole
8. NELSON, Roger M. Clinical Electrotherapy. Ed. Appleton & Lange 1991.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

9. Mc ARDLE, Wilian D. Fisiologia do exercício. Ed. Interamericana 1985
 10. BOBATH, Berta. Desenvolvimento motor nos diferentes tipos de paralisia cerebral. Ed. Manole
 11. BOBATH, Berta. Atividade postural reflexa anormal causada por lesões cerebrais. Ed. Manole
 12. BOBATH, Karel A deficiência motora em pacientes com paralisia cerebral Ed. Manole
 13. MICHLOVITZ, Susan L. Thermal agents in rehabilitation Ed. David Company, 1986
 14. FINNIE, Nancie A. O manuseio em casa da criança com paralisia cerebral. Ed. Manole, 1980.
 15. SHEPHERD, Roberta B. Fisioterapia em los transtornos cerebrales Ed. Panamericana 1985
 16. BASMAJIAN, John V. Terapêutica por Exercício. Ed. Manole 1987
- BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 20/09/1990.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 29/12/1990.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006*. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.
- BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. *Doenças Infecciosas e Parasitárias* – Guia de Bolso, 5ª edição ampliada – série B, Textos de Saúde, 2005. (Disponível no site: www.saude.gov.br/svs – relação completa de publicação)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. *Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização*: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília -Ministério da Saúde, 2004.
- MENDES, E.V. (Org.). *Distrito sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde*. São Paulo: Ed. Hucitec, 3. ed., 1995.
- MERHY E.E. et al. Acolhimento: um relato da experiência de Belo Horizonte. In: CAMPOS, C.R.; MALTA D.; REIS, A. *Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte*: reescrevendo o público. São Paulo: Xamã, 1998. p. 121-142.
- PINHEIRO, R. MATTOS R.A. (Org.). *Construção da Integralidade*: cotidiano, saberes e práticas em saúde. Rio de Janeiro. UERJ/MS: Abrasco, 2003.
- VAUGHAN, J. P.; MORROW, R. H. *Epidemiologia para os municípios*. cap. XIII: Epidemiologia e planejamento de saúde ao nível do distrito. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.
- http://www.saude.mg.gov.br/politicas_de_saude/susfacil
- Outros livros que abrangem o programa proposto

ESPECÍFICA PARA MÉDICO E MÉDICO PLANTONISTA: Antibioticoterapia. Anemias. Hipertensão arterial. Diabetes. Parasitoses Intestinais. Esquistossomose. Cefaléias. Febre de origem indeterminada. Diarréias. Úlcera péptica. Hepatite. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Insuficiência cardíaca. Alcoolismo. Doenças sexualmente transmissíveis. Cardiopatia isquêmica. Arritmias cardíacas. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Dor torácica. Dor lombar. Ansiedade. Asma brônquica. Pneumonias. Tuberculose. Hanseníase. Aids. Leishmaniose. Infecção urinária. Enfermidades bucais. Epilepsia. Febre reumática. Artrites. Acidentes por animais peçonhentos. Micoses superficiais. Obesidade. Dislipidemias. Infarto agudo do Miocárdio. Edema agudo do Pulmão. Tromboembolismo Pulmonar. MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras; **SUS/ SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPR - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde.

Indicações Bibliográficas

1. BENNETT, J.C., PLUM, F. Cecil - Tratado de Medicina Interna. 20ª ed., v.1-2 - Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1997.
2. ISSELBACHER, K.J., BRAUNWALD, E., WILSON, J.B., FAUCI, A.S., KASPER, D.L. Harrison – Medicina Interna. 13ª ed., v. 1-2 – Colonia Atlampa/México: Nueva Editorial Interamericana, 1995.
3. GOLDBERGER, E. Alterações do equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico. 7ª ed. Rio de Janeiro; Editora Guanabara Koogan, 1988.
4. GUS, I. Eletrocardiografia - o normal e o patológico. Noções básicas de vectocardiografia. 2ª ed. São Paulo: Fundo Editorial Byk, 1997.
5. KNOBEL, E. Condutas no paciente grave. São Paulo: Editora Atheneu, 1994.
6. CINTRA DO PRADO et alls. Atualização Terapêutica 2001. 20ª edição – Ed. Artes Médicas, 2001.

Indicações Bibliográficas:

1. ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
2. MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
3. VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.
4. Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
5. O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13ª edição, 1985.

Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13ª edição.

Outros livros que abrangem o programa proposto



Reis & Reis
Auditores Associados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.
BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 20/09/1990.
BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 29/12/1990.
BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006*. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.
BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. *Doenças Infecciosas e Parasitárias* – Guia de Bolso, 5ª edição ampliada – série B, Textos de Saúde, 2005. (Disponível no site: www.saude.gov.br/svs – relação completa de publicação)
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. *Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização*: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília -Ministério da Saúde, 2004.
MENDES, E.V. (Org). *Distrito sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde*. São Paulo: Ed. Hucitec, 3. ed., 1995.
MERHY E.E. et al. Acolhimento: um relato da experiência de Belo Horizonte. In: CAMPOS, C.R.; MALTA D.; REIS, A. *Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte: reescrevendo o público*. São Paulo: Xamã, 1998. p. 121-142.
PINHEIRO, R. MATTOS R.A. (Org.). *Construção da Integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde*. Rio de Janeiro. UERJ/MS: Abrasco, 2003.
VAUGHAN, J. P.; MORROW, R. H. *Epidemiologia para os municípios*. cap. XIII: Epidemiologia e planejamento de saúde ao nível do distrito. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.
http://www.saude.mg.gov.br/politicas_de_saude/susfacil
Outros livros que abrangem o programa proposto

ESPECÍFICA MÉDICO VETERINÁRIO: I: Epidemiologia e controle de zoonoses: leptospirose, raiva, teníase, cisticercose, esquistossomose, dengue, febre amarela, febre maculosa, toxoplasmose, leishmaniose visceral e cutânea, brucelose, tuberculose e criptosporidiose; Controle e biologia de vetores, roedores e animais peçonhentos; Noções de saneamento, tratamento e abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destino de resíduos sólidos, drenagem de águas pluviais e saneamento como instrumento de controle de endemias; Boas práticas de fabricação de produtos de origem animal, Doenças transmissíveis por alimentos de origem animal; Boas práticas de produção de produtos de origem animal; Inspeção de produtos de origem animal: leite e derivados, carne e derivados, aves, ovos, pescado e mel; Tecnologia de produtos de origem animal; Aplicação do Método HACCP (*Hazard Analysis Critical Control Points*) - Análise de Perigos; Pontos Críticos de Controle-APPCC em indústrias de produtos de origem animal; Legislação: leis, decretos-lei, decretos, portarias, regulamentos, resoluções e instruções normativas do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Resíduos de drogas veterinárias em produtos de origem animal: importância, controle e legislação. **SUS/ SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde.

Indicações Bibliográficas:

- Controle integrado de pragas. 1. ed. Campinas: (Manual - Série Qualidade), 1996.
- SWENSON, M. J. Dukes. Fisiologia dos animais domésticos. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.
- THONSON, R. G. Patologia geral veterinária. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1983.
- CORREA & CORREA, Enfermidades Infecciosas dos animais domésticos, ed. Varela.
- Acha P.N e Szyfres, B. Zoonosis e enfermidades transmissíveis comuns al hombre e los animais. Organización Pan - Americana de la Saúde 1986.
- Bradford P. Smith, Tratado de Medicina Interna de Grandes Animais.
- Johnk. Dunn, Tratado de Medicina de Pequenos Animais.
- K. M. Dyce, W. O. Sack, C. J. G. Wensig, Tratado de Anatomia Veterinária. Fortes, Parasitologia Veterinária.
- BLOOD, D.C. e DADOSTITS, O.M. Clínica Veterinária. 7ª ed. 1991.
- SANTOS, J. A. dos. - Patologia especial dos animais domésticos e aves. 2ª ed. Rio de Janeiro, Interamericana, 1979.
- JONES, Thomnas Carlyle: HUNT, Ronald Duncan; KING, Normal William - Patologia Veterinária. 6ª Ed. São Paulo: Manole. 2000.
- GUERREIRO, M.G et al. - Bacteriologia especial com interesse em saúde animal e saúde pública. Porto Alegre. Ed. Sulina.
- SANTOS, J. A. dos, MELLO, M. R. de - Diagnóstico médico veterinário: colheita de material. São Paulo, Nobel.
- SPINOSA, H.S. Farmacologia Aplicada a Medicina Veterinária TIZARD, I. R. Imunologia Veterinária 6ed, Roca, 2004.
- URGUHART, Parasitologia Veterinária, 2 ed, Guanabara Koogan, 1998.
- Trablusi, et al, Microbiologia, 3 ed, Atheneu, 2.000. PELKZAR, m.j; CHAN, E.C.S; KRIEG, N.R. Microbiologia: Conceitos e Aplicações, 2 ed, Makron, 1996.
- SCHMIDT-NIELSEN K. Fisiologia Animal: Adaptações e Meio Ambiente. 5 ed, Santos, 2002.
- CROW, S.E; WALSHAW, S.O. Manual DE Procedimentos Clínicos em Cães, Gatos e Coelhos. Artmed, 2000.
- MASSONE, F. Anestesiologia Veterinária: Farmacologia e Técnicas. 2 ed, Guanabara Koogan, 1994.
- BEER, J. Doenças Infecciosas em Animais Domésticos. Roca, 1988.
- Ministério de Saúde - Manual de Leptospiriose - Brasília 1995
- Ministério da Saúde - Guia de controle de leishmaniose Tegumentar Americana

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

- Ministério da Saúde Guia de Controle de Vigilância Epidemiológica.
- Ministério da Saúde - Manual de Dengue.
- Ministério Saúde - Manual de Raiva.
- LEGISLAÇÕES Lei 6.360 - DOU de 24/09/76 - Dispõe sobre a vigilância de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos e saneantes.
- Lei 6.437 - DOU de 24/08/77 - Configura infrações à legislação sanitária federal.

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 20/09/1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 29/12/1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006*. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.

BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. *Doenças Infecciosas e Parasitárias* – Guia de Bolso, 5ª edição ampliada – série B, Textos de Saúde, 2005. (Disponível no site: www.saude.gov.br/svs – relação completa de publicação)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. *Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização*: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília -Ministério da Saúde, 2004.

MENDES, E.V. (Org). *Distrito sanitário*: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde. São Paulo: Ed. Hucitec, 3. ed., 1995.

MERHY E.E. et al. Acolhimento: um relato da experiência de Belo Horizonte. In: CAMPOS,C.R.; MALTA D.; REIS, A. *Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte*: reescrevendo o público. São Paulo: Xamã, 1998. p. 121-142.

PINHEIRO, R. MATTOS R.A. (Org.). *Construção da Integralidade*: cotidiano, saberes e práticas em saúde. Rio de Janeiro. UERJ/MS: Abrasco, 2003.

VAUGHAN, J. P.; MORROW, R. H. *Epidemiologia para os municípios*. cap. XIII: Epidemiologia e planejamento de saúde ao nível do distrito. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.

http://www.saude.mg.gov.br/politicas_de_saude/susfacil

Outros livros que abrangem o programa proposto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG
Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

ANEXO VI
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

DESCRIÇÃO DAS CLASSES DA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL - GERAL

DENOMINAÇÃO:AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Ensino Fundamental Completo

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1. **Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão direta, tarefas simples e rotineiras de apoio administrativo e financeiro.

2. **Atribuições típicas:**

- atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos;
- duplicar documentos diversos, operando máquina própria, ligando-a e desligando-a, abastecendo-a de papel e tinta, regulando o número de cópias;
- operar cortadoras e grampeadores de papel, bem como alcear os documentos duplicados;
- atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações;
- registrar as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais e comerciais do funcionário ou visitante, fazendo controle dos atendimentos diários;
- datilografar ou digitar pequenos textos e documentos;
- operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros;
- arquivar processos, leis, publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas;
- receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo;
- controlar estoques e distribuir material de acordo com as instruções recebidas;
- receber, registrar e encaminhar o público ao destino solicitado;
- preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais;
- elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações, realizando os levantamentos necessários;
- fazer cálculos simples;
- executar serviços externos, apanhando e entregando correspondências, fazendo pequenas compras e pagamentos;

DENOMINAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Cuidar do arquivo do setor; atender chamadas telefônicas, manipulando telefones internos ou externos, de disco ou botão, para prestar informações e anotar recados; atender servidores e público em geral; redigir documentos oficiais; atender a visitantes, fornecedores e pessoas da comunidade, questionando suas pretensões, para informá-los conforme seus pedidos ou encaminhá-los aos órgãos da Prefeitura; registrar as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais e comerciais dos fornecedores ou visitantes, possibilitando o controle dos atendimentos diários; atualizar arquivos, fichários e livros de controle; efetuar serviços datilográficos e de digitação; orientar pelo telefone as demandas dos munícipes; vigiar o painel e zelar pelos equipamentos, comunicando defeitos possíveis, registrar as ligações, e elaborar relatórios do serviço telefônico; conferir e arquivar documentos em pastas específicas; atualizar fichários e arquivos, classificando os documentos; efetuar controle de requisição e recebimento do material de escritório; datilografar ou digitar correspondência externa e interna, textos diversos, transcrevendo originais, manuscritos ou impressos e atos administrativos; efetuar levantamento de dados para subsidiar pareceres, informações e relatórios; retirar cópias de documentos; atender os munícipes nas suas diversas solicitações; acompanhar os indivíduos até o seu atendimento final; distribuir fichas de viagens; anotar dados referentes aos indivíduos que fazem solicitação à Prefeitura; atualizar fichários e arquivos sobre a população; datilografar ou digitar e registrar dados para compor relatórios; conferir e tabular dados para lançamentos em formulários; efetuar levantamentos, anotações e cálculos diversos; atualizar fichas de registro de acordo com alterações legais estruturais ou informações do próprio servidor. Colher assinatura do superior no documento atualizado, se necessário; datilografar ou digitar correspondências, relatórios, quadros e folhas de pagamento; receber o material processado, destacar as vias de relatórios e recibos de



Reis & Reis
Auditores Associados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

pagamentos, conferir, calcular os encargos para fins de recolhimento, arquivar e encaminhar; elaborar o resumo da folha para fins de contabilização, discriminando num quadro demonstrativo os valores pagos a título de salário, 13º salário, férias, adiantamento, recolhimento, etc; periodicamente emitir impressos e formulários de obrigações trabalhistas, com base no movimento do mês ou ano, a saber: guias de recolhimento, cadastramento do PIS/PASEP, R.A.I.S., informes de rendimento, contribuição sindical, etc; preparar férias de servidores emitindo a documentação necessária (avisos e recibos) e processando os cálculos, para a confecção dos cheques; organizar o arquivo abrindo pastas e ordenando fichas de registro, atualizando listagens, visando facilitar pesquisas e conservação de documentos; atualizar os dados dos servidores, como endereço, férias, promoções, alterações salariais, advertências, férias-prêmio e outros, para atender aos dispositivos legais; informar, quando solicitado, aos órgãos públicos, dados sobre servidores, preenchendo formulários ou atendendo telefones; processar, quando solicitado, a admissão de novos servidores, emitindo a documentação necessária, orientando-o quanto às normas e regulamentos internos e encaminhá-lo ao local de trabalho; processar, quando autorizado, a demissão de servidores, fazendo cálculos da rescisão, submetendo-a à apreciação do superior, emitindo a documentação necessária; elaborar a R.A.I.S.; executar cálculos e anotações em máquinas manuais ou elétricas; preencher guias de arrecadação manualmente ou em máquina de datilografia ou e computador; datilografar ou digitar informações aos contribuintes, pessoalmente ou por telefone; arquivar documentos diversos; executar serviços bancários, recolhendo os comprovantes de pagamento; conhecimento em computação; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

Forma de Promoção: Não há

DENOMINAÇÃO: AGENTE SANITÁRIO

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Executar trabalhos no campo da higiene pública e sanitária; Fiscalizar as instalações comerciais e industriais, açougues, padarias e bares e informar a administração sobre as ocorrências e irregularidades verificadas; cuidar do saneamento urbano e rural; ministrar cursos de aprendizagem educacional e artesanal na área; conhecer e aplicar a legislação sanitária básica; orientar quanto a enfermidades transmitidas por alimentos. Orientar quanto à utilização de métodos de conservação e manipulação de alimentos; participar de campanhas de combate a surtos endêmicos, de recolhimento de animais vadios, de vacinação de animais e outras afins; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

Forma de Promoção: Não há

DENOMINAÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Conferir e arquivar documentos em pastas específicas; atualizar fichários e arquivos, classificando os documentos; efetuar controle de requisição e recebimento do material de escritório; datilografar ou digitar correspondência externa e interna, textos diversos, transcrevendo originais, manuscritos ou impressos; minutar atos administrativos; efetuar cálculos para elaboração de quadros estatísticos; atender a chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados; realizar serviços externos em instituições comerciais ou bancárias; distribuir documentos em geral, para os diversos órgãos; efetuar levantamento de dados para subsidiar pareceres, informações e relatórios; retirar cópia de documentos; atender os munícipes nas suas diversas solicitações; encaminhar documentação para órgãos ou instituições estaduais ou federais; acompanhar os indivíduos até o seu atendimento final; distribuir fichas para viagens; anotar dados referentes a indivíduos que fazem solicitação à Prefeitura; auxiliar a Assistente Social nas suas atividades; conferir e tabular dados para lançamento em formulários; efetuar levantamentos, anotações e cálculos diversos; apontar cartões de ponto verificando atrasos, faltas, horas-extras, etc. e conferir as justificativas correspondentes; atualizar fichas de registro de acordo com alterações legais estruturais ou informações do próprio funcionário; preencher guias de encargos sociais; preparar e datilografar ou digitar correspondências, relatórios, quadros e folhas de pagamento; elaborar resumo da folha de pagamento para fins de contabilização; Emitir impressos e formulários de obrigações trabalhistas; preparar férias de servidores, processando os devidos cálculos; organizar arquivo, abrindo pastas e ordenando fichas de registro, bem como manter atualizados dados dos servidores; informar, quando solicitado, aos órgãos públicos, dados sobre servidores, preenchendo formulários ou atendendo telefones; montar escalas de serviços; processar admissão/demissão de servidores, emitindo a documentação necessária; elaborar a R.A.I.S.; atender aos servidores e ao público em geral, prestando informações gerais de caráter trabalhista, incluindo orientação legal, assistencial e previdenciária; executar cálculos e anotações em máquinas manuais ou elétricas; preencher guias de arrecadação manualmente ou em máquina de datilografia ou em computador; datilografar ou digitar informações aos contribuintes, pessoalmente ou por telefone; conhecimento em computação; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

Forma de Promoção: Não há

DENOMINAÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL I

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Superior Completo em Serviço Social + Registro no Conselho Competente

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Aconselhar e orientar servidores afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento pessoal, promovendo o seu ajustamento ao meio social; promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educacionais, recreativas e culturais, visando o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; desenvolver a consciência social do indivíduo, aplicando a técnica do serviço social de grupo aliada à participação em atividades comunitárias, interrelacionando o indivíduo com o grupo; programar a ação básica de uma comunidade no campo social, médico e outros; orientar o município e as diversas comunidades, no sentido de promover o desenvolvimento harmônico; fazer análises sócio-econômico dos habitantes da cidade; colaborar no tratamento de doenças psicossomáticas, atuando na remoção de fatores psicossociais e econômicos que afetam os indivíduos; facilitar na comunidade, a formação de mão-de-obra que atenda as necessidades do mercado; assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza; dar assistência ao menor carente ou ao infrator, assegurando-lhes a recuperação e a integração na vida comunitária; cadastrar pessoas ou famílias que vivem em condições de miserabilidade extrema, visando sanar esta condição, quer seja em distribuição de casa própria ou mesmo de alimentos; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

Forma de Promoção: Assistente Social II

DENOMINAÇÃO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Ensino Fundamental Completo

- Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; preparar e organizar instrumental e materiais necessários; instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; organizar a agenda clínica; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

Forma de Promoção: Não há

DENOMINAÇÃO: COVEIRO

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Alfabetizado

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Executar serviços de manutenção, limpeza e fiscalização de cemitérios, bem como os relativos aos sepultamentos; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

Forma de Promoção: Não há

DENOMINAÇÃO: DENTISTA I

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Superior Completo em Odontologia + Registro no Conselho Competente

ATRIBUIÇÕES DO CARGO



Reis & Reis
Auditores Associados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por vias diretas, para verificar a incidência de cáries e outras infecções; identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento; aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos; extrair raízes e dentes, utilizando botões, alavancas e outros instrumentos; restaurar cáries dentárias, empregando aparelhos e substâncias especiais, como amálgamas, cimento, porcelana, ouro ou outras substâncias; fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaros eliminando a instalação de focos de infecções; substituir ou restaurar partes da coroa dentária, repondo com incrustação ou coroas protéticas para complementar ou substituir o órgão dentário, facilitando a mastigação e restabelecer a estética; tratar de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos s/ou protéticos; fazer perícia odonto administrativa, examinando a cavidade bucal e dentes, visando fornecer atestados para admissão de servidores, concessão de licença e outros; fazer perícia odontológica, para fornecer laudos, responder às questões e dar outras informações; aconselhar a população sobre cuidados de higiene bucal; realizar tratamentos especiais, servindo-se da prótese e de outros meios para recuperar perdas de tecidos moles ou ósseos; prescrever ou administrar medicamentos, determinando se por via oral ou parenteral, para prevenir hemorragias pós cirúrgica ou avulsão, ou tratar de infecções da boca e dentes; diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

Forma de Promoção: DENTISTA II

DENOMINAÇÃO: ENFERMEIRO I

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Superior Completo em Enfermagem + Registro no COREM

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Dirigir o órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública ou privada, e exercer chefia de serviço e de unidade de enfermagem; organizar e dirigir os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; prestar consultoria, auditoria e emitir parecer sobre matéria de enfermagem; exercer consultas de enfermagem, bem como cuidados diretos de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados a capacidade de tomar decisões imediatas; participar na elaboração do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde e dos planos assistenciais de saúde; prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas da saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde; participar em projetos de construção ou reforma de unidade de internação; prevenir e controlar sistematicamente a infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões; participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; prestar assistência de enfermagem à gestante, parturiente puérpera e ao recém-nascido; participar dos programas e das atividades de assistência integral à saúde individual e grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; acompanhar a evolução e o trabalho de parto; executar e assistir serviços de obstetria em situação de emergência e executar parto sem distocia; participar de programas e atividades de educação sanitária visando a melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente dos programas de educação continuada; participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais de trabalho; participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde; prestar assistência à parturiente e ao parto normal; identificar as distóticas obstétricas e tomada de providência até chegada de médico; realizar episiotomia e episiorrafia, com aplicação de anestesia local quando necessária; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

Forma de Promoção: ENFERMEIRO II

DENOMINAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL I

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Superior Completo em Engenharia Civil + Registro no Conselho Competente

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Elaborar projetos e plantas de edificações e logradouros públicos; elaborar pareceres sobre plantas submetidas à aprovação da Prefeitura; elaborar laudos técnicos quando solicitado; acompanhar, gerenciar e responsabilizar-se tecnicamente pelas obras de edificações e logradouros públicos; elaborar projetos de redes de captação de águas pluviais e esgotos; praticar todos os atos que demandem conhecimento e/ou habilitação de engenharia civil; fiscalizar o cumprimento do Código de Posturas e de obras, emitindo notificações de infrações e embargar obras e serviços em desacordo com as disposições legais; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

Forma de Promoção: ENGENHEIRO CIVIL II



Reis & Reis
Auditores Associados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

DENOMINAÇÃO: FARMACÊUTICO I

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Superior Completo em Farmácia + Registro no Conselho Competente

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Realizar pesquisas acerca dos efeitos de medicamentos e de outras substâncias sobre os órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais, fazendo experiências, ensaios e análises, para elaborar medicamentos novos ou mais eficazes; realizar experiências, ensaios e análises de substâncias diversas, estudando seus efeitos sobre tecidos, órgãos e funções vitais do organismo e observando as matérias que podem ser absorvidas, como as que servem para conservar e colorir alimentos, para determinar os efeitos dos medicamentos e outras substâncias sobre o metabolismo, crescimento e reprodução das células e sobre a circulação, respiração, digestão e outros processos vitais; realizar controle de estoques e de distribuição dos medicamentos na rede municipal; testar medicamentos, comparando resultados das provas efetuadas em animais de laboratório com os resultados das experimentações clínicas, para determinar a aplicação e as doses adequadas desses medicamentos ao tratamento das doenças; auxiliar na elaboração de medicamentos, colaborando na organização e controle dos programas de produção, para assegurar a adequação e eficácia dos remédios produzidos; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

Forma de Promoção: FARMACÊUTICO II

DENOMINAÇÃO: FISCAL DE OBRAS

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1. **Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares.

2. Atribuições típicas:

- verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente às obras públicas e particulares;
- verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de habite-se;
- controlar a qualidade do material empregado e os traços utilizados, a fim de verificar se estão dentro das especificações técnicas requeridas;
- verificar o licenciamento de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado;
- embargar construções clandestinas, irregulares ou ilícitas;
- participar da elaboração de desenhos técnicos, baseando-se em plantas e especificações, a fim de orientar os trabalhos de execução e manutenção de obras da Prefeitura;
- solicitar à autoridade competente a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes;
- verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, reforma ou demolição, bem como a carga e descarga de material na via pública;
- verificar o depósito na via pública, de resíduos de fábricas e oficinas, restos de material de construção, entulhos provenientes de reformas e demolições, resíduos de casas comerciais, bem como terra, folhas e galhos dos jardins e quintais particulares, objetivando a desobstrução da via pública;
- analisar e emitir parecer nos pedidos de demolição e habite-se;
- verificar a existência de habite-se nos imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham sofrido alterações de ampliação, transformação e redução;
- acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição;
- proceder ao acompanhamento e à fiscalização de obras executadas por terceiros, verificando a observância das especificações de qualidade e segurança;
- inspecionar a execução de reformas de próprios municipais;
- verificar alinhamentos e cotas indicados nos projetos;
- fiscalizar as obras e serviços realizados em logradouros públicos no que se refere à licença exigida pela legislação específica;
- intimar, atuar, interditar, estabelecer prazos e tomar outras providências com relação aos transgressores das leis, normas e regulamentos concernentes às obras particulares;
- realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações;
- emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas;
- coletar dados para a atualização do cadastro urbanístico do Município;
- executar outras atribuições afins.

Forma de Promoção: Não há



Reis & Reis
Auditores Associados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

DENOMINAÇÃO: FISCAL DE POSTURAS

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1. Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas que regem as posturas municipais.

2. Atribuições típicas:

- verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais, de prestação de serviços das pessoas jurídicas, e autônomas e produtor rural;
- verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida;
- verificar a instalação e localização de móveis, equipamentos, veículos, utensílios e objetos, de bancas e barracas em logradouros públicos quanto à permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto à observância de aspectos estéticos, de ordem e segurança pública;
- verificar, além das indicações de segurança, o cumprimento de posturas relativas a fabrico, manipulação, depósito, embarque, desembarque, transporte, comércio e uso de inflamáveis, explosivos e corrosivos;
- inspecionar o funcionamento de feiras livres, verificando o cumprimento das normas relativas à localização, à instalação, ao horário e à organização;
- verificar a regularidade da exibição e utilização de anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como a propaganda comercial afixada em muros, tapumes e vitrines ou em logradouros públicos;
- verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias;
- apreender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos;
- atuar e apreender as mercadorias por irregularidades e guardá-las em depósitos públicos, devolvendo-as mediante o cumprimento das formalidades legais, inclusive o pagamento de multas;
- verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais;
- verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos;
- verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado;
- verificar as violações às normas sobre poluição sonora: uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, alto-falantes, bandas de música, entre outras;
- intimar, atuar, estabelecer prazos e tomar outras providências relativas aos transgressores das posturas municipais e da legislação urbanística;
- realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações;
- solicitar força policial para dar cumprimento às ordens superiores, quando necessário;
- emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas;
- fiscalizar os terrenos, pátios e quintais, para que sejam mantidos livres de mato, água estagnada e lixo;
- fiscalizar as ligações de esgoto clandestinas, diretamente em rios, lagos, lagoas;
- fiscalizar, intimar e atuar os proprietários ou arrendatários de terrenos situados em ruas dotadas de meio-fio, que não estejam devidamente murados e com a respectiva calçada construída;
- executar outras atribuições afins.

Forma de Promoção: Não há

DENOMINAÇÃO: FISIOTERAPEUTA I

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Superior Completo em Fisioterapia + Registro no Conselho Competente

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Examinar os pacientes, visando determinar diagnóstico; promover a interação terapêutica paciente-médico, no sentido de condicionar o paciente para o tratamento; elaborar o tratamento de prevenção cardiovascular; praticar fisioterapia respiratória através de manobras desobstrutivas; praticar cinesioterapia com intuito de reabilitar os pacientes; emitir relatório quando a situação assim o requerer; reabilitar pacientes com problemas na parte ortopédica e reumatológica; interpretar exames para confirmar doenças e proceder a prognósticos; efetuar tratamento de pacientes, utilizando o processo de fisioterapia para sanar problemas como artrite e outros; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

Forma de Promoção: FISIOTERAPEUTA II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

DENOMINAÇÃO: GARI

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Alfabetizado

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Recolher lixos, sucatas e entulhos em geral, colocando-os em vasilhames apropriados, para serem transportados ao depósito de lixo; limpar áreas da Prefeitura, raspando, varrendo, lavando, capinando, utilizando equipamentos do tipo: vassouras, pás, enxadas, raspadeiras, baldes, carrinhos de mão e outros; percorrer os logradouros, ruas e praças, conforme roteiro estabelecido, para recolher e/ou varrer o lixo; despejar o lixo amontoado ou acondicionado em latões, em caminhões especiais, carrinhos ou outro depósito, valendo-se de ferramentas manuais; varrer o local determinado, utilizando vassouras; reunir ou amontoar a poeira e o lixo, fragmentos e detritos; colher os montes de lixo, despejando-o em latões, cestos ou outros de depósitos apropriados, que facilitem a coleta e o transporte para o depósito; transportar carrinhos, fazendo a varredura e coleta do lixo; outros serviços correlatos.

Forma de Promoção: Não há

DENOMINAÇÃO: VIGIA

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Alfabetizado

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Controlar entrada e saída de servidores, identificando-os quando necessário, não permitindo a infração de normas; controlar entrada e saída de veículos, identificando os motoristas; controlar entrada e saída de materiais, checando as notas fiscais ou documentos de autorização; efetuar ronda; fiscalizar o trânsito interno de veículos; fazer cumprir as normas e a disciplina nas dependências da Prefeitura, bem como em praças e jardins, com relação à segurança; fazer o registro de qualquer ocorrência que indique infração das normas dentro da Prefeitura; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

Forma de Promoção: Não há

DENOMINAÇÃO: MÉDICO I

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Superior Completo em Medicina + Registro no Conselho Competente

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Examinar os pacientes, auscultando, apalpando ou fazendo uso de instrumentos especiais, no sentido de determinar diagnóstico ou, se necessário, receitar exames complementares; analisar e interpretar resultados de exames de raio-x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar doenças e proceder a diagnósticos; prescrever medicamentos, indicando dosagens e respectiva via de administração, bem como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde dos pacientes; manter ficha médica dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, evolução das doenças, para efetuar orientação adequada e acompanhamento médico necessário; emitir atestados médicos, de saúde, sanidade, aptidão física e mental, óbito, visando atender determinações legais; realizar exames periódicos dos servidores da Prefeitura, mantendo acompanhamento médico; atender às urgências cirúrgicas ou traumatológicas; participar de reuniões com a comunidade para desenvolver a consciência de higiene, cuidados básicos e melhorias nas condições de saúde dos munícipes; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

Forma de Promoção: MÉDICO II

DENOMINAÇÃO: MÉDICO PLANTONISTA I

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Superior Completo em Medicina + Registro no Conselho Competente



Reis & Reis
Auditores Associados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Examinar os pacientes, auscultando, apalpando ou fazendo uso de instrumentos especiais, no sentido de determinar diagnóstico ou, se necessário, receitar exames complementares; analisar e interpretar resultados de exames de raio-x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar doenças e proceder a diagnósticos; prescrever medicamentos, indicando dosagens e respectiva via de administração, bem como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde dos pacientes; manter ficha médica dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, evolução das doenças, para efetuar orientação adequada e acompanhamento médico necessário; emitir atestados médicos, de saúde, sanidade, aptidão física e mental, óbito, visando atender determinações legais; atender às urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; executar outras tarefas correlatas.

Forma de Promoção: MÉDICO PLANTONISTA II

DENOMINAÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO I

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:

- Ensino Superior Completo, com registro no CRMV;

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

A prática da clínica em todas as suas modalidades; a direção dos hospitais para animais; a assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma; o planejamento e a execução da defesa sanitária animal; a direção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais e, sempre que possível, dos comerciais ou de finalidades recreativas, desportivas ou de proteção onde estejam, permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animais ou produtos de sua origem; a inspeção e a fiscalização sob o ponto-de-vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas de carne e de pescado, fábricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de laticínios, entrepostos de carne, leite, peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando possível, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização; a peritagem sobre animais, identificação, defeitos, vícios, doenças, acidentes, e exames técnicos em questões judiciais; as perícias, os exames e as pesquisas reveladoras de fraudes ou operação dolosa nos animais inscritos nas competições desportivas ou nas exposições pecuárias; a organização dos congressos, comissões, seminários e outros tipos de reuniões destinados ao estudo da medicina veterinária.

Forma de Promoção: MÉDICO VETERINÁRIO II

DENOMINAÇÃO: MOTORISTA

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Ensino Fundamental Incompleto + Carteira Nacional de Habilitação "Categoria D"

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Dirigir veículos de passeio ou de carga e transportar pessoas e mercadorias; entregar e receber materiais e documentos; abastecer o veículo sob sua responsabilidade; verificar óleo, água, amortecedores e pressão de pneus; proceder à limpeza dos veículos, lavando-os e encerando-os; zelar pela conservação e manutenção dos veículos; seguir obrigatoriamente o que determina a legislação de trânsito; carregar e descarregar mercadorias; seguir o itinerário previamente definido; preencher formulário de quilometragem dos veículos da frota municipal; realizar viagens; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

Forma de Promoção: Não há

DENOMINAÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Ensino Fundamental Incompleto + Carteira Nacional de Habilitação "Categoria C"

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Operar máquinas e equipamentos do tipo "pesados" nos serviços de pavimentação, terraplanagem, desobstrução de vias, obras de construção, aração, nivelamento e acerto de vias urbanas e rurais; verificar os níveis de óleo, lubrificantes e pressão de pneus; efetuar manutenção corretiva, quando possível; zelar pela segurança da máquina e transeuntes; solicitar ao mecânico, que efetue reparos, na máquina; efetuar nivelamento de terrenos, preparando-os para o calçamento; retirar terra e entulhos, favorecendo o acesso; regular a altura e inclinação da pá em relação ao solo, acionando as alavancas de comando, para possibilitar sua movimentação; fazer avançar a máquina, acionando o comando de marcha para empurrar obstáculos ou carregá-los em caminhões; retirar entulhos de obras e construções; efetuar a manutenção da máquina, lubrificando-a e executando pequenos reparos; abastecer as máquinas possibilitando a sua movimentação; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

Forma de Promoção: Não há



Reis & Reis
Auditores Associados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

DENOMINAÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM I

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Ensino Médio Completo (Curso Técnico em Enfermagem) + Registro no Conselho Competente

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde e unidades assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública; Orientar o pessoal auxiliar quanto às tarefas simples de enfermagem e atendimento ao público, executar tarefas de maior complexidade; auxiliar médicos e enfermeiros em suas atividades específicas observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

Forma de Promoção: TÉCNICO EM ENFERMAGEM II

DENOMINAÇÃO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA I

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Ensino Médio Completo (Curso Técnico na Área) + Registro no Conselho Competente

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Realizar, processar e revelar exames radiológicos dos aparelhos: digestivo, urinário, cardiovascular, esquelético, pediátrico, tórax, ginecológico-obstétrico e abdome agudo; Realizar, processar e revelar exames radiológicos do crânio: pontos de referência, linhas e planos, posições fundamentais, posições especiais e posições especiais da face; operar câmara escura: componentes, manipulação, cuidados especiais e procedimentos; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

Forma de Promoção: TÉCNICO EM RADIOLOGIA II

DESCRIÇÃO SUMÁRIO-DETALHADA MAGISTÉRIO

1 - DENOMINAÇÃO: AUXILIAR DE CRECHE

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Monitorar crianças de creche quanto ao desenvolvimento infantil; exercer funções do cargo com dedicação e carinho; cuidar da creche; cuidar da cantina da creche; auxiliar sempre que necessário o bom funcionamento da creche; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Ensino Fundamental Completo

2 – DENOMINAÇÃO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Classificar, catalogar e indicar livros, teses, periódicos e outras publicações, bem como mapotecas, bibliografias e referências; Orientar consulentes em pesquisas bibliográficas e na escola de publicações; Promover exposições e gincanas com objetivo de incentivar os alunos para pesquisa, leituras e visitas à biblioteca; Manter intercâmbio entre escolas e comunidades; Participar de treinamento e cursos de atualização; Proporcionar condições para o desenvolvimento de habilidade de consultas, estudos e pesquisas; Proporcionar ambientes para formação do hábito e gosto pela leitura; Zelar pelo uso adequado de todo material da biblioteca, mantendo-os em condições de utilização permanente e controlar rigorosamente o empréstimo de todo material da biblioteca; Proceder ao levantamento anual das necessidades de ampliação do acervo bibliográfico, junto ao pessoal administrativo, técnico, docente e discente da instituição; Organizar e controlar o empréstimo de livro de texto e de livros didáticos de uso dos alunos, da escola e da comunidade; Responsabilizar-se pela guarda e conservação e orientar o uso de equipamentos audiovisual; Coletar, apurar, selecionar e consolidar dados para elaboração de informações estatísticas; Zelar pela conservação do material sob sua guarda, pela boa ordem e higiene do seu setor de trabalho.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Ensino Médio Completo e noções de informática



Reis & Reis
Auditores Associados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

3 - DENOMINAÇÃO: INSTRUTOR DE MÚSICA

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Preparar cronograma de treinamento, programação de treinamento e convocações ou convites para treinandos; organizar o local dos treinamentos, preparando todos os recursos necessários para o instrutor e treinandos; preparar material didático, como apostilas, material de distribuição avulsa e certificados de presença; separar os materiais utilizados nos treinamentos; fazer controle de presença de treinandos nos cursos, fazendo anotações em registros próprios ou utilizando sistema de computador; manter controles e banco de dados sobre atividades e treinamentos ministrados; manter atualizadas as informações sobre custos mensais de treinamento; executar serviços de datilografia ou digitação e impressão de trabalhos da área, utilizando microcomputador; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Ensino Médio Completo

5 - DENOMINAÇÃO: MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

ZELAR E EDUCAR CRIANÇAS DE (0) ZERO A (6) SEIS ANOS, EM PRÉ-ESCOLAS, CRECHES MUNICIPAIS, DESENVOLVENDO TRABALHOS E ATIVIDADES LÚDICO-PEDAGÓGICAS/EDUCATIVAS SOB ORIENTAÇÃO SUPERIOR; DESENVOLVER OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS;

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:

Ensino Médio completo – Normal ou Magistério

7 - DENOMINAÇÃO: PI – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Ministrar aula a nível de educação infantil e da 1ª a 4ª série do ensino fundamental; Ajudar na execução de programas de caráter cívico e cultural, visando integrar escola e comunidade; Colaborar nos programas de higiene bucal e de saúde junto aos alunos da rede oficial de ensino; Zelar pelo material didático à sua disposição; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Habilitação específica para o magistério, obtida em curso de nível de magistério –

8 - DENOMINAÇÃO: P - II – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (5ª A 8ª SÉRIES)

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Ministrar aula a nível de 5ª a 8ª série do ensino fundamental, conforme a disciplina, levando os alunos à leitura de textos de diversos autores, visando à interpretação e compreensão; Ajudar na execução de programas de caráter cívico e cultural, visando integrar escola e comunidade; Colaborar nos programas de higiene bucal e de saúde junto aos alunos da rede oficial de ensino; Estudar o programa do curso, analisando o seu conteúdo para planejar o plano de aula, selecionando os temas do programa e determinando a metodologia com base nos objetivos



Reis & Reis
Auditores Associados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

visados; Preparar e selecionar material didático, valendo-se das próprias aptidões ou consultando livros e manuais de instrução ou ainda de orientação pedagógica do órgão de educação da Prefeitura para facilitar o ensino fundamental; Ministrar as aulas, levando os alunos à leitura de textos de diversos autores, visando à interpretação e compreensão, a descoberta de fatos importantes da língua portuguesa; Fazer exposições teóricas pertinentes para desenvolver nos alunos a capacidade e compreensão, comunicação e expressão; Aplicar aos alunos exercícios práticos complementares, induzindo-os a expressarem suas idéias, através de debates, questionários e redações, para proporcionar-lhes formas de se desinibirem verbalmente e poderem se expressar por escrito, desenvolvendo a criatividade e fixando os conhecimentos adequados; Promover com a classe trabalhos de pesquisas para desenvolver a criatividade e fixar os conhecimentos adequados, bem como desenvolver nos alunos o raciocínio lógico, a capacidade de abstração, o poder de síntese e de concentração que os habilitem ao manejo das operações; Desenvolver com a classe trabalhos de pesquisas que possibilitem aos alunos despertar o sentimento ecológico, que promovam a aquisição de conhecimentos elementares de educação, higiene e saúde, dos fenômenos da natureza e dos seres que a constituem; Elaborar e aplicar provas e outros exercícios de avaliação para verificar o aproveitamento dos alunos e testar a validade dos métodos de ensino; Despertar nos alunos o interesse por livros, promovendo visitas às bibliotecas, semana do livro de determinado autor e outros; incentivar o funcionamento de equipes esportivas da classe, concorrendo na socialização dos alunos e formação integral de sua personalidade; Registrar a freqüência, a matéria dada e os trabalhos efetivos avaliando o desenvolvimento do curso; Colaborar na execução de programas cívicos, culturais e artísticos, concorrendo para a integração escolar e comunidade; ministrar outros conhecimentos básicos para a formação do aluno em curso da segunda etapa do ensino fundamental; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

licenciatura plena com habilitação específica nas áreas de português, matemática, história, geografia, ciências, educação artística, literatura, educação física, inglês, espanhol, educação religiosa, química, física e Biologia para atuação no 2º ciclo do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série).

9 - DENOMINAÇÃO: **SECRETÁRIA ESCOLAR**

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Ajudar a executar trabalhos extra classe vinculados com a preparação de atividades docentes; Ajudar na execução de programas de caráter cívico e cultural, visando integrar escola e comunidade; Colaborar nos programas de higiene bucal e de saúde junto aos alunos da rede oficial de ensino; Classificar e arquivar expedientes administrativos; Secretariar trabalhos escolares; Zelar pelo material didático à sua disposição; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Ensino Médio Completo

10 - DENOMINAÇÃO: **SERVENTE ESCOLAR**

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Executar serviços gerais para a manutenção do programa municipal de merenda escolar; Preparar alimentos para cozimento, separando-os, lavando-os e picando-os; cozinhar os alimentos de acordo com normas pré-estabelecidas, seguindo regras de higiene; Fazer a limpeza da cozinha, bem como dos utensílios usados no preparo dos alimentos; Preparar mesa para refeições, seguindo regras de etiqueta pré-estabelecidas; Responsabilizar-se pelo preparo e distribuição de todas as refeições diárias; Ajudar na manutenção de disciplina durante o período de recreio e na entrada e saída de alunos, no estabelecimento de ensino; Comunicar à chefia a ocorrência de incêndios, sinistros e furtos no local de trabalho; Orientar os auxiliares de cozinha; Cumprir horários de refeições; Zelar pelos materiais e mantimentos; Preparar café, chá e sucos, distribuindo as garrafas para a secretaria e salas de professores; Fazer controle de estoque de café e açúcar; solicitar compra, na falta de ingredientes para copa; Manter água na geladeira e zelar pela limpeza e organização da cantina; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Nível elementar

**Atribuições do Facilitador de Oficina dos Projetos Sociais.
(para todos os facilitadores)**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

- Executar com competência as atividades propostas em cada oficina, respeitando o ritmo de aprendizagem e capacidade cognitiva de cada aluno;
- Competência para transformar idéias em ações e resultados, usando estratégias criativas utilizando os recursos disponíveis;
- Participar sempre e ativamente das reuniões de trabalho e planejamento;
- Comparecer regularmente e permanecer no local de trabalho cumprindo a carga horária mínima exigida;
- Apresentar justificativa convincente para atrasos imprevistos;
- Planejar bem suas atividades, usando criatividade e dinamismo para aproveitamento integral do horário disponível à suas atividades;
- Possuir autocontrole diante de situações inesperadas e capacidade de resolução de problemas, mantendo domínio de classe;
- Zelar pelo bom nome da instituição (projeto) e da atual administração;
- Contribuir para um ambiente de trabalho harmônico e agradável, mantendo bom relacionamento de amizade, coleguismo, solidariedade e respeito com todos;
- Manter bom relacionamento com superiores, respeitando hierarquias e cumprindo as regras estabelecidas pela instituição;
- Organizar com antecedência materiais necessários para a execução de suas atividades.
- Manter a ética profissional em seu ambiente de trabalho, evitando ferir a dignidade de colegas, alunos e superiores com atos e palavras;
- Criatividade, dinamismo para desempenhar suas atividades.
- Demonstrar satisfação, entusiasmo e respeito ao lidar com os educandos,

Atribuições específicas de cada oficina.

Artes Cênicas e Dança.

- Criatividade e dinamismo para criar e ou adaptar peças teatrais, figurinos e cenários;
- Desenvolver no educando noções de expressão facial, expressão corporal e entonação correta da voz;
- Criar ou adaptar coreografias, buscando desenvolver no educando a expressão corporal;
- Estimular no educando o prazer de representar peças teatrais e danças despertando sua aptidão;

Artesanato

- Criatividade para ensinar trabalhos manuais: pintura, bordado, crochê, tricô, tapeçaria, reciclagem, mosaico, etc.
- Ornamentação para eventos direcionados ao projeto.
- Estimular no educando o gosto pelo trabalho artesanal;
- Organizar exposição dos trabalhos realizados na oficina.

Canto e Coral

- Desenvolver nos educandos noções musicais e utilização de instrumentos;
- Habilidade para criar instrumentos com materiais recicláveis;
- Criar Coral para apresentações em eventos da instituição;
- Estimular no educando o gosto pela música.

Esporte e Recreação

- Utilizar técnicas esportivas para desenvolver nos educandos noções de regras e disciplina;
- Utilizar-se de dinâmica para descontração e estímulo de raciocínio lógico, desenvolvendo a percepção e as inteligências múltiplas;
- Resgatar as brincadeiras de roda, amarelinha, pular elástico, piques, jogos dinâmicos e jogos pedagógicos;
- Estimular no educando o gosto pela competição saudável, companheirismo, respeito às regras.
- Organizar eventos esportivos (campeonatos) entre os projetos.

Informática

- Ensinar noções básicas em ambiente Windows, IPD, Word, Excel, Power Point, Internet e digitação .
- Domínio da linguagem digital, de forma a desenvolver as atividades voltadas à inclusão digital dos educandos;
- Domínio da linguagem oral e escrita, de forma a desenvolver as atividades de aprimoramento das competências de comunicação (oral, escrita e informatizada) dos educandos, de forma criativa, utilizando-se de diferentes estratégias.
- Desenvolver, diretamente com os educandos noções de cidadania.

Reforço Escolar

- Trabalhar as dificuldades de aprendizagem do educando de forma criativa e lúdica;
- Manter contato com a escola regular do educando para juntamente com os professores criar estratégias para solucionar dificuldades de aprendizagem;
- Estimular o educando na inserção ou reinserção dele no sistema educacional.
- Encaminhar o educando para profissionais responsáveis pela instituição diante de problemas e dificuldades apresentados e não solucionados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

Facilitador de Oficina dos Coletivos da Zona Rural

- Criatividade para ensinar trabalhos manuais: pintura, bordado, crochê, tricô, tapeçaria, reciclagem, mosaico, etc.
- Ornamentação para eventos direcionados ao projeto.
- Estimular no educando o gosto pelo trabalho artesanal;
- Utilizar técnicas esportivas para desenvolver nos educandos noções de regras e disciplina;
- Utilizar-se de dinâmica para descontração e estímulo de raciocínio lógico, desenvolvendo a percepção e as inteligências múltiplas;
- Resgatar as brincadeiras de roda, amarelinha, pular elástico, jogos dinâmicos e jogos pedagógicos;
- Estimular no educando o gosto pela competição saudável, companheirismo, respeito às regras.
- Criatividade e dinamismo para criar e ou adaptar peças teatrais, figurinos e cenários;
- Desenvolver no educando noções de expressão facial, expressão corporal e entonação correta da voz;
- Criar ou adaptar coreografias, buscando desenvolver no educando a expressão corporal;
- Estimular no educando o prazer de representar peças teatrais e danças despertando sua aptidão;
- Trabalhar as dificuldades de aprendizagem do educando de forma criativa e lúdica;
- Manter contato com a escola regular do educando para juntamente com os professores criar estratégias para solucionar dificuldades de aprendizagem;
- Estimular o educando na inserção ou reinserção dele no sistema educacional.
- Encaminhar o educando para profissionais responsáveis pela instituição diante de problemas e dificuldades apresentados e não solucionados.

Auxiliar de Limpeza

- Executar com competência as atividades propostas no seu setor;
- Ser assíduo, pontual e permanecer no local de trabalho, respeitando os horários;
- Pré-disposição para aprender a maneira correta de fazer a higienização;
- Facilidade em aceitar mudanças de hábitos no local de trabalho;
- Zelar pelo bom nome da Instituição e da atual administração;
- Manter bom relacionamento com colegas, superiores, respeitando hierarquias e cumprindo as regras estabelecidas pela Instituição;
- Ter compromisso e responsabilidade em fazer regularmente exames médicos, atendendo a exigência da área;
- Conhecer os Procedimentos Operacionais Padronizados para higienização dos equipamentos pessoais e das instalações do local de trabalho;
- Utilizar com zelo e responsabilidade os equipamentos e instalações da Instituição;
- Demonstrar boa vontade no desempenho da função, demonstrando satisfação no trabalho;
- Evitar o desperdício dos materiais de limpeza;
- Contribuir para um ambiente de trabalho harmonioso e agradável, mantendo bom relacionamento de amizade, coleguismo, solidariedade e respeito com todos;
- Saber ouvir e discordar de forma respeitosa as idéias dos demais membros da equipe, acatando a decisão da maioria e superiores;
- Participar de eventos e solenidades da instituição com boa vontade, executando tarefas que vão além do horário e de suas atribuições;
- Manter a ética profissional em seu ambiente de trabalho, evitando ferir a dignidade de colegas e superiores com atos e palavras;
- Ter iniciativa diante das atividades profissionais assumindo responsabilidades na tomada de decisões com objetivos de gerar resultados;
- Auxiliar na higienização de utensílios e equipamentos;
- Higienizar a área do setor de nutrição e providenciar a remoção do lixo;
- Auxiliar no transporte de gêneros e no que for necessário dentro do setor de nutrição;
- Cumprir com as normas estabelecidas pela Administração no que diz respeito à higienização da UAN utilizando para isso os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP'S);
- Apresentar-se devidamente uniformizado e no horário estabelecido;
- Zelar pela limpeza e conservação do material do setor de nutrição;
- Suprir possível falta de algum elemento de outro setor, que não o seu, no setor de nutrição;
- Executar outras atividades, exigidas pela Municipalidade, dentro de sua área de atribuições.

Zelador de Horta

- Executar com competência as atividades propostas na horta;
- Ser assíduo, pontual e permanecer no local de trabalho, respeitando os horários;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

- Ter conhecimento e pré-disposição para aprender novas técnicas para plantio e conservação de hortaliças, mantendo o local limpo, saber utilizar pesticidas, herbicidas;
- Facilidade em aceitar mudanças de hábitos no local de trabalho;
- Zelar pelo bom nome da Instituição e da atual administração;
- Manter bom relacionamento com superiores, respeitando hierarquias e cumprindo as regras estabelecidas pela Instituição;
- Utilizar com zelo e responsabilidade os equipamentos e instalações da Instituição;
- Demonstrar boa vontade no desempenho da função, demonstrando satisfação no trabalho;
- Evitar o desperdício dos insumos e demais produtos;
- Contribuir para um ambiente de trabalho harmonioso e agradável, mantendo bom relacionamento de amizade, coleguismo, solidariedade e respeito com todos;
- Saber ouvir e discordar de forma respeitosa as idéias dos demais membros da equipe, acatando a decisão da maioria e superiores;
- Participar de eventos e solenidades da instituição com boa vontade, executando tarefas que vão além do horário de suas atribuições;
- Manter a ética profissional em seu ambiente de trabalho, evitando ferir a dignidade de colegas e superiores com atos e palavras;
- Ter iniciativa diante das atividades profissionais assumindo responsabilidades na tomada de decisões com objetivos de gerar resultados;

Facilitador de Oficina de Marcenaria

- Executar com competência as atividades propostas na marcenaria;
- Ser assíduo, pontual e permanecer no local de trabalho, respeitando os horários;
- Ter conhecimento e pré-disposição para aprender novas técnicas para executar na marcenaria;
- Manusear com zelo e responsabilidade os equipamentos e ferramentas da marcenaria;
- Facilidade em aceitar mudanças de hábitos no local de trabalho;
- Zelar pelo bom nome da Instituição e da atual administração;
- Manter bom relacionamento com superiores, respeitando hierarquias e cumprindo as regras estabelecidas pela Instituição;
- Utilizar com zelo e responsabilidade os equipamentos e instalações da Instituição;
- Demonstrar boa vontade no desempenho da função, demonstrando satisfação no trabalho;
- Evitar o desperdício de materiais;
- Contribuir para um ambiente de trabalho harmonioso e agradável, mantendo bom relacionamento de amizade, coleguismo, solidariedade e respeito com todos;
- Saber ouvir e discordar de forma respeitosa as idéias dos demais membros da equipe, acatando a decisão da maioria e superiores;
- Participar de eventos e solenidades da instituição com boa vontade, executando tarefas que vão além do horário de suas atribuições;
- Manter a ética profissional em seu ambiente de trabalho, evitando ferir a dignidade de colegas e superiores com atos e palavras;
- Ter iniciativa diante das atividades profissionais assumindo responsabilidades na tomada de decisões com objetivos de gerar resultados;

Atribuições do Padeiro

- Compete ao Padeiro operar as máquinas e fornos necessários à fabricação do pão, além das seguintes atribuições:
- Ligar as máquinas e fornos;
- Manusear os produtos necessários à fabricação do pão, roscas, e outros, nas suas respectivas etapas de produção;
- Controlar a temperatura ambiente necessária ao crescimento e maturação da massa;
- Pesar e medir os ingredientes necessários, utilizando balança e outros medidores apropriados para obter a quantidade necessária ao preparo dos produtos;
- Fazer limpeza nas máquinas e utensílios todas as vezes que proceder a fabricação de uma remessa de pão e outros produtos;
- Zelar pela higiene e a boa qualidade do produto processado;
- Arrumar e manter a ordem e limpeza no ambiente de trabalho utilizando-se para isso das Boas Práticas de Fabricação.

Cozinheiras

- Realizar as tarefas de pré-preparo e preparo dos alimentos, executando operações de cocção mais simples que lhe forem atribuídas pelo cozinheiro, observando as técnicas de higiene;
- Receber e conferir os gêneros alimentícios entregues, destinados à confecção do cardápio do dia;
- Fazer a elaboração das preparações e distribuições;
- Proceder a limpeza do local, dos equipamentos e das instalações;
- Notificar ao cozinheiro a quebra e/ou dano de qualquer material;
- Notificar ao cozinheiro falhas e/ou irregularidades que prejudiquem o andamento do serviço para que o mesmo repasse ao responsável técnico;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2009

- Cumprir com as normas estabelecidas pela Unidade de Alimentação e nutrição (UAN);
- Apresentar-se devidamente uniformizado e no horário estabelecido;
- Zelar pela limpeza e conservação do material do setor de nutrição;
- Suprir possível falta de algum elemento em outro setor, que não o seu;
- Realizar o controle de alimentos, verificando prazos de validade e tempo de duração, e solicitado à devolução quando não estiverem de acordo com as especificações das normas vigentes
- Executar outras atividades, exigidas pela Municipalidade, dentro de sua área de atribuições.